



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPÚBLICA — N. 143

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1930

AVISO

O "Diário Oficial" recebe anúncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decretos de 12 do corrente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Directoria da Recêita Publica, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, da Directoria da Despesa Publica, e do Patrimonio Nacional, da Recbedoria do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e "Diário Oficial".

Ministerio da Marinha — Portaria.
Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente da Directoria Geral dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Agricultura.

Termos de contractos — Instituto Historico e Geographico Brasileiro — Noticiario — Parte Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decretos de 12 de junho de 1930: Foi exonerado José Barbosa da Silva, do logar de remador da Capitania dos Portos do Estado de Alagoas, conforme pediu.

Foi nomeado João Luiz da Silva para exercer o logar de remador da Capitania dos Portos do Estado de Alagoas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 16 de junho de 1930: foram concedidas as seguintes licenças:

Na Directoria Geral dos Correios:

De 2 meses, em prorrogação, ao carfeiro de 3ª classe, Benício Augusto Rodrigues; por tempo indeterminado, em prorrogação, ao condutor de malas da Linha Postal de Cajuru a S. Rita dos Coqueiros, João Gonçalves de Andrade; de 6 meses, em prorrogação, ao auxiliar da Administração dos Correios da Bahia, Mario Batallia; e de 2 meses, ao thesoureiro da agencia do Correio de Caçapava, (E. de S. Paulo), Miguel de Araujo Simeões.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O ministro do Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar as seguintes instruções para a devida interpretação e execução do artigo 255, do regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica.

1º). As bullas e rotulos de todos os preparados indicados na tuberculose, cuja licença tenha sido solicitada á Inspectoria de Fiscalisação do Exercício da Medicina, serão submettidas á approvação da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, por intermedio da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal;

2º). Serão igualmente submettidos á approvação da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose as bullas e rotulos de todos os preparados indicados nas tosses, bronchites, resfriados e quaesquer affecções do aparelho respiratorio, assim como dos preparados annunciados como tónicos ou reconstituientes em cuja composição entrem substancias communmente empregadas no tratamento da tuberculose, como lecithina,

cholesterina, oleo de figado de bacalhão, camphora, creosoto, gaiacol, menthol, eucalyptol, derivados calcicos, e outros.

3º). Nas bullas de todos os preparados a que se referem os ns. 1 e 2 deverão ser consignados: a formula exacta e integral dos mesmos, e todos os dizeres e declarações julgados necessários pela Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose para attender aos interesses essenciaes do tratamento e da prophylaxia da tuberculose, entre as quaes deverá figurar sempre a seguinte informação:

"Em todos os casos de doenças do peito, o doente deve observar as seguintes regras de hygiene e prophylaxia:

I — Não escarrar no chão nem nos arredores da casa e sim nas escarradeiras, nas latrinas, nos ralos de esgoto.

II — Quando tossir ou espirrar pôr um lenço deante da bocca.

III — Manter o quarto e a casa arejados e com iluminação natural abundante, limpando-os sem levantar poeira.

IV — Observar o maior asseio no corpo, nas roupas, na casa e nos habitos.

V — Não dar beijos nos outros, principalmente nas crianças.

VI — Usar lenço, utensilios e roupas de mesa separados".

Rio, 31 de maio de 1930. — Augusto de Vienna do Castello.

Directoria da Justiça

Por portaria de 14 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, ao 3º sargento graduado do Corpo de Bombeiros, Vicente Pereira Sombra, a contar de 12 de maio ultimo e podendo ser gozados em parcelas.

Requerimentos despachados

Dia 14 de junho de 1930

Amaro Cavalcanti de Albuquerque Romeiro, cabo de esquadra graduado da Policia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, nos termos da comunicação ao general comandante.

Mario Campos, pedindo carteira eleitoral (2ª via). — Apresente a primeira via da carteira eleitoral ou prove que não se alistou eleitor.

João Vieira de Mello, sargento ajudante da Policia Militar, pedindo rectifica-

ção da data de seu nascimento. — Indeferido.

José Rodrigues da Silva Pinheiro, pedindo entrega de folha crorida. — Deferido.

Edgard Alves de Mello, pedindo alteração de nome. — Não ha que deferir. Alvaro da Costa, pedindo rectificação de assentamentos. — Selle o documento.

José Mathias do Amaral, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Genesio José Ferreira, tambor da Polícia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, nos termos da comunicação ao general comandante.

Expediente de 16 de junho de 1930

Por portarias de 16 do corrente, foram naturalizados brasileiros:

Braná Traub, natural da Russia, nascida a 16 de julho de 1889, filha de Angheli Gubiniseky e de Sinia Gubiniseky, casada, residente nesta capital;

José Cruz de Almeida, natural da Hespanha, nascido a 24 de junho de 1890, filho de José Cruz y Garcia e de Aurora de Almeida Gonsalves, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Remetteu-se a portaria ao governo do dito Estado.

Directoria do Interior

Expediente de 16 de junho de 1930

Requerimentos despachados

Joaquim Pereira do Paiva, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Declare o dia, mez e anno em que nasceu.

Abdo Jalil Mamede Abubakir, residente no Estado da Bahia, solicitando naturalização. — Declare a prole si a houver, de legitimo consorcio.

Domingos Pereira da Silva, residente nesta capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 9 de junho corrente, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.663, a José Osorio de Moraes, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a partir do vinte seis (26) de fevereiro ultimo.

Expediente de 14 de junho de 1930

Offícios:

Communicaram-se:

Ao director do Hospital S. Sebastião: N. E. 1.319 — Em additamento ao officio n. E. 1.314, de 13 do corrente, que tambem se achava inscripto como 1º candidato da lista o alumno Waldemar Rodrigues do Oliveira, no concurso para provimento dos lugares de internos desse hospital.

Ao inspector de Hygiene Infantil: N. E. 1.320 — Em referencia ao officio n. 158, com relação ao pedido de Alteração de Nair de Mendonça Mathez, autuado em 1929.

xiliar do serviço social do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, que a requerente devera ser submettida a inspecção de saude visto não possuir o medico attestante diploma registrado neste departamento.

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral:

Companhia de Cimentos e Materiaes S/A., pedindo approvação do producto denominado "Eternit" (Rer. 274/30). — Approvo nos termos do parecer da Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 13 de junho de 1930

Offícios expedidos:

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 2.186 — O officio n. 75, da Comissão de Estrada da Rodagem Federaes, acompanhando do laudo de analyse de estudos procedida pela Laboratorio Bromatologico, na agua enviada pela referida Comissão.

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 2.187 — As contas relativas a fornecimentos feitos a esta Directoria.

N. 2.188 — A folha para pagamento de differença de vencimento ao Dr. Alfredo Leal de Sá Pereira.

Ao Sr. Dr. delegado do Terceiro Distrito Sanitario:

Ns. 2.184, 2.189 e 2.190 — Os laudos de victorias sanitarias realizadas nos predios ns. 153, fundos, da rua Bella do São João, 24 da rua Canindé, 28 da rua São Braz, 230 e 332, fundos, e 236, fundos, da rua José Bonifácio, 164 da rua Miguel Cervantes, 105, 116 e 159 da rua São Carlos, 191, 193 e 197 da rua Souza Barros, 23 da rua Marques Leão, 25 da travessa Teixeira, 201 da morro do Vintem, 61 e 85 da rua Capitão Rezende, 44 da rua Miguel Fernandes, 194 da rua Christovão Colombo, 580 e 582 da rua Miguel Angelo.

Solicitou-se:

Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 2.185 — Providencia no sentido de ser sustado o despejo referente as casas ns. 11, V, VI e VII da avenida á rua de Rezende n. 155, visto terem sido cumpridas as intimações relativas as mesmas.

Communicou-se:

Aos Srs. director da Recella Publica do Thesouro Nacional e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 2.183 e 2.182 — Que, á vista das informações prestadas pela autoridade que impoz a multa, resolveu tornar sem effeito as que foram impostas pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia contra Zulmira Miranda e Zulmira Marques Nunes.

Ns. 2.207 e 2.208 — Que as multas impostas a Ignoú Bauniqu, pela Tenreira Delegacia de Saude, e a I. Pereira Gomes & Comp., pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, foram relevadas por despacho de 11 de junho do corrente anno.

Ns. 2.181 e 2.203 e 2.209 — Que a Inspectoria de Fiscalização do Genero Alimenticio, Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia e a Terceira Delegacia de Saude impuzeram as seguintes multas aos Srs. Alves de Cal-

valho Comp., Dr. Helio Gomes Pereira, Vivente Pelosi, Oswaldo do tal, Joaquim Portilho, José de Souza Reis, Carlos da Silva, José Motta, Manoel Jacintho Pereira, Equitativa dos Estados Unidos do Brasil (2 multas), Djalma de Andrade, Hermengarda de Mello Accioy, Maria de Castro, Horacio Estevo, Valentim Liberato e Dr. Haddock Lobo.

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Amadeu de Freitas (58). — Concedo mais 60 dias.

J. A. Sardinha (165). — Concedo mais 60 dias.

José Horacio (362). — Concedo 60 dias.

Paulino Faria de Araujo (364). — Archivada a intimação n. 4.763, aguarde o requerente nova intimação, que será expedida pela Inspectoria nos termos do parecer do Sr. inspector.

Mario A. da Costa (365). — Concedo 90 dias.

Laiz Zanni (366). — Concedo 90 dias.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Manoel do P. Ferreira (1.369). — Fica sem effeito a multa, por estar cumprida a intimação.

José Augusto Alves (4.013). — Indeferido; a intimação não foi cumprida segundo informa o Dr. chefe do Distrito.

David & Comp. (1.040). — Concedo 15 dias.

Maria Carolina Pragana de Faria Reis (4.159). — Concedo 20 dias para provar o allegado.

Da Primeira Delegacia de Saude:

Ernestina Vasconcellos de Alvim (155). — Indeferido.

Da Segunda Delegacia de Saude:

Dr. Sylvio Tranqueira (46). — Concedo 90 dias.

Companhia Industrial Silveira Machado S. A. (108). — Concedo 45 dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

Bernardino Esteves de Almeida (538). — Concedo 60 dias.

Francisco V. da Camara Coelho (513). — Concedo 60 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1930

N. 1.119, Dr. Pasquale Maniera. — Remetta-se ao Instituto Oswaldo Cruz.

Dia 11

N. 1.023, Heitor Sampaio Fernandes. — Não pôde ser atendido, á vista do parecer.

N. 586, Joaquim Duarte Barbosa. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.153, Piper Menezes de Lagorda. — Deferido.

N. 1.089, Seys & Pierre. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.090, Seys & Pierre. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.061, José Nino Pol. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 928, Antonio Satyro Bittencourt Barbosa. — Indeferido.

N. 903, Domingos d'Avila Franca. — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 12

N. 2.195, Stella Cintra Warne. — Mantenho o despacho anterior.

N. 1.087, Seys & Pierre. — Remetta-se aos chimicos.

N. 1.008, Maurelio Chiorboli. — Remetta-se aos chimicos.

N. 809, Arnaldo Andreucci. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 808, Arnaldo Andreucci. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 802, Arnaldo Andreucci. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 805, Arnaldo Andreucci. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

Dia 13

N. 955, Teófilo Canellas. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.116, Alvaro de Oliveira Vianna. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 867, José Messias do Carmo. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.190, Oswaldo Augusto Leal. — Certificque-se, de accordo com a informação.

N. 1.183, João Rodrigues Chaves. — A Directoria de Saneamento Rural.

N. 1.209, Hostilio de Almeida Cruz. — A Directoria de Saneamento Rural.

N. 2.835, Oscar Innocencio de Araújo Costa. — Compareça a esta Inspectoria.

Dia 16

N. 1.174, Antonio Borges. — Deferido, de accordo com a informação.

Polícia do Distrito Federal

Acto de 11 do corrente:

Foi transferido, o commissario do 2º classe, Bento Gálvão da Costa Braga, do 16º, para o 17º Distrito Policial.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 16 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do artigo 13, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924:

De seis mezes, ao conferente do Posto Fiscal de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul, Estacio Dutra Goulart.

Nos termos do artigo 17, do citado decreto:

De um anno, ao 1º escripturario da Alfandega de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul, Philadelpho Lopes Duro.

Por outra da mesma data, foi concedida permissão, para se afastar do exercicio do seu cargo, por seis mezes, ao collector das rendas federaes, em Ruy Barbosa, Estado da Bahia, Rodolpho Rausch Aleantara.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

José Tavares Lopes, pedindo nomeação para o logar de electricista da Casa da Moeda. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

Pelo Sr. director geral:

Horminda Florinda de Aquino, pedindo certidão do titulo de pensionista. — Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de junho de 1930

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 106 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o que pediu o Sr. Rubem Sadoek de Freitas, nomeado, por decreto de 17 de abril proximo passado, corretor de navios, resolveu conceder-lhe prorrogação de prazo, por sessenta dias, para prestar a necessaria fiança. (Processo n. 24.161 — 1930.)

N. 107 — Remettendo o titulo de 13 do corrente, que exonera, por falta de idoneidade profissional, o despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro, Daniel Corrêa da Silva.

N. 108 — Remettendo o decreto de 11 do corrente, que nomeia Carlos Borgeith Teixeira corretor de navios no Distrito Federal.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional.

N. 171 — Remettendo os decretos de 11 do corrente, que promovem, por antiguidade, a official de 3ª classe e a aprendizes de 1ª e 2ª classe da 1ª turma de brochuras do quadro amovivel da Imprensa Nacional, as aprendizas de 1ª, 2ª e 3ª classes, Amelia Barbosa de Carvalho, Edith da Fonseca Fructuoso e Noemia Fernandes da Silva.

N. 173 — Comunicando que o Sr. ministro, attendendo ao que pediu o aprendiz de 2ª classe, da officina de servicos accessorios, Luiz Costa, resolveu permittir que o requerente reassuma o exercicio do seu cargo.

N. 174 — Enviando o titulo de 11 do corrente, que nomeou Saturnino Muniz da Silva Junior para o logar de distribuidor do *Diário Official*.

Ao Sr. director da Estatística Commercial:

N. 21 — Remettendo uma cópia da certidão do tempo de serviço prestado pelo 2º escripturario da Estatística Commercial, Bachelar Lafayette Rodrigues dos Santos.

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 53 — Enviando o decreto de 11 do corrente, que nomeia Manoel Cyrino Filho, 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Alagoas.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 97 — Transmittindo o decreto de 11 do corrente, que nomeia Luiz Fleury da Fonseca para o logar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 76 — Remettendo os decretos de 11 do corrente, que nomeiam Antenor da Costa Dorea e Domingos Carvalho da Silva, quarteis escripturarios da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia.

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 41 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o que pediu o Sr. José Herbert Menescal, nomeado despachante aduaneiro da Alfandega do Ceará, resolveu prorrogar, por sessenta dias, o prazo que lhe foi concedido para prestar a necessaria fiança. (Processo n. 23.979 — 1930.)

N. 42 — Enviando o decreto de 11 do corrente, que declara sem effeito o de 26 de fevereiro ultimo, pelo qual foi nomeado Arthur de Hollanda Cavalcante collector das rendas federaes em Pereiro; e o que nomea Clodoaldo de Moura Campos para exercer as mesmas funções.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 38 — Remettendo o decreto de 11 do corrente, que nomeia Francisco Florindo Pires de Castro, para o logar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão.

N. 39 — Transmittindo o decreto de 11 do corrente, que exonera, por abandono de emprego, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Henrique José Laureys.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 80 — Reitero a ordem desta directoria n. 65, de 29 de abril proximo passado, nos seguintes termos:

"A fim de que possa ter solução o processo encaminhado com o vosso officio n. 107, de 29 de março ultimo, relativo ao requerimento em que o 4º escripturario da Alfandega desse Estado, João Baptista de Souza, pede pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento, a que se julga com direito, por ter sido removido de igual cargo na Alfandega da Bahia, por decreto de 11 de dezembro do anno findo, recommendando-vos providencias no sentido de ser informado qual o motivo por que o alludido funcionario deixou de requerer a parte da ajuda de custo destinada a preparos de viagem." (Processo numero 18.017 — 1930.)

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 64 — Enviando os titulos de 13 do corrente, que nomeiam Severino de Barros Franco e Severino Bezerra da Silva, mariunheiros da Alfandega do Recife.

Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 19 — Transmittindo os decretos de 11 do corrente, que nomeiam Maximiano Moreira do Nascimento e Joaquim Augusto de Mello, guardas da policia aduaneira da Alfandega de Parnahyba.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 80 — Enviando o decreto de 11 do corrente, que remove o quarto escripturario da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia Raymundo de Pinho Magalhães, para idêntico logar na Delegacia Fiscal do Estado do Rio.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 123 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que Bento da Cruz Vieira, pede sua nomeação para o logar de guarda da Mesa de Rendas Alfandega de Ilajahy, resolveu que o requerente deve aguardar oportunidade.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 118 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Mario Paula Costa pede sua nomeação para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, e recommendando providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia a que se refere o parecer da Sub-directoria da Directoria Geral do Thesouro Nacional.

Contadoria Central da Republica**EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL**

Dia 14 de junho de 1930

Offícios:

Ao Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 1.179 — Restituindo o processo remetido a esta Contadoria com o officio n. 362 dessa repartição.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria seccional na Casa da Moeda:

N. 1.180 — Sobre divergencia encontrada na conta Caixa de Depositos e Cauções no balanço de activo e passivo de janeiro e fevereiro.

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 1.181 — Accusando o recebimento do officio n. 55 T, sobre a inscrição da divida activa de 1928.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.182 — Remetendo cópia do officio do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda sobre divida activa do exercicio de 1928.

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 1.183 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 1.184 — Sobre a carta de credito n. 97, no total de 31.537\$488, que figurou a credito de Movimento de Fundos a Pagadoria da Guerra no balanço dessa delegacia, referente a agosto, de 1929.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 1.185 — Sobre divergencias entre os lançamentos constantes dos balanços dessa delegacia e os das contas do Banco do Brasil, neste exercicio.

Requerimento despachado

Luiz Madeira, Lauro Teixeira de Rezende e Alvaro Franco da Rocha. — Indeferido, por não exercerem ainda o cargo immediatamente inferior ao de segunda entrancia.

Directoria da Receita Publica**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Requerimentos despachados**

Dia 28 de maio de 1930

Companhia Minas do Rio Carvão, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior, em face do parecer. (Processo n. 47.392, de 1929).

Dia 4 de junho de 1930

S. A. Lloyd Nacional, pedindo reconsideração de despacho. — Em face do parecer, indeferido. (Processo n. 12.077, de 1929).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de junho de 1930

Alberto Israel, pedindo dispensa de pagamento de multa. — Dirija-se à Rebedoria Federal. (Processo n. 23.193, de 1930).

Manoel Estellita Cunha, pedindo que seja sustada a remessa de divida à Procuradoria. — Indeferido, nos termos do parecer. (Processo n. 24.692, de 1930).

Dia 6

Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, pedindo isenção de direitos. — Satisfaca as exigencias do decreto numero 8.592, de 8 de março de 1911. (Processo n. 36.086, de 1926).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de junho de 1930

Fraga Pinto, consultando sobre o regulamento do sello. — Em face do parecer, dirija-se, querendo, à repartição arrecadadora local. (Processo n. 20.752, de 1930).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1930

Companhia Carris Porto-Alegrense, pedindo redução de direitos. — Prove a interessada que, conforme o allegado a fls. 20, houve de sua parte previo pedido de isenção. (Processo n. 18.244, de 1930).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1930

Empresa Sul Brasileira de Electricidade, pedindo restituição de direitos alfandegarios. — Dirija-se à Alfandega do São Francisco. (Processo n. 23.564, de 1930).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de junho de 1930

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 647 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Société de Sucreries Bresiliennes, em petição encaminhada com o officio numero 583, de 10 de outubro do anno passado, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, fichado no Thesouro Nacional sob n. 52.290, de 1929, concedeu, por despacho de 27 de maio proximo findo, de accordo com o § 36, do art. 2º das Preliminares da Tarifa, pagando, porém, 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção definitiva de direitos de importação, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse destinado a usina "Cupim", sita no municipio de Campos, no Estado do Rio, de propriedade da requerente e já despachado mediante assinatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 780, de 9 de agosto de 1929, desta directoria a essa inspector. (Processo n. 52.290, de 1929).

N. 648 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 18.549, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente, de accordo com a clausula II, n. 4, alinea

d, do contracto celebrado em virtude do decreto n. 16.776, de 16 de janeiro de 1925, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e expediente para 50 rolos de arame liso galvanizado, marca CBUM FN, constantes da 1ª via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela Companhia requerente e destinado às suas usinas e fabricas, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais de 150 feixes de ferro em vergas, marca CBUM FN, constantes do item n. 2, que se acha assignalado com a palavra "não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional e por ser artigo que a interessada está obrigada a produzir nas suas usinas, consoante as clausulas do contracto já mencionado. (Processo n. 18.549, de 1930).

N. 649 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 21.563, deste anno, concedeu, por despacho de 3 do corrente, de accordo com a clausula II, n. 1, alinea d, do contracto celebrado em virtude do decreto n. 16.776, de 16 de janeiro de 1925, isenção de direitos de importação e expediente para 2.000.000 de kilos de oleo combustivel, constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, oleo esse importado pela Companhia requerente e destinado aos serviços contractuados a seu cargo. (Processo n. 21.563, de 1930).

N. 650 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, pelo aviso n. P/193, de 2 de junho corrente, fichado no Thesouro Nacional sob numero 26.988, deste anno, concedeu, por despacho de 9 deste mez, de accordo com as leis e regulamentos em vigor, isenção de direitos de importação e de quaisquer onus aduaneiros para quatro encomendas postaes contendo impressos, vindas do Ceylão a bordo do vapor "Avila". (Processo n. 26.988, de 1930.)

N. 651 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, pelo aviso n. P/194, de 2 do corrente, fichado no Thesouro Nacional sob numero 26.989, deste anno, concedeu, por despacho de 9 deste mez, de accordo com as leis e regulamentos em vigor, isenção de direitos de importação e de quaisquer onus aduaneiros para uma encomenda postal contendo impressos, vinda da Inglaterra pelo vapor "Avila" e encarecada aquelle ministerio. (Processo n. 26.989, de 1930.)

N. 652 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited", em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 24.748, deste anno, concedeu, por despacho de 9 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação,

composta de duas folhas, devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços contractuaes de energia electrica e viação a seu cargo. (Processo n. 24.748, de 1930.)

N. 653 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o aviso do Ministerio da Guerra n. 441, de 26 de abril ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 19.342, deste anno, em que a S. A. Casas Reunidas Armbrust-Laport solicita redução da armazenagem para as mercadorias constantes da inclusa relação por cópia e que se acham retidas nos armazens dessa alfandega, por motivo de segurança publica e por ordem do Governo Federal, proferiu, a respeito, em data de 10 do corrente, o seguinte despacho:

"Defeito, em face dos pareceres."

O parecer que emitti, com o qual esteve de accordo o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Concordo. Além da circular n. 6, de 30 de janeiro de 1926, junta, por cópia, muitas decisões anteriores firmaram sempre esse criterio: desde que a demora da retirada da mercadoria decorra de facto alheio, quer aos empregados fiscaes, quer aos donos das mercadorias, conforme o art. 595, excepções 1ª e 2ª da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas."

Continua-o ainda a decisão 403, de 28 de agosto de 1922, declarando que a mercadoria apprehendida e á disposição do fisco não paga armazenagem."

O parecer emittido pelo Sr. chefe da 1ª Seção dessa Alfandega, homologado por essa inspectoría e com o qual esteve de accordo esta Directoria, foi o seguinte:

"Armazenagem é o acto de armazenar e por extensão, em linguagem aduaneira, é o preço do aluguel do armazem pelo deposito de mercadorias."

E, portanto, uma contribuição, uma taxa obrigatoria para o importador no primeiro mez da descarga de mercadorias, que não são ou que não podem ser despachadas sobre agua."

A cobrança dessa taxa faz-se de accordo com as disposições constantes dos arts. 593 a 602 da Consolidação das Leis das Alfandegas, modificadas por algumas disposições legais."

Assim o pagamento dessa taxa é devido pelo deposito da mercadoria pelo prazo de trinta dias, tornando-se quanto excedido uma contribuição voluntaria, porque para o importador essa obrigatoriedade cessa depois desse prazo."

Nem sempre, porém, a mercadoria depositada pode ser retirada dentro de prazo legal, quando ha impedimento motivado por questões sobre classificação ou por facto alheio á vontade do importador."

Nesta ultima hypothese está comprehendido o caso da requerente que tendo importado, em diversos vapores, armas para seu negocio, permiittido por lei, não as pôde retirar dos armazens onde se acham, porque isso não lhes foi permitido por determinação superior, fundamentada na manutenção da ordem publica."

Ora, si a requerente ficou privada de um direito — o de retirar sua mercadoria para negociá-la, não é justo que seja agora responsavel pela armazenagem pela sadissima devida por dilatações do prazo legal para o qual não concorreu."

O proprio ministro da Guerra reconhece a procedencia do pedido e solicita a redução dessa taxa, que é a cabivel nos termos da legislação citada."

E' este o meu parecer." (Processo numero 24.901, de 1930.)

N. 654 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Siderurgica Belgo-mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 25.303, deste anno, concedeu, por despacho de 9 do corrente, de accordo com o decreto n. 16.103, de 18 de julho de 1923, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legais isenção de direitos de importação e de expediente para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos seus serviços contractuaes. (Processo n. 25.303 de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 499 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 20.102, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de (3) tres folhas, devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços contractuaes a seu cargo. (Processo n. 20.102 de 1930.)

N. 500 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, pelo aviso n. 182, de 17 de abril ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 18.151, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante das (5) cinco primeiras vias das inclusas relações, devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela "The São Paulo Railway Company Limited", e destinado aos serviços contractuaes a seu cargo. (Processo n. 18.151 de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 52 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado pelo officio numero 662, de 28 de novembro do anno passado, fichado no Thesouro Nacional sob n. 63.209, de 1929 concedeu, por despacho de 4 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1928 redução de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela Companhia Energia Electrica da Bahia e destinado aos serviços de força luz e telephones

de que é concessionaria. (Processo numero 63.209 de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 44 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado pelo officio n. 2.724, de 13 de novembro de 1929, encaminhado com o de n. 70, de 29 de janeiro ultimo, da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, fichado no Thesouro Nacional sob n. 6.322, deste anno, concedeu, por despacho de 30 de maio findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de (29) vinte e nove folhas, devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado e formando em seu todo uma superestrutura metallica destinada á ponte sobre o rio das Antas, nesse Estado. (Processo numero 6.322 de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 46 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, por seu representante F. Telles de Miranda, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 895, de 24 de dezembro de 1928, fichado no Thesouro Nacional sob n. 66.770, do mesmo anno, concedeu, por despacho de 3 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução definitiva de direitos de importação para (1.000) mil toneladas de carvão de pedra, pesando (1.000.000) um milhão de kilos, vindo de Hull, no vapor inglez "Medomsley", entrado em 11 de agosto de 1928, constante da 1ª via da inclusa relação devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela Sociedade Anonyma Albetam Bagger En-Bouwvaatschappij, destinado á dragagem dos canaes interiores desse Estado e já despachado mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 80 de 22 de setembro de 1928, desta Directoria a essa Inspectoria. (Processo numero 26.417 de 1928.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto Sobre a Renda:

N. 157 — Comunicando que o o senhor ministro da Fazenda resolveu indeterir os requerimentos em que Aristides B. de Assis e Antonio P. de Rezende, pedem para pagar o imposto sobre a renda, referente ao exercicio de 1926, com 75% de abatimento. (Processo n. 18.918, de 1930.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 280 — Comunicando que o o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto pela firma Irmãos Cavalieri e Sceliliano, do acto daquella Recebedoria que lhe impoz a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), por infração do regulamento do imposto sobre vendas mercantis. (Processo numero 17.676, de 1930.)

N. 281 — Restituindo o processo numero 9.096, de 1914. (Processo numero 44.460, de 1924.)

N. 282 — Restituindo o processo numero 17.249, de 1923.

N. 283 — Restituindo o processo numero 7.494, de 1924.

N. 284 — Comunicando que o o senhor ministro negou provimento ao recurso

curso interposto pela firma Rocha Vaz & Irmão, do acto daquella Recebedoria que a multou em 150\$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo: (Processo n. 19.946, de 1930).

N. 285 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto por Joaquim Corrêa Marques, procurador de Francisco Antonio de Azevedo, do acto daquella Recebedoria que lhe impoz a multa de réis 1:200\$000, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. (Processo numero 9.414, de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 122 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado em que o Lloyd Brasileiro, na cidade do Rio Grande, pede isenção definitiva de direitos para 35.000 kilos de carvão de pedra, proferiu o seguinte despacho:

"Venha por intermedio da Directoria da Companhia do Lloyd Brasileiro" (Processo n. 22.608, de 1929).

N. 112 — Em officio n. 9, de 4 de janeiro de 1929 recorrestes ex-officio da decisão pela qual julgastes improcedente o auto lavrado contra o Club de Sorteios Goytacazes e determinastes que fosse a firma M. Silva & Comp., proprietarios do citado club, intimada a recolher aos cofres publicos a quantia de um conto de réis, referente á quota de fiscalização.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 20 do mez proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com os pareceres, nego provimento ao recurso ex-officio para o fim de manter, por seus fundamentos, a decisão recorrida".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"A autuação só teve lugar quando, espontaneamente, foram apresentadas as guias para recolhimento da quota de fiscalização, embora fóra do prazo regulamentar.

O mesmo atrazo se dera no semestre anterior, o que denuncia menos reincidência na falta, do que tolerancia da fiscalização, tanto mais que as guias exhibidas traziam o visto do respectivo fiscal.

Assim, de accordo com o parecer da Superintendencia dos Clubs de Mercadorias sou de parecer que se negue provimento ao recurso ex-officio da Delegacia Fiscal, para se manter sua decisão, julgando improcedente o auto de fls. 8".

O parecer do superintendente dos Clubs de Mercadorias com o qual tambem concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O Sr. Delegado Fiscal, no Estado do Rio de Janeiro, recorre para o senhor ministro da Fazenda, da decisão pela qual julgou improcedente o auto de infracção origem deste processo.

O auto foi lavrado por ter a firma autuada — M. Silva — Comp. estabelecida em Campos, com o club de mercadorias "Goytacaz" — se apresentado a recolher com arazo, a quota semestral adeantada a que se refere o artigo 6º § 1º, do regulamento approved pelo decreto numero 12.475, de 29 de maio de 1917.

O § 1º do artigo 6º, capitulo 1º, do regulamento acima citado, que é o relativo aos clubs de mercadorias, assumpto de que se trata, estabelece: Os semestres para o fim indicado neste artigo,

determinação sempre em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno, sendo pago todo semestre dentro do qual for expedida a carta patente, nos primeiros 15 dias após esta expedição".

O que a citada disposição visa é salientar que as quotas para fiscalização devem ser adeantadamente recolhidas, quer se trate de quota inicial, a qual pagará todo semestre dentro do qual for expedida a respectiva carta patente, ainda que o fenha sido no fim desse mesmo semestre, quer se trate das quotas a serem recolhidas subsequentemente; com a differença que, para o primeiro caso, o mesmo § citado determina, expressamente, o prazo dentro do qual deve ser recolhida a quota "15 dias após essa expedição", e para o segundo, não; fica apenas subentendido que serão adeantadamente recolhidas, por isso que se trata de quotas adeantadas". O § em questão fixa, como se viu, a terminação dos semestres, isso é o que se deprehe de da disposição em apreço.

Dahi porém, a considerar infracção, algum atrazo no recolhimento, todavia adeantadamente feito: independentemente da acção fiscal repressiva, com utilização de guias devidamente visadas pelo respectivo fiscal, o que tudo exclue a idéa de dolo ou má fé, como o salienta a decisão recorrida, (tambem me pareceria demasiado rigor.

Accresce que, no capitulo V. — "Dos autos e das penas" — ainda do precitado regulamento, na relação das faltas ou infracções, com as respectivas penas, prefixadas, não figura a pela qual foi lavrado o presente auto, pois, que não deixou de recolher contribuição legal, aquelle que espontaneamente se apresentou a satisfazel-a.

Por taes razões, salvo melhor juizo, parece-me dever ser negado provimento ao recurso ex-officio, para o fim de ser mantida a decisão recorrida, por seus justos fundamentos.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 58 — Transmittindo o processo n. 16.485, do corrente anno, relativo a um requerimento de Tranquellino Joaquim dos Santos e outros, pedindo a criação de uma Collectoria Federal em Villa de Bom Successo. (Processo numero 16.485, de 1930).

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 21 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que a Compagnie Generale Aeropostale solicita reconsideração do despacho que deu logar á ordem n. 12, de 20 de março ultimo, desta directoria áquella delegacia, em virtude do qual lhe foram negados os favores do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 300 caixas sem numerros, marca "Aeropostale Natal", contendo gasolina, pesando bruto 8.573 kilos e liquido 7.892 kilos, resolveu, por despacho de 4 do corrente, de accordo com o proposto por esta directoria, indeferir o alludido pedido de reconsideração e determinar á Alfandega de Natal que proceda a cobrança dos direitos devidos, em relação ao material em questão, nos termos da ordem citada. (Processo n. 18.358, de 1930).

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 43 — Comunicando que resolveu indeferir o pedido de restituição de 43570, sendo 26742 em euro e 16828 em papel, pretendido pela Camara Municipal de Lapa. (Processo n. 63.341, de 1929).

N. 207 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de fumos "Minerva Limitada", de Belém. — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de fumos e seus preparados, de propriedade da Fabrica de Fumos Minerva Ltda, sita á praça Ilha Moreira n. 24, na cidade de Belém, do Estado do Pará:

Marcas — Preço sem desconto

Cigarros "Cariocas", vintena \$300.
Cigarros "Tartaruga", vintena \$430.
Cigarros "Virginia", vintena \$370.
Cigarros "Novo Mundo", vintena \$150.
Cigarros "26", vintena \$150.
Cigarros "Guimomar", vintena \$150.
Cigarros "Campeão", vintena \$150.
Cigarros "16 de Novembro", vintena \$150.
Cigarros "Mascote", vintena \$150.
Cigarros "Rio Branco", vintena \$150.
Cigarros "Paracense", vintena \$150.
Cigarros "Mexicanos", vintena \$150.
Cigarros "Pharol", vintena \$150.
Cigarilhas "Minevilas", vintena, réis \$600.

Charutos "Almirantes", milheiro réis \$0\$000.

Charutos "Periquitos", milheiro, réis 70\$000.

Pará, 17 de fevereiro de 1930. — Fabrica de Fumos Minerva Ltda. — Assinatura illegivel, gerente. Visto, 5 de maio de 1930. — F. Almeida, agente fiscal.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 123 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu conceder a prorrogação pelo prazo de 60 dias para que o collector federal em Nova Trento, Sr. Luiz Gonzaga de Azevedo, recolha a quantia de \$7.219\$800, proveniente de saldos daquella exactoria, remittida a essa delegacia, por intermedio do Banco Popular do Rio Grande do Sul, que requereu fallencia, durante o deposito. (Processo n. 23.806, de 1930).

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Relação dos processos de despeza de material que se acham promptos na Pagadoria desta Delegacia Fiscal, para o respectivo pagamento:

Credores — Importancias

Manoel Rodrigues Ignacio ..	2.732\$200
Governo do Estado do Rio de Janeiro ..	181\$000
Adolpho Botelho ..	277\$500
Manoel Rodrigues Ignacio ..	857\$200
Soares Lavrador & Comp. ..	759\$300
The Rio de Janeiro Tramway, Light and P. Company ..	1.928\$300
Rocha Couto & Comp.	3.893\$650
Companhia Brasileira de Energia Electrica	125\$600
James Magnus & Comp.	235\$000
James Magnus & Comp.	568\$000
Mayrink Veiga & Comp.	224\$000
Fontes Garcia & Comp.	505\$040
Fontes Garcia & Comp.	299\$000
Dias Garcia & Comp.	312\$500
Dias Garcia & Comp.	1.554\$700
Dias Garcia & Comp.	1.971\$850

Comp. Telephonica Brasileira	51\$780
Comp. Telephonica Brasileira	40\$000
The Leopoldina Railway Co. Limited	53\$000
Marques Couto & Comp.	43\$200
Marques Couto & Comp.	252\$600
Eduardo Galindo	3:257\$400
Companhia Brasileira de Energia Electrica	48\$400
Galindo & Comp.	8:712\$000
Salvador Guedes	175\$300
Heitor Ribeiro & Comp.	560\$500
Poules, Garcia & Comp.	48\$000
Governo do Estado do Rio	253\$000
Marques Couto & Comp.	420\$000
Irmas Garcia & Comp.	75\$600
Heitor Ribeiro & Comp.	449\$200
Nelson Zuanny Delphin Pereira	1:200\$000
José Rodrigues Gomes da Silva Junior	3:523\$500
Secretaria da Delegacia Fiscal, 16 de Junho de 1930. — <i>Aluizio Dantas.</i>	

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1930

Requerimento despachado

N. 25.219^{de} de 1927 — Elpidio Theodoro da Silva, pedindo pagamento de 128\$906. — Prove haver interrompido a prescrição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 6.136 — Sargento Bento José Luiz, pedindo lhe sejam os seus vencimentos de inactividade pagos na Collecção de S. Gabriel. Dirija-se, pedindo, a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 21.160 — Alice, Edith e Antonietta Guarita Cartaxo, pedindo revisão de pensões. — Satisfaciam as exigências do parecer.

N. 21.209 — Olga Pfaltzgraff Carneiro de Souza, pedindo revisão. — Satisfaciam as exigências do parecer.

Offícios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 86 — Concedendo o credito de 3:632\$175, para pagamento a Americo Pereira Rego.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 48 — Devolvendo o processo em que Euclides Telles de Aquino Wanderley pede pagamento de 4649\$998.

N. 219 — Concedendo o credito de 4:050\$000, para pagamento a D. Estheir de Souza Valle.

N. 220 — Devolvendo o processo referente á divida de 837\$250, de que é credor Manoel Sergio dos Santos.

N. 221 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 1:063\$300, pretendido por José Ribeiro.

N. 222 — Remettendo os titulos das pensionistas Eliza Gonçalves Bananeira, Ubirajara das Neves Bananeira e outras, concedendo os creditos de 560\$000 e 1:021\$231, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 213 — Concedendo o credito de 770\$822, para pagamento a D. Cecilia Cavalcante de Araújo.

N. 214 — Concedendo o credito de 972\$000, para pagamento a D. Aurea Jambeiro Fernandes.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 148 — Remettendo o processo em que João Baptista de Moraes Henriques pede pagamento de differença de vencimentos.

N. 149 — Concedendo o credito de 972\$000, para pagamento a D. Angelica Smith de Vasconcellos.

N. 150 — Concedendo o credito de 328\$942, para pagamento a Carlos Alberto da Costa e Silva.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 78 — Remettendo os titulos da pensionista Naydes Euridice da Motta Mourão e dos menores Carlos, Claydes e Colmar e concedendo os creditos de 600\$000 e 640\$322, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 71 — Concedendo o credito de 180\$000, para pagamento a Leonida Rosa Taveira.

N. 72 — Concedendo o credito de 2:566\$666, para pagamento a Francisca Ribeiro Chaves Maia.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 93 — Concedendo o credito de 800\$000, para pagamento a Almir de Lima Couto.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 81 — Concedendo o credito de 1:001\$075, para pagamento aos menores Sebastião, Adolpho, Custodio, Nair e Frederico.

N. 82 — Concedendo o credito de 312\$173, para pagamento a Antonio Thomaz de Aquino Corrêa.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 185 — Concedendo o credito de 720\$000, para pagamento a Corina Maria dos Santos.

N. 186 — Concedendo o credito de 10:611\$290, para pagamento a D. Emilia Heilbuth e outras.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 139 — Concedendo o credito de 1:111\$632, para pagamento a Armando Ferreira Ballar.

N. 140 — Devolvendo o processo em que Euclides Marinho Abranches pede pagamento de 1:314\$568.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 133 — Concedendo o credito de 25:000\$000, para despesas á conta da Verba 19.º do Ministerio da Viacao.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 136 — Concedendo o credito de 106\$452, para pagamento a Augusto Martins Rego.

N. 137 — Concedendo o credito de 2:095\$483, para pagamento a D. Emilia Jove do Rego Barros.

N. 138 — Remettendo os titulos das pensionistas Maria do Rosario Pereira Arantes e Antonina Pereira Sayão e concedendo os creditos de 1:800\$000 e 4:423\$870, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 279 — Remettendo o processo em que José Castello Branco Vercosa pede pagamento de 317\$274.

— Ao delegado fiscal no Piahy:

N. 71 — Remettendo os titulos da pensionista Sophia Castello Branco e dos menores José, Wartigern e Raymundo Castello Branco e concedendo os creditos de 2:639\$976 e 4:265\$123, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 410 — Concedendo o credito de 2:200\$000, para pagamento a Paulo Emilio de Oliveira.

— Ao delegado fiscal em S. Catharina:

N. 129 — Devolvendo o processo em que Marcos Manoel Cordeiro pede pagamento de 401\$136.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 305 — Devolvendo o processo em que a Tramway Cantareira pede pagamento de 233\$700.

N. 306 — Concedendo os creditos de 222\$928, ouro, e 148\$619, papel, para attender á restituição que compete á Tramway Cantareira.

N. 307 — Recomendando providencias no sentido de ser annullado e transferido ao Thesouro, o credito para pagamento dos vencimentos da dactylographa da Alameda de Santos Maria Antonietta Paes Barretto.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 71 — Concedendo o credito de 780\$000, para pagamento a Francisco Augusto de Figueiredo.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 340 — Remettendo o processo em que o tenente João Araujo pede pagamento de 505\$333.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de junho de 1930

Veneravel Irmãdade do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraíso e Companhia Nacional de Armazens Geraes, com relação aos termos n. 212 a 216, da Praia de São Christovam — "Completem os sellos dos documentos de fls. 4-8, 9-18, e 24-27, por aquella Irmãdade e as de fls. 37-44, 47-49, 54-57, 59-62 e 67-70, pela companhia". (Processo n. 1.474 de 1930)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de junho de 1930

Requerimentos despachados

N. 9.338 — Consulta dos despachantes da Recebedoria do Distrito Federal. — Esta directoria já em tempo, providenciou a respeito, aguarde-se pois, a resolução superior. Publicado este despacho, volte o processo.

N. 9.257 — Maria Deodata. — Annotado o goso d'agua exclusivo por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 22.463 — Mesquita Bastos & Companhia. — De accordo com o laudo e parecer altere-se para 8:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 3.803 — Manoel Lourenço Marques. — De accordo com a informação e parecer, anote-se para o lançamento de 1931 a alteração do valor locativo do predio de que se trata para 4:200\$000.

N. 9.261 — Porfirio José dos Santos. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita.

N. 9.268 — Teixeira Martins, Dr. — Idem.

N. 9.259 — Maria da Gloria Bomfimi e outra. — Proceda-se pela forma proposta na informação de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 9.244 — Companhia Salicola Fluminense. — Annote-se a baixa no lançamento existente em nome da Companhia de que se trata e seu director no corrente anno, officiando-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 2.616 — Companhia Souza Cruz. — Embora em parte aceitaveis as allegações de fls. a esta directoria nada cabe providenciar uma vez que o caso já está apreciado pela Autoridade Superior.

N. 4.118 — Representação do agente fiscal Armando Watson Cordeiro. — Como parece e em seguida encaminhe-se o recurso.

Precatorios despachados:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 300\$, a favor de Victoria Cruz. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 500\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 200\$, a favor de Manoel Telles de Oliveira. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 300\$, a favor de Sebastião de Oliveira Silva. — Idem.

Juizo de Oitava Vara Criminal, entrega de 700\$, a favor de João Felipe Ufer. — Idem.

Juizo da Terceira Vara Criminal, entrega de 800\$, a favor de Delphin Carlos Bernardino. — Idem.

Juizo da Terceira Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor de Ernani Serrano. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Julio de Moura. — Idem.

Ordens e officios:

Officio n. 332, da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, fazendo-o acompanhar do auto n. 194, de 1923, para esclarecimentos e pedindo a sua opportuna devolução por pertencer ao archivo desta Recbedoria.

Autos:

Ns. 92, 95 e 136, de 26 e 27 de março e 27 de abril de 1928, respectivamente, contra as firmas Gomes Barbosa & Companhia e outro — L. Antunes e outro e J. J. de Souza & Comp. e outro. — De pleno accordo como parecer da 3ª Sub-directoria, julgo procedentes os autos de fls., lavrados contra as firmas Gomes Barbosa & Comp., L. Antunes e J. J. de Souza & Comp., apenas, para impôr á firma L. Antunes a multa de 54\$500, com a obrigação, ainda, de pagar igual importancia correspondente ao imposto sonogado, tudo nos termos do artigo 204, paragrapho unico, letra c, combinado com o artigo 220, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do artigo 229 do citado decreto.

N. 464, de 1929, contra J. C. Aguiar. — De pleno accordo com o parecer, julgo procedente o auto de folhas, apenas para mandar cobrar de J. C. Aguiar a importancia de 27\$, correspondente ao imposto não pago em tempo.

Intime-se para o recolhimento da importancia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do artigo 229, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 16 de junho de 1930

Requerimentos despachados

N. 8.663 — Camille Glaude. — Archive-se, á vista da informação e parecer.

N. 7.557 — Maria Albina de Carvalho Ribeiro. — Faça-se a anotação, procedendo-se pela maneira indicada na informação, de accordo com o parecer.

N. 6.658 — J. Pfeffer & Comp., Ltd. — Faça-se a transferencia, de accordo com as informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 23.461 — S. A. Fabrica de Tecidos S. Miguel. — Transfira-se "ex-officio" de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 8.750 — Salomão Fuks. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 7.816 — Octacilio Cordeiro da Silveira. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.301 — Angelina Pinto Mourão. — Idem.

N. 7.577 — Anna Camilla. — Faça-se a transferencia, de accordo com a informação e parecer.

N. 7.283 — Felipe Jorge e Jorge José. — Idem.

N. 7.199 — José Augusto Pedro Simões. — Idem.

N. 6.589 — Antonio Augusto Martins. — Idem.

N. 5.732 — Azereço & Jesus. — Idem.

N. 6.966 — Alcides Dias Bezerra. — Idem.

N. 4.404 — João Granado. — Idem.
N. 4.668 — E. Soares & R. Santos. — Idem.

N. 3.051 — Maria Leonor Trindade Guimarães. — Faça-se a transferencia, de accordo com a informação e parecer.

N. 5.381 — Bonorino Araújo & Companhia. — Imponho aos apresentantes do contracto junto, a cada um, a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 589 — Luiz Ferreira da Silva. — Autoriso a transferencia, em face da informação e parecer.

N. 7.211 — Souza Napoles & Comp. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Processo n. 9.745, Giuseppe Belluccio. — Intime-se por via postal para allegar o que entender a bem de sua defesa dentro do prazo de cinco dias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 16 de junho de 1930

Officios expedidos:

N. 20 — Sr. inspector de Navegação — Agredendo communicação.

N. 57 — Sr. director da Recbedoria do Districto Federal — Solicitando informações.

N. 58 — Sr. director da Recbedoria do Districto Federal — Remettendo requerimento em que é interessado, Lucas Bicalho.

N. 880 — Sr. chefe de secção do Imposto de rendas em Minas Geraes — Remettendo processo do contribuinte, José Pinto Meira do Vasconcellos e fazendo communicação.

N. 881 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Salvador (Bahia) — Remettendo processo de lançamento "ex-officio" intentado contra o contribuinte, Eduardo Rios Filho.

N. 882 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Fazendo declarações.

N. 883 — Sr. delegado fiscal em Minas Geraes — Remettendo declarações de renda do contribuinte, Domingos Pinto Lima.

N. 884 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Remettendo processo de lançamento "ex-officio" intentado contra a contribuinte, Mme. Clement.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 16 de junho de 1930

Officios despachados:

N. 86, do Club dos Funcionarios Publicos Civis. — Como parece.

N. 5.985 da Directoria de Meteorologia. — Ao Dr. Redactor do *Diario Official*.

N. 166 da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Junte-se o processo que deu origem ao officio retro citado.

N. 161 Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Attenda-se.

N. 171 Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A Secção Central.

N. 172 Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A Secção de Artes.

N. 174 Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A Secção Central.

Requerimentos:

Humberto Faillace. — Averbese o certifique-se.

João Paulo da Costa Ribeiro. — Concedo quinze dias de ferias.

Hildebrando Moreira. — Proceda-se de accordo com a legislação em vigor.

D. Elisa Leal de Menezes. — Encaminhe-se.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a maio de 1930 416.531\$734

De 1 a 14 de junho de 1930 27.040\$903

Total 443.572\$637

Em igual periodo de 1929 497.307\$792

Diferença para menos 1930 53.735\$155

Imprensa Nacional, 16 de junho de 1930. — Confere, A. Torres, 2º escripturario. — O thesoureiro, G. Catramby. — Visto, A. Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 16 de junho de 1930:

Foi concedida licença ao ex-marineiro nacional, inválido, asylado, Antonio Teixeira do Nascimento, para transferir sua residência do Estado do Rio Grande do Norte para o Estado do Piauí, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 14 do corrente:

Foi transferido o 2º tenente commisionado Benjamin Franklin Pacheco d'Avila do 13º para o 2º batalhão de caçadores (Porto União e Nietheroy).

Requerimentos despachados:

Antenor dos Santos, soldado do 4º regimento de infantaria, pedindo exclusão das fileiras do Exército — Indeferido.

Arthur Antonio de Oliveira, sargento do 2º grupo de artilharia de montanha, pedindo ser considerado reservista de 2ª categoria — Aguarde a decisão da Justiça Militar.

Bonnières Rodrigues dos Santos, ex-2º sargento, Jonas de Sá Mariani, aluno da Escola de Sargentos de Infantaria, (duas petições), Maria Amelia de Almeida Queiroz, viúva do marechal José Clarindo de Queiroz, pedindo certidão. — Sim, na forma da lei.

Borges Monte, Guilherme Ellery, Monteiro Barbosa, e V. Castro & Filho, pedindo trancamento de matrícula dos alumnos do Collegio Militar do Ceará, respectivamente, Valentim, Carneiro Leão, Jayme Hermano de Siqueira Cavalcante, Aloysio Agasse de Souza Sobreira Lima e Afranio de Mattos Pereira — Deferido.

Brasílio Carneiro de Castro, major, pedindo trancamento de matrícula na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes — Sim, de accordo com o artigo 76 do Regulamento da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.

Dawiran Martins de Araujo, pedindo caderneta — Já foi attendido.

Edmir de Mello, pedindo caderneta — Seja inspecionado de saude para o fim pedido.

Emenelvina Porciuncula, pedindo por certidão patente de reforma de seu falecido marido Thomaz Washington Porciuncula, ex-sargento ajudante — Sim. Hugo Garrastasi, 1º tenente, e José Carneiro da Rocha Menezes, 1º tenente pedindo um animal para desmonte — Sim.

Humberto Graull Vianna de Lima, pharmaceutico, pedindo restituição de documentos — Declare quaes são os documentos.

Ladislau dos Santos Machado, cabo reservista, pedindo certidão de tempo de serviço — Passen-se por certidão as alterações occorridas com o requerente na forma da lei.

Manoel da Silva Pinto Junior, reservista, pedindo certidão de idade — Peça por certidão, se lhe convier.

Oscar Rodrigues de Almeida, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Oswaldo da Silva Lobo, chauffeur de 2ª classe do Serviço Central do Transporte, pedindo demissão do cargo de chauffeur para engajar-se no pelotão de sargentos motoristas — Indeferido, a

vista da informação da Directoria de Intendencia da Guerra.

Paulo de Carvalho, 3º sargento, pedindo averbação de nota — Averbe-se a nota transcripta na informação 969 do Estado Maior do Exército.

Sesostres de Andrade, pedindo antecipação de incorporação — Não, á vista da informação da 1ª Região Militar.

Severo Tristão da Silva, pedindo certidão — Precise os fins a que destina a certidão pedida.

Theodoro Moraes, reservista, pedindo certidão de tempo de serviço — Passem-se, por certidão, as alterações na forma da lei.

José Bonifácio Tinoco Vieira, sargento, pedindo restituição de documentos — Compareça a secretaria de Estado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por portaria de 13 de junho de 1930, foram approvadas varias folhas de pagamento effectuado ao pessoal jornalero contractado pela Directoria da Estrada de Ferro Petrolina e Therezina.

Por portarias de 16 de junho de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:

De 6 mezes, a João Ferreira dos Santos.

Na E. F. Noroeste do Brasil:

De 1 anno, a Antonio Rocha.

Na E. F. Oeste de Minas:

De 1 mez, a Symphronio Moreira de Mello.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De 6 mezes, a Ramiro Baptista Ferreira (E. F. S. Luiz-Therezina).

Na Directoria Geral dos Correios:

De 6 mezes, a Adalberto Ferreira de Aguiar.

De 2 mezes, a Carolina de Mello e Souza Andrade.

De 3 mezes, a Diomedes de Oliveira Guarim.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De 6 mezes, a Arlindo Valladares;

De 4 mezes, a Arminda Serra de Souza;

De 3 mezes, a Armindo Oliveira;

De 6 mezes, a Arnaldo Domingos e Arthur Ribeiro;

De 3 mezes, a Bartholomeu Siqueira Cavalcanti;

De 6 mezes, a Elpidio Puga;

De 3 mezes, a Esther Valladares e Eugenia de Magalhães Cunha;

De 6 mezes, a Gelon de Oliveira;

De 2 mezes, a João Pinto Gonçalves;

De 3 mezes, a João Rocha;

De 6 mezes, a Joaquim Alves Moreira e Joaquim Corrêa Sá;

De 1 mez, a Lourival de Oliveira Sampaio;

De 3 mezes, a Manoel Francisco da Silva Tatu;

De 6 mezes, a Miguel Vieira do Carmo e Sebastião Gomes de Araujo;

De 3 mezes, a Thereza de Carvalho.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria de Contabilidade — 2ª Secção — Circular n. 6-C/2ª — Rio, 14 de junho de 1930.

Communico-vos, para os devidos fins, que os sellos commemorativos do Quar-

to Congresso Pan-Americano de Architectos, a serem utilizados no franquiamento da correspondencia e cuja distribuição está sendo feita ás diferentes repartições postaes, entrará em circulação no proximo dia 20 do corrente, devendo sua venda ao publico ter preferencia sobre os sellos ordinarios dos mesmos valores, de modo que si não fôr possível esgotar totalmente o respectivo stock sejam, ao menos, diminuidas as sobras que por ventura tenham de ser opportunamente devolvidas.

Saude e fraternidade. — O Sub-director de Contabilidade *Candido Valle Junior*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 16 de junho de 1930

Luiza Maria da Silva, Guiomar Miranda e João Claudio Qosling, pedindo pagamento. — Deferido.

Machado Bastos & Comp., pedindo rectificação de despacho. — Indeferido. A restituição em causa só poderá ser feita pela meccuadoria do Districto Federal, visto já lhe haver sido entregue a respectiva importancia.

Mário Avila, pedindo rectificação no nome. — Deferido, para produzir effecto a partir desta data, 14 de junho de 1930.

Companhia Telephonica Brasileira. — Deferido, de accordo com as informações. Lavre-se termo de conformidade com a inclusa minuta.

(Francisco Diniz, Geraldo Andrade, João Pereira e Manoel Peres Teixeira, pedindo transferencia. — Indeferido.

Waldemar Luiz Bento, Euclides Dantas, Manoel Leandro, Sebastião de Souza Balthar e Ricardo de Almeida, pedindo readmissão. — Indeferido.

Belmiro Ferreira Ribeiro e Ricardo da Silva Santos, pedindo admissão. — Indeferido.

Amelia Eyer, pedindo restituição de documento. — Indeferido, tendo em vista as informações da Pagadoria.

Companhia Agricola e Pastoril Santa Cruz. — Em face das informações, nada ha que deferir.

João de Aquino, pedindo cancellamento de punição. — Indeferido.

Waldemar Alves de Souza, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Waldemar Nobre da Silva, Ivonne Pereira da Costa, pedindo certidão. — Declarem o fim para que pedem a certidão.

Agenor Mendes Ribeiro. — O requerente já foi attendido. Archive-se.

Cícero Britto Lima, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

José Quintino Braga, pedindo reconsideração de despacho. — Não ha vaga.

Mário Queiroz Soares de Andréa, Petrolino Paulo de Mello e Maria Emilia da Rocha Santos, pedindo passe. — Concedo, com 5 % de abatimento.

Othello Dario Neves Gonzaga. — Deferido, tendo em vista as informações.

Maria da Gloria, pedindo transferencia. — Aguarde opportunidade.

Nerberto do Amaral, pedindo baixa na fiança. — Aguarde a conclusão do prazo regulamentar.

João da Cunha Esteves, Antenor Cabral e Idalina Fernandes de Lima. — Indeferido.

Deodato Bento de Oliveira, Amalia Pereira dos Santos, Georgina Penna

Tanner de Abreu e Antonio Bertholdo Alves, pedindo certidão. — Certifique-se. José Antonio Pacheco, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Roberto F. Alder. — Restitua-se a quantia de 278\$400, conforme parecer da Contadoria.

Paulo Simoni. — Restitua-se a quantia de 1:252\$200, de accordo com o parecer da Contadoria.

José de Araujo Castro. — Compareça a Secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1930

Recado n. 199 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a cópia do officio da Embaixada do Brasil em Buenos Aires, acerca da entrada de fructas brasileiras naquella paiz, bem como a cópia do decreto que regulamentou o assumpto, que acompanharão o recado n. E C[147], de 27 de maio findo.

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 200 — Accusando o recebimento do aviso n. P[145], de 27 de maio ultimo, referente á nossa representação no XI Congresso Internacional de Zoologia, a realizar-se em Padova, de 4 a 11 de setembro proximo, tenho a honra da comunicar a V. Ex. que, por falta de verba orçamentaria propria, não é possível o Brasil se fazer representar.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro civil Francisco de Moraes Vieira, casado, com trinta e dois annos de idade, residente nesta Capital, para servir como topographo da Directoria de Meteorologia, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos dez dias do mez de junho de mil novecentos e trinta, presentes na Directoria de Meteorologia, o respectivo director, Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro civil Francisco de Moraes Vieira, tendo em vista a autorização contida no aviso numero mil trezentos e vinte, de tres de junho de mil novecentos e trinta e a minuta deste contracto, previamente approvada pelo senhor mi-

nistro da Agricultura, Industria e Commercio, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na verba decima nona — Directoria de Meteorologia, Consignação "Pessoal", II — Pessoal contractado, Sub-consignação tres — "Para pagamento do pessoal tecnico, etc." artigo sexto da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, resolve contractar, de accordo com os dizeres da referida sub-consignação, o engenheiro civil Francisco de Moraes Vieira, em seguida denominado o "Contractante", para servir na qualidade de topographo da Directoria de Meteorologia do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Clausula segunda — O Contractante terá a sede e domicilio legal nesta Capital, ficando sujeito a todas as disposições do Regulamento da Directoria de Meteorologia, que estiverem em vigor e que lhe forem applicaveis a juizo do director.

Clausula terceira — O Contractante se obriga a auxiliar todo e qualquer serviço de sua especialidade, sob a direcção tecnica do director de meteorologia ou de funcionario que para isso for designado. Os originaes dos trabalhos executados serão de propriedade da referida repartição, não podendo o Contractante divulgar-os nem desviar-os dos seus archivos sem a expressa autorização do referido director.

Clausula quarta — O Contractante ficará responsavel na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação de todos os aparelhos, instrumentos e quaisquer outros bens ou valores que lhe forem confiados para o desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula quinta — O presente contracto terá a duração de dois annos a contar da data do seu registro no Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o seu registro.

Clausula sexta — O presente contracto poderá ser renovado ou rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o Contractante não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços, e, por iniciativa do proprio Contractante, se assim lhe convier, de qualquer tempo, dando aviso com antecedencia de trinta dias á Directoria de Meteorologia.

Clausula setima — No caso em que o Contractante não necessitando o Governo dos seus serviços, o Contractante resolve rescindir o contracto, dando notificação com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido por iniciativa do Contractante, sem que este tenha direito a qualquer indemnização.

Clausula oitava — Como remuneração dos seus serviços, receberá o Contractante a gratificação mensal de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), a contar da data em que o Tribunal de Contas ordenar o pagamento do presente contracto.

Clausula nona — A gratificação prevista na clausula anterior correrá no actual exercicio e por conta da verba de consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha devidamente inscrita a respectiva despesa, e, nos exercicios vindouros, por conta dos recursos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

fin, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula decima — Durante a vigencia deste contracto não poderá o Contractante exercer outra função remunerada pelos cofres publicos federaes, sob pena de ser o contracto rescindido immediatamente.

Clausula decima primeira — As duvidas que por ventura surgirem na execução deste contracto, serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dous nomes e a sorte designará dentro os quatro o desempatador. Enquanto não ficar resolvida a duvida sujeita á arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effectos.

Clausula decima segunda — O presente contracto está isento de sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o Regulamento do Sello. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro de contractos desta directoria o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Carlos Nogueira Pinto e Antonio Accioly Carneiro e por mim, Alcides Ferreira Carneiro, secretario da Directoria de Meteorologia, que assigno. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1930. — Joaquim de Sampaio Ferraz, sobre tres estampilhas do Thesouro Nacional, dos valores de vinte, dous e cinco mil réis, devidamente inutilizadas. — Francisco de Moraes Vieira. — Como testemunhas, Carlos Nogueira Pinto e Antonio Accioly Carneiro. — Alcides F. Carneiro, Confere com o original. — Oliveira da Silveira, 12 official, Visto. Alcides F. Carneiro, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

Termo de renovação do contracto celebrado em trinta e um de maio de mil novecentos e vinte e oito, entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e Dona Martha Wilner, para servir na qualidade de professora de actividades commerciaes da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos quatorze dias do mez de junho de mil novecentos e trinta, presentes no gabinete da Directoria da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", o respectivo Director, doutor Carlos Americo Barboza de Oliveira, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e Dona Martha Wilner, contractada em trinta e um de maio de mil novecentos e vinte e oito para servir na qualidade de professora de actividades commerciaes da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", tendo em vista a minuta previamente approvada pelo Senhor Ministro e a autorização constante do aviso numero mil trezentos e oitenta e sete, de nove de junho de mil novecentos e trinta (N. 1.387, de 9 de junho de 1930), accordaram em assignar o presente contracto, de accordo com as seguintes clausulas:

Clausula primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na verba decima nona — Directoria de Meteorologia, Consignação "Pessoal", II — Pessoal contractado, Sub-consignação tres — "Para pagamento do pessoal tecnico, etc." artigo sexto da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, resolve contractar, de accordo com os dizeres da referida sub-consignação, o engenheiro civil Francisco de Moraes Vieira, em seguida denominado o "Contractante", para servir na qualidade de topographo da Directoria de Meteorologia do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Clausula segunda — O Contractante terá a sede e domicilio legal nesta Capital, ficando sujeito a todas as disposições do Regulamento da Directoria de Meteorologia, que estiverem em vigor e que lhe forem applicaveis a juizo do director.

clausula sexta do alludido contracto, registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 20 de junho de mil novecentos e vinte e oito, e o estabelecido no artigo sexto da lei cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove. Verba 24ª Escola Normal de Artes e Offícios "Wenceslau Braz", consignação "Pessoal" — III — Pessoal contratado, sub-consignação 3 — Gratificação dos mestres, etc., resolve de accordo com os dizeres da referida sub-consignação renovar o dito contracto pelo prazo de dois annos.

Clausula segunda — A despesa com o pagamento da gratificação mensal, de seiscentos e cincoenta mil réis (650\$) correrá no actual exercicio por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito foi empenhada a necessaria importância e nos exercicios futuros, por conta dos recursos que, para tal fim, forem, concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula terceira — Ficam mantidas todas as clausulas do já referido contracto, de trinta e um de maio de mil novecentos e vinte e oito, que não forem expressamente revogadas pelo presente termo elegendo a contractante o Districto Federal para seu domicilio legal.

Clausula quarta — O presente termo entrará em vigor a partir de vinte de junho de mil novecentos e trinta, si fôr este registrado pelo Tribunal de Contas antes dessa data, e da data do registro no caso de ser o contracto registrado após a referida data.

Clausula quinta — O presente contracto está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do selo. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: José da Silva Leite e Edgard de Andrade Figueira e por mim Augusto Caelano Avila, secretario da Escola Normal de Artes e Offícios "Wenceslau Braz", que o lavrei.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1930. — Dr. Carlos Americo Barbosa de Oliveira. — Martha Wilner. — José da Silva Leite. — Edgard de Andrade Figueira. — Augusto Caelano Avila, secretario. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de dezoito mil e quatrocentos réis (193400). Confere com o original. Secretaria da Escola Normal de Artes e Offícios "Wenceslau Braz", em 14 de junho de 1930. — Fernando Gomes Pereira, escripturario. — Visão, Augusto Caelano Avila, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 14/6/30

RECTIFICACAO NA PUBLICACAO DO TERMO DE RESCISAO DE CONTRACTO

Tendo o *Diario Official* do dia 15 de junho de 1930, publicado, com incorrecções o termo de rescisão do contracto celebrado entre este ministerio e o Sr. Alvaro Alves, na pagina 12341, 12342 e 12343, a columna, depois das palavras:

"Em sessão de 13 de abril do mesmo anno; supprime-se o seguinte: (por ter

sahido em duplicata), prorogado em mil novecentos vinte e nove, cujo termo foi assignado no dia vinte e um de janeiro de mil novecentos vinte e nove e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de treze de abril do mesmo anno."

Directoria de Fazenda da Marinha, 16 de junho de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Hontem 84º anniversario natalicio do orador perpetuo do Instituto, Dr. Ramiz Galvão, a directoria, representada pelo Presidente perpetuo conde de Affonso Celso, 1º Vice-Presidente Dr. Manoel Cicero, 2º Vice-Presidente Ministro Augusto Tavares de Lyra, Secretario Perpetuo Dr. Max Fleiuss e 2º Secretario Ministro Agenor de Roure, foi incorporada saudar a S. Ex.

Falou o Sr. Conde de Affonso Celso, dizendo que o Instituto tem tido diversos socios nonagenarios, como o Visconde de Sinimbu e o Marquez de Parana-gua; teve um que attingiu cento e tres annos de idade, o Visconde de Barbacena. Esperava que a eloquencia do seu eminente orador fosse melhor elemento para a celebração do centenário do mesmo Instituto, em outubro de 1938 e fazia os mais ardentes votos para que elle, nas actuaes, excellentes condições de corpo e de espirito, ultrapassasse a longevidade do Visconde de Barbacena.

Muito commovido, o Sr. Ramiz Galvão, que se achava rodeado da sua familia e de muitos amigos, agradeceu, dizendo que tem recebido do Instituto muitas demonstrações de affectuosa consideração, mas que haveria aquella para tornar o captivo da corporação, a que dedicará enquanto viver, todo o seu melhor esforço.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete, esteve hontem em conferencia e despachou com o senhor Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Internos.

O Chefe do Estado recebeu tambem os Srs. Senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal; senador Lacerda Franco e deputado Cardoso de Almeida, "líder" da maioria da Camara dos Deputados.

O Sr. Presidente da Republica recebeu em audiencia no Palacio do Catete, o Sr. monsenhor Benedicto Aloisi Masella, nuncio apostolico acreditado junto ao nosso Governo.

No Palacio do Catete esteve hontem com o Chefe do Estado, o Sr. Dr. Estacio Coimbra, governador do Estado de Pernambuco.

Estiveram hontem no Palacio do Catete, o Sr. deputado Cesar de Ver-gueiro, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu por motivo do seu anniversario natalicio, e o Sr. Dr. Jorge Americo, para agradecer a S. Ex. os pezames que lhe en-

viou por occasião do fallecimento do seu sogro, o Dr. Calisto de Souza.

O Sr. Presidente da Republica mandou visitar pelo Sr. capitão-tenente Ayres da Fonseca Costa, do seu Estado Maior, o Sr. Dr. Leoni Ramos, ministro do Supremo Tribunal Federal e apresentar felicitações pela passagem do seu anniversario natalicio.

O Chefe do Estado fez-se representar pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official de gabinete da presidencia, no desembarque do Sr. senador Lacerda Franco, hontem chegado de São Paulo.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. capitão-tenente Ayres da Fonseca Costa, do seu Estado Maior, na cerimonia da inauguração do edificio dos ambulatórios do Hospital da Maternidade Suburbana; pelo Sr. Dr. Roberto Mendes Gonçalves, na inauguração do retrato do Sr. Dr. Coriolano de Góes, chefe de policia, na sede do Asylo Infantil Nossa Senhora de la Salette, no bairro de Catumbi; e pelo Sr. commandante Ayres da Fonseca Costa, no concerto realizado no Theatro Lyrico, pela pianista brasileira Ophelia do Nascimento.

Nas solemnidades realizadas pela irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, no Hospital dos Lazeros, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Ribeiro de Lessa, official de gabinete da presidencia.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 17, as seguintes folhas do decimo quarto dia útil:

Diversas pensões da Guerra, de A a I. Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Aracatuba, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas.

Murtinho, para Victoria, Caravallas, Ilhéos, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Sierra Cordoba, para Madeira, Lisboa, Vigo e Bremen, recebendo impressos até ás 5 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendadas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado para o exterior até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E.U. do Brasil —
Em 7 de junho de 1930.

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 7 ás 18 horas do dia 8

Districto Federal e Nictheroy — Tempo bom com possível augmento de nebulosidade. Temperatura, noite ainda fresca e ligeira ascensão de dia. Ventos normaes. Predominando os do quadrante norte.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom com augmento de nebulosidade. Temperatura, noite ainda fresca e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo bom, nebulosidade até Santa Catharina e instavel com chuvas no Rio Grande do Sul. Temperatura em ascensão. Ventos, de norte a leste frescos em Santa Catharina e com rajadas fortes possíveis no Rio Grande do Sul.

Neta — TTT — A's 15 horas foi irradiado pela estação da Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia avisa que o littoral entre Rio da Prata e Rio Grande do Sul esta sujeito a ventos fortes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 6 ás 15 horas do dia 7

O tempo foi bom todo periodo, tendo havido nevoeiro. A temperatura manteve-se estável. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 25.8 e minima 17.0 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 24.6 e minima 18.0, respectivamente ás 13 horas e 55 minutos e 10 horas e 10 minutos. Os ventos foram de sul a leste.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)—Do dia 7 de junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza.....	761.0	—	27.0	—	C	0	5b	—	I	30.0	22.0	5.0	I	B	lo
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Paratyba (X).....															
Campina Grande(X).....															
Recife.....	61.4	—	26.0	—	S	5	9b	Tranq.	M	28.0	18.0	32.0	B	Ao	Ao
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	60.8	—	25.0	—	NE	2	9b	—	lo	29.0	23.0	53.0	I	Ao	Ao
Garanhuns.....	62.1	—	20.0	—	S	2	9b	—	I	23.0	17.0	2.0	I	A	A
Fernando Noronha.....	60.0	-1.2	26.0	-1.0	SE	5	5b	Vagas	B	28.0	25.0	0.0	B	B	B
Maceió.....	61.5	—	25.0	—	C	0	9b	Chão	I	27.0	22.0	1.0	lo	I	I
P. de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	63.5	—	27.0	—	SE	2	9b	—	I	26.0	23.0	4.0	lo	I	lo
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador).....	—	—	25.0	—	—	—	6	P. Vgs.	I	26.0	23.0	1.0	lo	I	lo
B. do R. Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro.....	64.3	-0.5	22.0	0.0	C	0	9b	Tranq.	I	25.0	21.0	24.0	Ao	I	Ao
Bello Horizonte.....	64.0	-0.6	18.0	0.0	NE	2	2a	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	61.0	-1.0	24.0	1.0	C	0	0	—	B	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	63.0	-0.6	26.0	5.0	E	2	9b	—	I	25.0	17.0	1.0	B	B	lo
São Lourenço.....	—	—	19.0	7.0	E	2	0	—	B	55.0	16.0	1.0	B	B	B
Cambuquira.....	64.4	-0.8	16.0	0.0	SE	2	2a	—	B	—	16.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	66.1	-0.7	12.0	0.0	W	2	0	—	B	24.0	6.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fôra.....	65.6	-0.6	15.0	-1.0	C	0	—	—	—	24.0	12.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	763.6	—	22.0	—	E	2	0	—	B	33.0	15.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	62.9	—	20.0	—	—	—	0	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	60.0	—	24.0	—	NW	2	0	—	B	34.0	19.0	0.0	B	I	B
Corumbá.....	60.2	—	25.0	—	SE	2	0	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	59.9	-1.2	22.0	1.0	N	2	0	—	B	33.0	17.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso.....	59.3	—	23.0	—	C	0	0	—	B	—	18.0	0.0	B	B	B
Victoria.....	65.1	—	21.0	—	C	0	9b	Chão	lo	26.0	19.0	0.0	B	B	lo
C. do Itapemirim.....	68.1	-0.9	22.0	1.0	NW	2	2b	—	B	27.0	16.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 7 de junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal....	65.6	-0.2	19.0	-1.0	N	2	9	Chão	—	26.0	18.0	0.0	B	B	B
Campos.....	65.6	-0.7	21.0	1.0	C	0	5a	—	B	28.0	18.0	1.0	B	B	B
Parahyba do Sul...	64.3	-0.8	22.0	3.0	C	0	2a	—	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	63.8	-0.3	12.0	-4.0	C	0	2a	—	B	23.0	9.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	65.4	-0.3	17.0	0.0	NE	2	0	—	B	21.0	11.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	64.7	-0.8	16.0	-2.0	NE	2	2	—	B	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	67.8	—	11.0	-2.0	C	0	0	—	B	23.0	6.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	65.6	-0.6	24.0	0.0	NE	2	2b	Chão	B	25.0	19.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis....	64.0	-0.7	23.0	1.0	C	0	2b	Tranq.	B	25.0	19.0	0.0	B	B	A
São Paulo.....	64.8	-0.5	16.0	0.0	E	2	2	—	B	25.0	15.0	0.0	B	B	B
Santos.....	65.1	0.0	21.0	0.0	C	0	0	P. vagas	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto (X).															
S. C. do Pinhal....	63.4	-0.7	19.0	1.0	NE	2	2a	—	B	20.0	15.0	0.0	I	B	B
Paxina.....	65.0	—	16.0	—	C	0	0	—	B	28.0	8.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	63.7	-1.2	19.0	1.0	SE	2	0	—	B	25.0	14.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	65.9	-0.3	10.0	-1.0	C	0	2	—	B	22.0	7.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	64.2	-0.2	21.0	1.0	SW	5	2a	Chão	B	24.0	18.0	0.0	B	B	B
Juarapuava.....	65.9	-0.7	16.0	-1.0	E	2	0	—	B	24.0	10.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	64.9	-0.4	13.0	-1.0	C	0	0	—	B	23.0	7.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	64.5	-0.3	18.0	1.0	N	2	2	Tranq.	B	25.0	17.0	0.0	B	B	B
Lages.....	65.5	-0.3	11.0	0.0	C	0	2	—	B	23.0	8.0	0.0	B	B	B
Herval.....	65.0	-0.8	12.0	-4.0	C	0	5a	—	B	27.0	10.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	64.9	-0.3	19.0	1.0	S	2	5b	Chão	B	25.0	16.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	62.6	-2.2	15.0	-1.0	C	0	5b	—	B	25.0	14.0	0.0	B	B	B
Uruguayana.....	60.3	-3.3	20.0	3.0	NE	2	5a	—	B	26.0	17.0	0.0	B	B	B
S. L. Gonzaga (X)..															
Santa Victoria (X)..															
Montevideo.....	55.7	-6.4	18.0	4.0	N	9									
Buenos Aires.....	52.2	-8.9	18.0	1.0	NE	2	9b								

As temperaturas máximas verificaram-se em Cuyabá com 34°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Passa Quatro e Therezopolis com 6°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (D) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ls, halo solar; ll, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappis mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 6 ás 9 horas do dia 7

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas em Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. A's 9 horas, de hoje o tempo era incerto nesses Estados, com chuvas em Olinda. Os ventos foram variaveis fracos, salvo em pontos de Pernambuco, onde foram registradas rajadas frescas. Dos Estados do Amazonas até Parahyba, não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi bom, assim se conservando até ás 9 horas de hoje. A temperatura foi estavel, tendo havido ligeiro declinio em pontos de Minas e Estado do Rio. Os ventos foram variaveis fracos, tendo havido calma em pontos do Estado do Rio.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom, assim se conservando até ás 9 horas de hoje, com nevoeiro pela manhã em varios pontos. A temperatura foi estavel, salvo no Paraná onde soffeu ligeiro declinio. Os ventos foram variaveis fracos, salvo em Paranaguá e Laguna, onde foram registradas rajadas frescas.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 33 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal.

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Cintas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Sacrs Peia
Maxima.....	—	—	24.6	28.2	—	—	27.0	27.5	28.1	24.0	25.8	—	—
Minima.....	—	—	16.4	18.3	—	—	17.4	12.7	16.3	19.0	18.2	—	18.8
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 7:			Rio S. Francisco — Dia 6:		
Guararema.....	0.62	-0.10	Pirapóra.....	0.62	0.00
Jacarehy.....	0.46	-0.02	São Francisco.....	0.63	0.00
Caçapava.....	0.92	-0.08	Januaria.....	0.63	0.00
Pindamonhangaba.....	1.00	-0.06	Carinhanha.....	1.03	-0.02
Guaratinguetá.....	0.99	-0.01	Rio Branco.....	0.39	-0.01
Rezende.....	0.54	0.00	Barra do Rio Grande.....	1.58	-0.01
Barra do Pirahy.....	1.61	-0.09	Remanso.....	0.36	0.00
Anta.....	0.85	0.00	Joazeiro.....	1.35	0.00
Porto Novo do Cunha.....	0.74	0.04	Cabrobó.....	1.44	-0.01
S. Fidelis.....	2.32	0.10	Pitangas.....	2.18	-0.02
Campos.....	6.88	0.04	Penedo.....	1.30	-0.10
Rio Itajahy Assú — Dia 7:			Bacia Amazonica — Dia 6:		
Pouso Redondo.....	1.30	0.10	Rio Branco.....	6.93	-0.22
Rio do Sul.....	1.69	0.00	São Philippe.....	13.54	-0.04
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa.....	0.65	0.01	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.67	-0.11	Itacoatiara.....	8.55	0.01
Indayal.....	0.88	-0.02	Parintins (X).....		
Timbó.....	0.00	0.00	Obidos (X).....		
Blumenau.....	0.38	0.08	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.22	0.14	Taperinha (X).....		
Ilhota.....	1.80	0.20	Altamira (X).....		
			Manáos.....	27.44	0.02

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 7 — Entrará em declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 6 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 7 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 6 — Subindo em Manáos e Itacoatiara e baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá.....	7.30	NE 6	NE 10	NNE 10	NNE 8	NE 8	—	—	—	2.900 ms.
Porto Seguro (XX)....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos.....	9.30	NW 2	NE 2	NE 5	E 4	ENE 3	NNW 8	S 2	NW 5	5 550 ms.
Mendes (X).....	9.30									
Rio de Janeiro. (XX)...	9.30									
Rio de Janeiro.....	13.30	SE 2	ENE 1	N 3	NNE 4	N 6	E 3	SSE 2	E 4	6.150 ms.
Santos.....	9.30	NE 1	ENE 3	NE 5	NE 6	N 2	ENE 2	ENE 3	—	4.550 ms.
Curitiba.....	9.30	NE 4	NE 7	NNW 1	NE 8	ENE 8	ENE 7	—	—	3.000 ms.
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	N 5	NNW 9	NW 10	NNW 9	NW 9	—	—	—	2.550 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 8 de junho de 1930 (*)

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 8 ás 18 horas do dia 9

Districto Federal e Nictheroy — Tempo bom com nebulosidade possivelmente forte por vezes. Temperatura estavel. Ventos variaveis.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom com nebulosidade possivelmente forte por vezes. Temperatura estavel.

Estados do Sul — Tempo com nebulosidade até Paraná, bom passando a instavel em Santa Catharina e instavel no Rio Grande do Sul; chuvas. Temperatura estavel até Paraná e em declínio no resto da Costa. Ventos variaveis e frescos.

Nota — (TTT) As 21 horas e 30 minutos de hontem foi irradiado pela estação do Arpoado o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seu aviso de hoje á tarde avisa que os ventos fortes previstos para o littoral entre Rio da Prata e Rio Grande do Sul, propagar-se-hão até Santa Catharina.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 7 ás 15 horas do dia 8

O tempo foi bom em todo periodo com nevoeiro pela manhã e regular nebulosidade após. A temperatura foi estavel. A's médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 26.8 e minima 17.4 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25.7 e minima 18.0, respectivamente ás 13 horas e 20 minutos e 8 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram do sul a ieste frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich)—Do dia 8 de Junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	759.4	—	27.0	—	NE	2	5a	—	B	32.0	—	1.0 B	lo	lo	lo
Belém.....	759.4	—	27.0	—	NE	2	5a	—	B	32.0	—	1.0 B	lo	lo	lo
São Luiz (X).....	59.4	—	12.0	—	NE	2	5b	—	B	33.0	16.0	0.0 B	B	B	B
Barra do Corda (X).....	60.3	—	24.0	—	C	0	9b	—	I	32.0	22.2	0.0 B	B	B	B
Grajaú.....	60.0	-1.0	28.0	1.0	SE	2	5a	—	B	30.0	22.0	0.0 B	B	B	B
Therézina.....	60.4	—	27.0	—	C	0	9b	—	I	33.0	23.0	2.0 I	Mo	I	I
Fortaleza.....	58.2	—	26.0	—	SE	5	—	—	—	33.0	22.0	3.0 B	B	lo	lo
Quixeramobim (X).....	59.0	—	27.0	—	SE	2	5b	Tranq.	I	25.0	21.0	6.0 Mo	I	lo	lo
Sobral.....	58.9	—	26.0	—	C	0	9b	—	I	29.0	21.0	1.0 I	B	lo	lo
Iguatú.....	63.9	2.5	26.0	0.0	SE	2	9b	Tranq.	—	28.0	24.0	32.0 Mo	Mo	—	—
Natal.....	60.9	0.1	25.0	0.0	E	2	9b	—	I	28.0	20.0	15.0 I	I	lo	lo
Paratyba.....	62.3	0.2	20.0	0.0	SE	2	9b	—	M	27.0	18.0	1.0 M	M	M	M
Campina Grande (X).....	59.9	-0.1	27.0	1.0	E	2	5a	P. Vgs	B	28.0	25.0	1.0 B	lo	B	B
Recife.....	61.4	-0.1	20.0	-5.0	C	0	9b	Chão	Mo	28.0	22.0	11.0 I	I	Mc	Mc
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....															
Garanhuns.....															
P. Noronha.....															
Maceió.....															
P. Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	62.3	-1.2	23.0	-4.0	E	2	9b	—	Mo	26.0	22.0	8.0 lo	lo	Mo	Mo
Propriá (X).....	62.5	-2.0	26.0	—	E	2	5b	P. Vgs	I	27.0	23.0	1.0 I	I	lo	lo
Ordina (São Salvador).....	60.4	—	20.0	—	SE	2	9b	—	B	25.0	20.0	2.0 M	I	B	B
B. do Rio Grande (X).....	63.8	-0.2	18.0	0.0	C	0	0	—	B	24.0	13.0	0.0 B	B	B	B
Caeté (X).....	63.9	-0.4	24.0	2.0	W	2	5b	Tranq.	B	25.0	20.0	2.0 M	I	B	B
Ihéos (X).....	63.8	-0.2	18.0	0.0	C	0	0	—	B	24.0	13.0	0.0 B	B	B	B
Porto Seguro.....	62.9	-0.1	21.0	-5.0	SE	2	9b	—	I	24.0	19.0	3.0 lo	lo	M	M
Bello Horizonte.....	—	—	12.0	-7.0	SE	2	0	—	B	24.0	4.0	0.0 B	B	B	B
Januaria (X).....	64.5	0.1	18.0	2.0	SE	2	0	—	B	—	10.0	0.0 B	B	B	B
Theop. Ottoni.....	61.0	-0.1	14.0	-2.0	SW	2	0	—	B	24.0	4.0	0.0 B	B	B	B
S. Lourenço (X).....	62.9	—	16.0	—	E	2	2a	—	B	21.0	7.0	0.0 B	B	B	B
Cambuquira.....	65.0	-0.6	17.0	2.0	N	2	9e	—	B	23.0	15.0	0.0 B	B	B	B
Passa Quatro.....															
P. de Caldas.....															
Juiz de Fora.....															
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá.....	758.9	-1.3	25.0	0.0	SE	2	2a	—	B	32.0	22.0	0.0 B	B	B	B
Aquidauana.....	53.8	-1.1	20.0	-2.0	N	2	2a	—	B	33.0	15.0	0.0 B	B	B	B
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	65.1	0.0	24.0	3.0	N	2	2a	Tranq.	B	26.0	19.0	—	I	I	I
C. do Itapemirim.....	68.0	-0.1	21.0	-1.0	C	0	9b	—	I	26.0	18.0	0.0 B	B	B	B

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Observações realizadas às 9 horas (O.h de Greenwich) do dia 8 de junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.9	-0.7	20.0	1.0	E	2	5b	Chão	B	25.0	18.0	0.0	B	B	B
Campos.....	65.1	-0.5	23.0	2.0	C	0	9b	—	I	27.0	20.0	4.0	I	B	B
Parahyba do Sul	65.4	—	19.0	—	C	0	9b	—	I	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Friburgo	66.0	-0.8	18.0	6.0	C	0	2a	—	B	23.0	11.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	65.4	1.0	18.0	1.0	E	2	2e	—	B	23.0	14.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	65.1	0.4	16.0	0.0	E	2	0	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	66.8	-1.0	15.0	4.0	C	0	5b	—	I	24.0	10.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	65.0	-0.6	24.0	0.0	NE	2	2a	Chão	B	26.0	21.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	64.0	0.0	23.0	0.0	C	0	2b	Tranq.	B	25.0	19.0	0.0	B	B	B
São Paulo.....	64.2	-0.6	19.0	3.0	E	2	—	—	B	25.0	11.0	0.0	B	B	B
Santos	63.9	-1.2	20.0	-1.0	C	0	2b	P. vagas	B	26.0	17.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	61.6	—	18.0	—	C	0	9a	—	B	23.0	14.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	63.5	0.1	19.0	0.0	NE	2	5a	—	B	26.0	12.0	0.0	B	B	B
Faxina	65.5	-0.5	20.0	4.0	C	0	0	—	B	28.0	9.0	0.0	B	B	B
Campinas	63.9	0.2	19.0	0.0	SE	2	0	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Curityba	67.3	0.4	9.0	-1.0	C	0	—	—	B	22.0	6.0	0.0	B	B	B
Paranaguá	63.2	-1.0	20.0	-1.0	SW	5	2a	Chão	B	25.0	19.0	0.0	B	B	B
Guarapuava	66.0	0.1	19.0	3.0	N	2	5a	—	B	23.0	10.0	0.0	B	B	B
Palmas	65.4	0.5	12.0	-1.0	C	0	2a	—	B	22.0	7.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	64.2	-0.3	21.0	3.0	S	2	5b	Vagas	B	24.0	18.0	0.0	B	B	B
Lages	65.4	-0.1	10.0	-1.0	C	0	5b	—	B	22.0	6.0	0.0	B	B	B
Herval	66.5	0.5	11.0	-1.0	C	0	0	—	B	28.0	8.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	63.5	-1.4	18.0	-1.0	S	2	2b	Chão	B	25.0	17.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre	62.1	-0.5	18.0	3.0	N	2	5a	—	B	29.0	17.0	12.0	B	B	B
Uruguayana	61.8	1.5	18.0	-2.0	E	2	9b	—	I	28.0	15.0	22.0	B	B	B
S. L. Gonzaga	61.8	—	19.0	—	NE	2	2a	—	B	27.0	16.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria (X)...															
Montevideo	61.1	3.4	12.0	-6.0	NW	2									
Buenos Aires (X)...															

As temperaturas máximas verificaram-se em Grajahú e etc. com 33.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em São Lourenço e etc. com 4.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (R) trovoadas com relâmpagos; (L) relâmpagos; (T) trovão; (A) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ns, halo solar; nl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mapas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o país de 9 horas do dia 7 ás 9 horas do dia 8

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo, decorreu perturbado com chuvas, assim se conservando hoje, ás 9 horas. A temperatura declinou accentuadamente em Maceió e Aracajú, mantendo-se elevada dos demais pontos. Sopraram ventos do quadrante leste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom, com nevoeiro e orvalho em pontos esparsos da zona, havendo, no entanto, decorrido ligeiramente perturbado em Theophilo Ottoni e raras localidades do E. do Rio com chuviscos e chuvas fracas. Ás 9 horas de hoje o tempo se apresentava bom com nebulosidade. A temperatura declinou no E. de Minas Geraes, accentuadamente em São Lourenço e Theophilo Ottoni; e, soffreu ascensão no resto da zona. Reinou calmaria em parte do E. do Rio e sopraram ventos do quadrante leste no resto da zona, com rajadas frescas em Pirenópolis.

Zona Sul — Em parte do E. do Rio Grande do Sul, o tempo, nas 24 horas, decorreu mau com chuvas, acompanhadas de trovoadas e ventos fortes pela madrugada; bom, em geral, com nevoeiro e orvalho esparsos; nos demais pontos. Hoje ás 9 horas, o tempo era bom, com nevoeiro em parte da zona. A temperatura em geral declinou, sendo que accentuadamente em varias localidades. Sopraram ventos variaveis, com rajadas frescas em Paranaguá e Imbituba, tendo reinado em alguns pontos, calmaria.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saenz Peña
Maxima.....	—	—	25.4	27.7	—	—	27.4	27.9	—	26.7	27.2	—	—
Minima.....	—	—	16.8	16.8	—	—	16.2	16.6	—	18.3	17.6	—	17.4
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 8 :			Rio S. Francisco — Dia 7 :		
Guararema	0.60	-0.02	Pirapóra (X).....	0.62	0.00
Jacarehy.....	0.40	-0.06	S. Francisco.....	0.62	-0.01
Caçapava	0.88	-0.04	Januaria.....	0.94	0.00
Pindamonhangaba (X).....			Carinhonha	1.05	-0.01
Guaratinguetá.....	0.97	-0.02	Rio Branco (X).....		
Rezende	0.52	-0.02	Barra do Rio Grande	1.57	-0.01
Barra do Pirahy.....	1.61	0.00	Remanso	0.36	0.00
Anta	0.82	-0.03	Joazeiro.....	1.36	0.00
Porto Novo do Cunha.....	0.60	-0.06	Cabrobó	1.44	0.00
S. Fidelis.....	2.30	-0.02	Piranhas	2.18	0.00
Campos.....	6.94	0.06	Penedo	1.40	0.10
Rio Itajahy-Assú — Dia 8 :			Bacia Amazonica — Dia 7 :		
Pousó Redondo (X)			Rio Branco.....	6.73	0.26
Rio do Sul (X).....			S. Philippe	13.49	-0.05
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa	0.63	-0.02	Porto Velho (X).....		
Aquidaban	0.58	-0.09	Itacoatiara	8.60	0.05
Indayal (X).....			Parintins (X).....		
Timbó	0.00	0.00	Obidos	6.16	0.00
Blumenau	0.42	-0.04	Itaituba (X).....		
Gaspar	1.05	-0.17	Taperinha (X).....		
Ilhota	1.50	-0.30	Altamira (X).....		
			Manãos	27.42	0.02

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 8 — Continuará em declinio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 7 — Declinará em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 8 — Declinará em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 7 — Estacionario em Obidos, subindo em Rio Branco, Itacoatiara, e Manãos e baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxim	
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá	7.30	NNE 5	—	NNE 6	NNE 6	N 3	NW 2	N 4	—	4.250 ms.	
Porto Seguro (XX)....	9.30										
Victoria.....	9.30	ENE 1	ENE 3	NE 6	NE 4	NE 7	NE 9	NE 11	—	4.150 ms.	
Campos.....	9.30	NNE 5	NNE 7	NNE 9	NNE 5	NE 6	N 6	NE 1	—	4.650 ms.	
Mendes.....	9.30	NE 3	NE 8	NE 9	NE 7	NNE 5	NNE 5	—	—	3.000 ms.	
Rio de Janeiro	13.30	NW 3	NW 3	NNE 2	E 2	NNE 2	N 8	—	—	3.150 ms.	
Rio de Janeiro (XX)...	9.30										
Santos	9.30	NNW 1	N 5	NW 5	WNW 1	SW 2	N 5	N 4	WNW 2	7.350 ms.	
Curityba.....	9.30	W 4	WSW 5	W 3	SW 4	SSW 7	S 13	—	—	3.750 ms.	
Florianopolis	9.30	S 7	SSW 10	S 10	WNW 3	WSW 5	—	—	—	2.850 ms.	
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 9 de junho de 1930 (*)

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 9 ás 18 horas do dia 10

Districto Federal e Nicttheroy — Tempo: Bom com nebulosidade ainda por vezes forte e nevoeiro. Temperatura: Noite fresca e ligeira ascensão de dia. Ventos: Normaes predominando os do norte e léste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade ainda por vezes forte e nevoeiro, salvo a léste onde de instavel com chuvas passará a bom com nebulosidade. Temperatura: Noite fresca e ligeira ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo: Bom até Santa Catharina onde passará a instavel e instavel no Rio Grande do Sul, com chuvas. Temperatura: Em ascensão. Ventos: De norte a léste até Santa Catharina onde serão frescos e variaveis com rajadas fortes e possiveis no Rio Grande do Sul.

Nota — (TTT) — A's 14 horas e 13 minutos foi irradiado pela estação no Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro avisa que o littoral entre Rio da Prata e Rio Grande do Sul está sujeito a ventos fortes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 8 ás 15 horas do dia 9

O tempo foi bom com forte nebulosidade á tarde e á noite; ligeiramente instavel pela manhã, isto é, com alternativas de bom e incerto com raros chuviscos; e passou novamente a bom ao correr do dia. — As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 26.8 e minima 20.0, e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27.1 e minima 20.8, respectivamente ás 13 horas e 20 minutos e 7 horas e 20 minutos. A temperatura soffreu ligeira ascensão á noite e foi estavel de dia. Os ventos foram variaveis e frescos.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 13 de junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sebral.....	760.4	0.0	25.0	-2.0	C	0	9b	—	I	33.0	22.0	0.0	I	I	I
Ignatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba.....	59.4	0.0	26.0	0.0	SE	2	5b	—	I	23.0	21.0	9.0	lo	lo	lo
Campina Grande.....	60.8	—	23.0	—	SE	2	9b	—	I	24.0	19.0	22.0	Mo	Mo	Mo
Recife.....	61.5	-2.4	27.0	1.0	SE	2	5b	Chão	I	27.0	24.0	5.0	Mo	Mo	lo
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	60.7	-0.2	26.0	1.0	E	2	5b	—	I	28.9	20.0	—	Mo	Mo	lo
Garanhuns.....	62.8	0.5	20.0	0.0	SE	2	5b	—	I	23.0	17.0	3.0	M	M	Mo
Fernando Noronha.....	60.3	0.4	24.0	-3.0	E	2	9b	P. Vgs.	I	23.0	23.0	5.0	B	B	lo
Maceió.....	61.3	-0.1	28.0	8.0	E	2	5b	Chão	I	35.0	22.0	25.0	Mo	I	lo
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Gurina (São Salvador).....	62.9	0.4	27.0	1.0	SE	2	5b	P. Vgs.	B	27.0	23.0	0.0	I	I	I
Barra do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	63.0	—	24.0	—	SW	2	5b	Vagas	I	26.0	20.0	2.0	I	lo	lo
Porto Seguro.....	64.3	0.4	23.0	-1.0	SE	2	9b	Tranq.	lo	—	19.0	—	lo	I	A
Bello Horizonte.....	63.8	0.0	19.0	1.0	C	0	5a	—	B	25.0	15.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	60.5	—	24.0	—	E	2	0	—	B	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	62.8	-0.1	20.0	-1.0	NE	2	9b	—	M	25.0	19.0	1.0	I	B	M
São Lourenço.....	—	—	16.0	4.0	SE	2	0	—	B	25.0	9.0	0.0	B	B	B
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	65.4	-0.6	16.0	2.0	NW	2	2a	—	B	25.0	9.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	61.3	-1.6	17.0	1.0	E	2	5a	—	B	22.0	8.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	64.9	-0.1	19.0	2.0	C	0	9b	—	I	24.0	17.0	8.0	I	B	Ao
Goyaz (X).....															
Catalão.....	763.0	—	19.0	—	E	2	0	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Cuyabá (X).....	59.9	1.0	24.0	-1.0	SE	2	0	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	59.9	1.0	24.0	-1.0	SE	2	0	—	B	35.0	14.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	59.0	0.2	19.0	-1.0	N	2	5a	—	B						
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	65.0	-0.1	22.0	-2.0	C	0	9b	Chão	I	26.0	19.0	5.0	M	M	lo
Cach. do Itapemirim.....	67.9	-0.1	22.0	-5.0	NW	2	5b	—	I	27.0	18.0	6.0	I	lo	I

Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 9 de junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.2	0.3	23.0	3.0	C	0	9b	Chão	I	26.0	21.0	0.0	B	B	B
Campos.....	65.3	0.2	24.0	1.0	C	0	9b	—	I	28.0	19.0	2.0	I	I	lo
Parahyba do Sul (X)	65.1	-0.9	17.0	-1.0	C	0	9b	—	M	24.0	15.0	31.0	M	Mo	Mo2
Friburgo.....	65.1	0.7	16.0	-2.0	C	0	9b	—	lo	23.0	15.0	2.0	B	B	lo
Petropolis.....	65.3	0.2	17.0	1.0	S	2	9b	—	I	27.0	15.0	0.0	B	B	I
Rezende.....	65.1	-0.7	16.0	1.0	C	0	9b	—	M	22.0	10.0	2.0	I	Mo	Mo
Therezopolis.....	65.6	0.6	23.0	-1.0	NE	2	9b	Tranq.	M	25.0	21.0	0.0	B	B	I
Cabo Frio.....	65.0	1.0	24.0	1.0	C	0	2a	Tranq.	B	27.0	19.0	19.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	65.5	1.3	17.0	-2.0	SE	2	9a	—	B	26.0	12.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	65.7	1.8	20.0	0.0	C	0	2b	Tranq.	B	28.0	17.0	0.0	B	B	B
Santos.....	61.5	-2.0	18.0	-1.0	NE	2	2a	—	B	26.0	13.0	0.0	B	I	B
Ribeirão Preto (X)	61.4	0.9	17.0	-3.0	C	0	0	—	B	29.0	8.0	0.0	B	B	B
S. Cls. do Pinhal	64.2	0.3	20.0	1.0	NE	2	0	—	B	26.0	14.0	0.0	B	I	E
Faxina.....	67.6	0.3	11.0	2.0	C	0	2a	—	B	24.0	6.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	63.6	0.4	22.0	2.0	C	0	2a	Tranq.	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	65.8	0.8	16.0	-3.0	NE	2	5a	—	B	24.0	12.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	65.7	0.3	13.0	1.0	C	0	5a	—	B	23.0	9.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	65.7	1.5	19.0	-2.0	C	0	0	Ta	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	65.0	0.4	12.0	2.0	NE	2	0	—	B	23.0	7.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	65.1	2.6	18.0	0.0	—	—	5b	Chão	B	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Lages.....	64.2	2.1	18.0	0.0	E	2	9b	—	I	25.0	17.0	0.0	B	B	B
Herval (X).....	60.1	-1.7	20.0	2.0	NE	2	5a	—	B	27.0	18.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	61.5	-0.3	20.0	1.0	NE	2	2a	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	58.4	—	15.0	—	NE	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguayana.....	55.8	-6.0	17.0	1.0	NE	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
S. L. Gonzaga.....															
Santa Victoria.....															
Montevideo.....															
Buenos Aires.....															

AH

As temperaturas máximas verificaram-se em Aquidauana com 35.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages com 7.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — 10, total mente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mto. Fenômenos diversos: (O) chuva; ☁ chuviscos; ☁ nevoa seca; ☁ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☁ ventania; ☁ orvalho; ⚡ aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 8 às 9 horas do dia 9

Zona Norte — Nos Estados do Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco e parte da Bahia, o tempo nas 24 horas, decorreu mau com chuvas sendo as precipitações fortes e prolongadas, em Goyaz. Hoje às 9 horas, o tempo, era incerto, sendo que com chuvas em Porto Seguro. A temperatura elevou-se ligeiramente. Sopram ventos de sul a leste, fracos. Dos demais Estados não recebemos os despachos telegraphicos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo, decorreu bom, salvo em parte da zona, onde decorreu mau com chuvas. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom, exceptuando-se pontos do Estado do Rio, onde era mau com chuviscos. A temperatura soffreu ascensão no Estado de Minas e parte do Estado do Rio, e declinou no resto da zona, sendo que, accentuadamente em alguns pontos. Reinou calmaria no Estado do Rio, e sopram ventos do quadrante leste, no resto da zona, com rajadas frescas em Lavras.

Zona Sul — Decorreu o tempo, nas 24 horas, bom com nevoeiro e orvalho em pontos raros da zona, assim se apresentando hoje, às 9 horas. A temperatura declinou em Santa Catharina, sendo que accentuadamente em alguns pontos, tendo soffrido ascensão nos demais Estados. Predominaram ventos de norte a leste tracos, salvo no Estado acima mencionado onde reinou calmaria.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos, thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saens Peña
Maxima.....	—	—	24.0	27.6	—	—	—	—	—	—	28.4	—	—
Minima.....	—	—	20.0	24.0	—	—	—	—	—	—	19.8	—	17.8
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	—	—	—	—	—	—	0.0	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 9:			Rio S. Francisco — Dia 8:		
Guararema.....	0.52	-0.08	Pirapora.....	0.52	0.00
Jacarehy.....	0.38	-0.02	S. Francisco.....	0.61	-0.01
Caçapava.....	0.83	-0.05	Januaria.....	0.92	-0.02
Pindamonhangaba.....	0.96	0.00	Carinhanha.....	1.03	-0.02
Guaratinguetá.....	0.90	-0.07	Rio Branco.....	0.36	0.00
Rezende.....	0.54	-0.02	Barra do Rio Grande.....	1.36	-0.01
Barra do Pirahy.....	1.61	0.00	Remanso.....	0.36	0.00
Anta.....	0.80	-0.02	Joazeiro.....	1.34	-0.02
Porto Novo do Cunha (X).....			Cabrobó.....	1.44	0.00
S. Fidelis.....	2.00	-0.39	Piranhas.....	2.18	0.00
Câmpos.....	6.82	-0.12	Penedo.....	1.51	0.11
Rio Itajahy-Assú — Dia 9:			Bacia Amazonica — Dia 8:		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	6.67	-0.06
Rio do Sul (X).....			S. Philippe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa (X).....			Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.87	0.29	Itacoatiara.....	8.60	0.00
Indayal.....	0.86	0.04	Parintins (X).....		
Timbó.....	0.00	0.03	Obidos.....	6.17	0.01
Blumenau.....	0.45	0.03	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.10	0.05	Taperinha (X).....		
Ilhota.....	1.60	0.10	Altamira.....	3.26	-0.04
			Manãos (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 9 — Mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 8 — Mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 9 — Mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 8 — Subindo em Cruzeiro do Sul e Obidos, estacionario em Itacoatiara e Imperatriz; baixando em Rio Branco e Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá.....	7.30	NE 2	E 3	NE 6	ENE 6	ENE 4	W 1	SW 7	SSE 7	10.400 ms.	
Porto Seguro (XX).....	9.30										
Victoria (X).....	9.30										
Campos.....	9.30	NE 4	NNE 5	NNE 7	NNE 6	NNE 6	NNE 2	NE 2	WSW 6	7.950 ms.	
Mendes.....	9.30	NE 2	E 4	E 4	ENE 4	ESE 8	—	—	—	2.400 ms.	
Rio de Janeiro (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	13.30	S 5	SE 5	C 0	N 3	N 6	N 5	—	—	3.000 ms.	
Santos.....	9.30	W 1	SSE 1	E 4	E 8	ESE 9	E 7	ESE 6	SSE 8	5.550 ms.	
Curityba (X).....	9.30										
Florianopolis.....	9.30	N 1	ENE 2	N 4	NE 1	NNW 1	SE 9	S 4	SSW 8	7.950 ms.	
Porto Alegre (XX).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres	5 83/128	5 77/128
Sobre Paris	\$343	\$350
Sobre Italia	—	\$468
Sobre Allemanha	—	3\$650
Sobre Portugal	—	\$405
Sobre Belgica (papel)	—	\$252
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$268
Sobre Hespanha	—	1\$080
Sobre Suissa	—	1\$759
Sobre Suecia	—	2\$440
Sobre Noruega	—	2\$435
Sobre Dinamarca	—	2\$442
Sobre Chile	—	1\$115
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$270
Sobre Nova York	8\$390	8\$990
Sobre Montevideo	—	8\$007
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	3\$389
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$650
Sobre Japão (yen)	—	1\$500
Sobre Rumania	—	\$056
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$290

Moedas

Velos-ouro por 1\$000	4\$567
Libra (papel)	44\$200
Dollar (papel)	9\$100
Escudo (papel)	\$430
Lira (papel)	\$485
Franco (papel)	\$370
Peseta (papel)	1\$120

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	721\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	985\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (1ª emissão)	966\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (2ª emissão)	966\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	966\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.	140\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	147\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.	145\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	167\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	195\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	195\$500
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	95\$500
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	65\$500
Banco Portuguez do Brasil, nom.	163\$500
Banco Portuguez do Brasil, port.	164\$000
Banco do Brasil	447\$000
Companhia de Tecidos Coreovado	25\$000
Companhia Docas de Santos, port.	272\$500
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	190\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 16 de Junho de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 16 de junho de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Meses	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Junho	14\$200	14\$050	14\$075	14\$050	—
Julho	13\$800	13\$425	13\$600	13\$275	—
Agosto	13\$200	12\$750	13\$300	12\$025	—
Setembro	13\$300	12\$750	S/vend.	12\$725	—
Outubro	13\$000	12\$525	12\$500	12\$350	—
Novembro	12\$700	12\$225	Não cotado	—	—
Vendas	1.000 saccas	—	1.500 saccas	—	2.500
Mercado	Firme	—	Estavel	—	—

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 20\$600 por arroba.

Mercado firme.

Vendas: 3.909 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 14

Café

	Saccas
Entradas	3.459
Sahidas	18.786
Consumo local	500
Existencia	308.918

Mercado estavel.

Preços:

Typo 3	22\$600
Typo 4	22\$100
Typo 5	21\$600
Typo 6	21\$100
Typo 7	20\$600
Typo 8	19\$600

Assucar

	Saccos
Entradas	2.099
Sahidas	11.192
Existencia	289.162

Mercado firme.

Preços:

Branco crystal	31\$000 a 35\$000
C. amarello	26\$000 a 28\$000
Mascavinho	26\$000 a 28\$000
Mascavo	22\$000 a 24\$000

Algodão

Fardos

Entradas — Não houve.	—
Sahidas	10
Existencia	3.685

Mercado fraco.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	—
Typo 3	37\$000
Typo 4	36\$000
Fibra média — Seridó:	—
Typo 3	34\$000
Typo 5	31\$000
Fibra média — Ceará:	—
Typo 3	32\$500
Typo 5	29\$000
Fibra curta — Mattas:	—
Typo 3	31\$000
Typo 5	27\$000
Fibra curta — Paulista:	—
Typo 3	31\$000
Typo 5	27\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total:		Sendo:		Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
	Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel			
Receita do dia:						
16 de junho de 1930.	598:075\$729	92:152\$909	505:922\$820		420:862\$335	926:785\$155
16 de junho de 1929.	—	—	—		—	—
Diferença para mais em 1930.....	598:075\$729	92:152\$909	505:922\$820		420:862\$335	926:785\$155
Receita do mez:						
De 1 a 16 de junho de 1930.....	5.642:091\$285	2.200:906\$775	3.441:184\$510		10.051:544\$241	13.492:725\$751
De 1 a 16 de junho de 1929.....	5.985:146\$188	2.791:652\$681	3.193:463\$507		12.749:477\$701	15.942:941\$301
Diferença para menos em 1930.....	343:024\$903	590:745\$906	247:721\$003		2.697:936\$553	2.450:215\$550
Receita do anno:						
De 2 de janeiro a 16 de junho de 1930.	63.851:652\$218	26.671:711\$562	37.179:940\$650		121.809:706\$703	158.989:647\$359
De 2 de janeiro a 16 de junho de 1929.	85.483:712\$816	37.814:656\$357	47.669:056\$459		172.699:535\$588	220.368:592\$041
Diferença para menos em 1930.....	21.632:060\$590	11.142:941\$795	10.489:115\$803		50.889:828\$879	61.378:944\$682

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4567.

Recebedoria do Distrito Federal

COMPENSAÇÃO DA RENDA	
Arrecadada de 2 a 14 de junho de 1930.	7.114:286\$281
Em 16 de junho de 1930.	695:563\$191
	8.109:849\$475
Em igual período de 1929.	8.689:608\$701
Diferença para menos em 1930.	580:089\$226
Arrecadada de 2 a 16 de junho de 1930.	89.123:875\$118
Em igual período em 1929.	96.721:770\$866
Diferença para menos em 1930.	7.597:895\$448

Primeira Sub-Directoria, em 16 de junho de 1930. — O escriptuario, *Mário das Chagas Rosas*. Visto. O sub-director, *F. P. Bucho Brândão*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de acordo com o artigo numero 1.095, § 3º do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no proximo dia 23, os seguintes immo-

veis: rua Tenente França, construcções localizadas no n. 89 no terreno que começa junto ao predio n. 87, rua Visconde de Santa Cruz n. 87, rua Argentina n. 36, rua Senador Alencar ns. 130 e 140, as 14, 14 1/4, 15, 15 1/4 e 15 1/2 horas, respectivamente, podendo comparecer a ellas, querendo, os proprietarios ou seus representantes legaes ou demais interessados.

Secretaria, 10 de junho de 1930. — Dr. *Oscar de Araujo*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE TRES VAGAS DE SUB-INSPECTOR DE SAUDE DOS PORTOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, pelo prazo de 120 dias, contados desta data, ficará aberta nesta Secretaria Geral, durante as horas de expediente, a inscripção para o preenchimento de tres logares de sub-inspectores de Saude dos Portos, sendo a ella admittidos os candidatos que, exhibindo certidão de registro do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, menores de quarenta e cinco annos, vacinados e não soffrer de doenças capazes de privar-os de exercer o respectivo cargo, ou de doenças transmissíveis. Para esse ultimo effeito, o candidato será submettido a exame de validade no serviço respectivo do Departamento, apresentando o competente atestado no acto da inscripção. As materias do concurso de acesso com as instrucções approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, são as seguintes: conhecimentos gerais de hygiene, especialmente hygiene maritima; etiologia, diagnostico, epidemiologia e

prophylaxia das doenças de notificação compulsoria; noções de propedeutica medica; microbiologia, parasitologia, e entomologia applicadas á hygiene; legislação sanitaria brasileira e internacional, relativa aos serviços sanitarios e fluviaes. A inscripção será encerrada a 1 de outubro proximo futuro ás 16 horas.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 2 de junho de 1930. — *Rogério Coelho*, Dr., pelo se-

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES DE INTERNOS DO HOSPITAL S. SEBASTIÃO

De ordem do Sr. director geral, convideo os alumnos *Waldemiro Rodrigues de Oliveira Nunes*, *Germanio Manhães*, *Ruy Soares*, *João Costa Chib*, *Luiz Carlos Bertini*, *Paula Sebastião de Carvalho Jucá*, *Americo Corsini De Gattini*, *Anjo Avila da Luz*, *Reynaldo de Oliveira Pimenta*, *Angelo Bertoni* e *Cicero Giffoni* a comparecerem ás 16 horas da manhã de 23 de junho corrente, no Hospital São Sebastião, a fim de ser dado inicio ao concurso para provimento dos logares de internos desse Hospital.

Departamento Nacional de Saude Publica, em 17 de junho de 1930. — *Rogério Coelho* (Dr.), pelo secretario geral.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

CONCURSO DE CATHEDRATICO — INSTITUTOS SUPERIORES

CHAMA CONCURRENTES PARA O CONCURSO DE OBSTETRICA

De ordem do Sr. Dr. José Antonio de Abreu Fialho, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faço

publico pelo presente edital que se acham abertas nesta secretaria, todos os dias úteis, pelo prazo de seis meses a contar de 14 de junho de 1930, as inscrições para o concurso de professor cathedrático da cadeira de obstetricia deste instituto, de accordo com as disposições do decreto federal numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Poderão inscrever-se no concurso:

- a) os docentes livres do instituto;
- b) os professores cathedráticos e substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedráticos e substitutos de escolas officinaes ou equiparadas;

d) o profissional diplomado, brasileiro, que exhibir folha corrida, cadereta de reservista ou certidão de alistamento militar, si forem maiores de 21 annos e menores de 30, excepto o que já exerça função publica e justifique, com títulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição em concurso, a juizo da congregação.

As provas do concurso para professor cathedrático comprehenderão:

- a) apresentação de duas theses sobre a materia de que conste o concurso e sua defesa perante a congregação;
- b) uma prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na occasião;
- c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Das duas theses uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação. Este assumpto será commun a todos os concurrentes e anunciado ao mesmo tempo em que for aberta a inscrição para o concurso.

A Congregação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro proceda ao sorteio da these para concurso da cadeira de obstetricia, sendo sorteado o seguinte: "O volume do ventre durante o trabalho do parto".

Nota: O concurso será effectuado o julgado na conformidade dos dispositivos comprehendidos entre os artigos 150 a 170 do decreto n. 16.782 A.

Os candidatos deverão apresentar 50 exemplares de cada uma das theses.

Estão isentos da exigencia da idade inferior a 40 annos, os candidatos comprehendidos nas alíneas a e b do artigo 151 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 14 de junho de 1930. — *Dr. Eugenio do E. S. de Medeiros*, secretario.

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA REALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE AGO PARA CIMENTAR O ARMAZEN (GRUPO N. 6), A'S OBRAS DO HOSPITAL DE CLINICAS, EM 1930.

Atenção as firmas Souza Sampaio & Comp. Limitada e Hime & Comp., limitadas, dentro do prazo de quinze dias, a contar desta publicação, para a apresentação das provas de resistencia de aço, nos termos do que ficou determinado no edital de 1929.

nado no edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 11 de outubro de 1929.

Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, em 14 de maio de 1930. — *Octavio F. Pessoa*, secretario.

Instituto Benjamin Constant

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL.

De orden do Sr. director, de accordo com a autorização constante do officio n. 398, de 29 de fevereiro, deste anno, do Departamento Nacional do Ensino e nos termos do art. 52 doCodigo de Contabilidade Publica faço publico que a secretaria deste instituto receberá até ás 14 horas do dia 26 de maio corrente, pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de artigos de consumo habitual, necessarios a este estabelecimento, obedecendo ás seguintes condições:

1 — O pedido de inscrição será feito em requerimento dirigido ao director deste instituto, acompanhado dos documentos pelos quaes se possa julgar da idoneidade dos requerentes, devendo no requerimento constar o grupo a concorrer;

2 — As propostas em tres vias, mencionando os artigos a fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo a primeira via sellada de accordo com a lei, datadas e assignadas, serão recebidas ás 14 horas do dia 28 deste mez, em que serão abertas na presença dos interessados e rubricadas reciprocamente pelos mesmos;

3 — Os preços serão comprehendidos para os artigos de primeira qualidade e entregues nesta repartição, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sendo os concurrentes obrigados a prévio exame das amostras existentes no almoxarifado deste instituto;

4 — Esta concorrência cessará desde que sejam lavrados contractos para os mesmos artigos pelo Departamento Nacional do Ensino e registrados pelo Tribunal de Contas;

5 — Os artigos a que se refere o presente edital são relativos aos grupos seguintes.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, em 16 de maio de 1930. — *Trajano Adolpho Idpes*, escriptuario-archivista.

Relação dos artigos da concorrência

Medicamentos:

1. Ampólas neocátrina, caixa.
2. Ampólas neutralon, caixa.
3. Ampólas ostelin, caixa.
4. Ampólas gyrrilhorinou, caixa.
5. Ambrina, vidro.
6. Borax, kilo.
7. Balsamo floravante, litro.
8. Balsamo banguê, tubo.
9. Comprimidos luminal, vidro.
10. Comprimidos Veramon, vidro.
11. Dermatol, vidro.
12. Elixir papegorico, litro.
13. Essencia de terebentina, litro.
14. Glycerina pura, litro.
15. Glycerina plenicada, litro.
16. Ljubaga em pó, kilo.
17. Leite magnesia Philipps, vidro.
18. Licor de Sedan Park Davis, vidro.
19. Mostarda em pó, kilo.

20. Marcella, kilo.
21. Magnesia Murlay, vidro.
22. Oleo de ricino, gramma.
23. Oleo de figado de bacalhão Mc. Coy, vidro.
24. Ostelin em gotas, vidro.
25. Pomada de belladona, kilo.
26. Pomada de Helmerick, kilo.
27. Salicilato de Metylla, litro.
28. Sal de fructas, vidro.
29. Sulfato de sodio, kilo.
30. Talco de venezia, kilo.
31. Vinagre aromatico, litro.
32. Vaselina simples, kilo.
33. Vaselina borçada, kilo.

Artigos para trabalhos de agulha.

1. Album para modelos de crochê, um.
 2. Opalas de cores (lisas e estampadas), metro.
 3. Rendas, ponta e entremeio, imitação valencienne, metro.
- Artigo para barbearia:
- Espanador para cabelo, um.
- Material para official de escovas, etc.:
1. Bancas com tornos para acabamento de escovas, uma.
 2. Cepos com capa para escovas de roupa, conforme amostra, um.
 3. Cepos com cabo para escovas de cabelo, um.
 4. Fieira de linho, kilo.
 5. Jogo de formões para entalhe, um.
 6. Lixa para madeira, kilo.
 7. Rebolo com esmeril, médio, um.

Material para officina de piano:

1. Alcatos especiaes, diversos, um.
2. Almofolia grande, uma.
3. Agua raz, kilo.
4. Cabos para formões, duzia.
5. Grosas mansas, redondas, uma.
6. Grampos americanos ns. 6 e 10, um.
7. Gesso, kilo.
8. Casemira feltrada, centimetro.
9. Compasso grande, um.
10. Esquadro, um.
11. Esquadro meia esquadria, um.
12. Formões, grandes, um.
13. Facas Blanchar, uma.
14. Linas, mansas, tres quinas, jogo.
15. Linguite para forro de quadras, metro.
16. Metro (medida) 1m.50 c., um.
17. Pedra de afiar, uma.
18. Rodizios para piano, jogo.
19. Serrotes finos, um.
20. Torno pequeno, um.
21. Taxas de chiliar, caixa.
22. Taboas de canella, aparelhadas, p.
23. Taboas de cedro, aparelhadas, p.
24. Vazadores sortidos, jogo.
25. Alvaide, kilo.

Artigos diversos:

1. Aros para chapa do fogão, um.
2. Chapas para fogão, uma.
3. Talha com filtro, grande, uma.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Waldemar Sampaio, Edmundo Ficklscherer, José da Costa Lima, Alvaro Drossner, Manuel Forster, Carlotta Maria Waitz, Carlos Lopes, Macedo, José Fernandes Oliveira, Alberto Fernandes Cabral, Claudionor Pinto de Almeida.

Prova pratica:

Christiano Augusto de Araujo, José Mariano da Silva.

Prova regulamentar:

José Floriano de Carvalho e Silva.

Prova suplementar:

Alcides Pereira de Vasconcellos, Eleutherio Ignácio de Moura, Luciano José Gonçalves e Albino Teixeira.

Chamada para o dia 17 do corrente, às 9 horas da manhã:

Antonio Mesquita de Menezes, Rudolf von Roumer, Victorino Pereira Bastos, Paulita Martinez, José Joaquim Borralho, Jordano Ferreira Custodio, Pedro Sobreira, David Rodrigues, Celestino José da Silva e Albino Ribeiro.

Prova pratica:

Antonio Pereira de Mello e José Freire Sobrinho.

Chamada para o dia 17 do corrente, às 10 horas da manhã:

Abilio de Araujo Couto, Arminda Pereira Magalhães Freitas Robinson, Martinho Kuhn, Augusto Guimarães de Figueiredo, Christiniano dos Santos, Ernesto Carlos Boettger, Antonio Duarte, Francisco Calcerelli e Manoel Lopes dos Santos.

Prova pratica:

Arlindo Pereira Ramos e Manoel Duarte da Cruz.

Resultado dos exames effectuados no dia 16 do corrente:

Aprovados: Maria Gonçalves, Alcides Figueiredo da Silva Jardim, Francisco Philomeno Ferreira Gomes Neto, João da Silva, José Moreira dos Santos, Leonardo Oliveira Souza, Renato Paivoto da Costa, Eneidas de Araujo Lima, Levigildo Salgado, e Norival da Silva Pires.

Reprovados: 12.

Inspeccoria de Vehiculos, em 16 de junho de 1930. — O inspector geral, Armando Bernardo.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE AMANCENSE DESTA SECRETARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Dr. chefe de Policia concedeu o prazo até dia 30 do corrente, para que os candidatos que requereram inscricao, completem as exigencias do respectivo edital.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 14 de junho de 1930. — O secretario geral, Cicero Machado.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Tapera Grande, no Estado de São Paulo, Humberto Gandolpho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 112\$700, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 23 de dezembro de 1916 a 12 de fevereiro de 1920, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 29 de setembro de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 11 de junho de 1930. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio de Bom Jesus, no Estado de São Paulo, D. Sylvana de Siqueira Navajas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher os cofres publicos a importância de 21\$600, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 20 de outubro de 1920 a 10 de fevereiro de 1923, e a cujo pagamento foi condemnada por accordão de 8 de maio de 1929, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alcance provém de sello de nomeação que a responsavel não pagou.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 11 de junho de 1930. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio da rua Frei Caneca, no Districto Federal, Clemente Ignacio Bittencourt, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos a importância de réis 1:239\$120, alcance verificado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, relativo ao periodo de 24 de setembro de 1898 a 30 de maio de 1901, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

40\$000, de saldos a menos recolhidos em maio e agosto de 1899;

50\$000, de saldos a menos recolhidos em setembro e outubro de 1900;

361\$300, de saldo a menos recolhido em outubro de 1902;

724\$150, de saldos a menos recolhidos em janeiro e março de 1903;

302\$130, de saldo não recolhido em janeiro de 1904;

258\$120, de saldo não recolhido em fevereiro de 1904;

392\$000, de saldo não recolhido em maio de 1904.

2:128\$090.

Deduz-se:

888\$970, de importancias recolhidas e não creditadas,

1:239\$120.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 11 de junho de 1930. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Copacabana, no Districto Federal, João Canabarro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 238\$600, alcance verificado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, relativo ao periodo de 5 de junho de 1903 a 2 de abril de 1906, e a cujo pagamento foi o mesmo condemnado por accordão de 17 de fevereiro ultimo, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 13 de junho de 1930. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTO ESCRITURARIO

De ordem do Sr. director, presidente do concurso, faço publico que hoje, 17 do corrente, às 12 horas, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, serão chamados á prova escripta de geographia, os seguintes candidatos:

1. Adalia de Lima Torres.
2. Affonso de Souza Milanez Machado.
3. Affonso Tayler da Cunha Mello.
4. Alcy Chagas Pereira.
5. Alcina Imbassahy Rodrigues Duarte.
6. Alberto Soares de Souza.
7. Antonio Felipe Domingos Uchôa.
8. Chrysanto Sebastião de Faria.
9. Dulce Ribeiro Bastos.
10. Esio Rosado Vieira Machado.
11. Evaristo Passeri.
12. Francisca de Faria Machado.
13. Gilberto Valladares Costa da Veiga.
14. João Paes Barreto Filho.
15. José Clodomiro Vairão.
16. José Augusto Ribeiro.
17. José Joaquim Corrêa.
18. Marcello Benjamin Viveiros.
19. Maria José Esnatti.
20. Maria de Lourdes Sicioso de Sá.
21. Maria Jotta.
22. Marietta Duffles Teixeira Lott.
23. Marina Fortuna.
24. Paulo Magarinos de Souza Leão.
25. Raphael Teixeira Soares.
26. Rodrigo Magalhães.
27. Stelio de Azevedo Daltro Santos.
28. Theodorico Silva de Souza Carneiro.
29. Zeny Miranda.

Tribunal de Contas, em 16 de junho de 1930. — Manoel Lima Torres, secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Santo Amaro da Purificação, no Estado da Bahia, José Nogueira da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 41:108\$067, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 28 de abril de 1921 a 23 de igual mez de 1926, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 30 de outubro de 1929, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente execução judicial.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de junho de 1930. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Igarapé-Mirim, no Estado do Pará, João Manoel de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 115\$227, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-escrivão, relativo ao periodo de 21 de janeiro de 1912 a 30 de junho de 1913, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 14 de agosto de 1929, sob pena de ser feita a alienação

ção administrativa da fiança do responsável.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de junho de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são por este convidados os Srs. Francisco da Silva Dantas, Enéas Costa da Silva Feital, Alcebiades da Silva Santos, Catharina Maria Rosa e Laurindo da Silva Machado, sucessores de Joaquim da Silva Feital, afim de, no prazo de 30 dias, exhibirem seu titulo de aforamento ou de seu antecessor, relativamente a uma faixa de terreno em Vallão d'Arcia, na Fazenda Nacional de Santa Cruz; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 57.064, de 1924.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 16 de junho de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Directoria do Patrimonio Nacional, publicado á pagina numero 11.245, do *Diario Official* de 30 de maio.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DO CASCO, MACHINA, CALDEIRA E TODOS OS ACCESSORIOS DO REBOCADOR DENOMINADO "JOAQUIM MURTINHO".

Vide este edital, publicado á pagina 11.759, do *Diario Official*, de 6 do corrente.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAES DE INTIMAÇÃO

N. 193 — Pelo presente fica intimada a firma Heitor Gomes & Comp., local ignorado, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 7 de 1929, instaurado na Primeira Collectoria Federal de Jacarehy, São Paulo.

N. 194 — Pelo presente fica intimada a firma Puichon & Comp. Ltda., á rua da Alfandega n. 200, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 8, de 1930, instaurado na Mesa de Rendas de Antonina, Alfandega de Paranaguá.

N. 195 — Pelo presente fica intimada a firma S. A. Philips do Brasil, local ignorado, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 29, de 1930, instaurado na Alfandega de Maceió, Alagoas.

N. 196 — Pelo presente fica intimada a firma Waldemar Bodnarchuc, a r. Sacadura Cabral n. 181, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 3, de 1923, instaurado na Col-

lectoria Federal de Curvello, Minas Gerais.

N. 197 — Pelo presente, fica intimada a firma Viuva Augusto Ermida, á rua Azevedo Coutinho n. 34, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 400\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 8, de 1928, instaurado na Collectoria Federal de Pirapora, Minas Gerais.

N. 198 — Pelo presente fica intimada a firma Yankee Brazilian Agency, á rua da Candelaria n. 41, 1º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 200\$ (multa do Regulamento n. 11.713, de 8 de março de 1921), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 196, de 1924, instaurado na Alfandega de Pernambuco.

N. 199 — Pelo presente fica intimada a firma Rocha Faria & Comp., á avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$ (multa), bem como a revalidação devida, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 121, de 1925, instaurado na Collectoria Federal de Manguassu, Minas Gerais.

N. 200 — Pelo presente, fica intimada a firma Bastos Fonseca & Comp., á rua Theophilo Ottoni n. 96, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 400\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 4, de 1928, instaurado na Mesa de Rendas Alfandegada de Penedo, Alagoas, salvo o direito de recurso, no prazo de 15 dias.

N. 201 — Pelo presente, fica intimada a firma A. Pereira da Costa, á rua Escobar n. 86, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 15 dias, recolher a importância de 150\$000 (multa do imposto de consumo) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base a notificação n. 427 de 1928 instaurado nesta repartição.

N. 202 — Pelo presente, fica intimada a firma Yolanda Nico e Julia Nico, á rua São Luiz Gonzaga n. 16, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 15 dias, recolher a importância de 150\$000, (multa de imposto de consumo) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base notificação de n. 208, de 1929, instaurado nesta repartição.

N. 203 — Pelo presente, fica intimada a firma Alvaro Nocera, á Avenida Gomes Freire, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 15 dias, recolher a importância de 150\$000 (multa do imposto de consumo) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base a notificação de n. 726, de 1929, instaurado nesta repartição.

N. 204 — De ordem do Sr. ajudante de director desta repartição, fica intimada a firma Companhia Industrial Alegria á rua da Alegria n. 145 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo ajudante proferido na notificação n. 934, de 1929, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar a multa de 50\$000 por infracção do art. 28 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

N. 205 — De ordem do Sr. ajudante do districto desta repartição, fica intimada a firma L. A. Salgado & Companhia, á rua Chile n. 21, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 257, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 130\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150\$000 por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

N. 206 — De ordem do Sr. ajudante do districto desta repartição, fica intimada a firma Emilio Honais & Comp., á Avenida Thomé de Souza, n. 93, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo senhor ajudante proferido na notificação n. 1.096 de 1929, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1929, e multada em 150\$000 por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

N. 207 — De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Fouad Karam & Comp., á rua da Alfandega n. 235, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na notificação n. 917 de 1929, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 520\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1929, e multada em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

N. 208 — De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição fica intimada a firma Augusto Arantes Romariz, á praça Saens Peña n. 3, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo senhor ajudante, proferido na notificação n. 92 de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 130\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 300\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926. Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

N. 209 — De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Cezinio Messina & Comp., á rua Archias Cordeiro n. 434, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na notificação n. 124, de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de réis 155\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e mul-

tada em 150\$ por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL

De ordem do Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com a autorização contida no officio do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, n. 4.724, de 7 do corrente, acham-se abertas, nesta delegacia, a partir desta data, as inscrições para empréstimos no referido instituto, devendo, porém, os pretendentes a taes empréstimos enviar os seus pedidos por intermedio dos chefes das repartições a que pertencem, aos quaes serão remetidas as necessarias formulas, á medida que forem sendo solicitadas.

As formulas indicadas, depois de devidamente preenchidos os respectivos claros, devem ser devolvidas acompanhadas de informações quanto á importância disponível no primeiro terço dos vencimentos do pretendente, si está o mesmo em pleno exercicio de seu cargo e qual o seu tempo de serviço.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, Niteroy, 11 de junho de 1930.
— *Abiathar Britto*, secretario.

Alfandega de Niteroy

PROVA ESCRIPTA DE ARITHMETICA

De ordem do Sr. presidente deste concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, terem sido aprovados na prova escripta de Arithmetica, realizada em 10 e 11 do corrente, os seguintes candidatos, ao concurso de Guardas da Policia Aduaneira da Alfandega de Niteroy, que constam da relação abaixo mencionada:

1. Achilles Coelho de Mello.
2. Agenor Edmundo de Queiroz.
3. Aguinaldo Monteiro da Cruz.
4. Alberto Gomes.
5. Alcides Cardoso Guimarães.
6. Alexandre Thibaud.
7. Alfredo de Andrade.
8. Alvaro Moreira da Silva.
9. Amadeu Cesar Falcão Cabral.
10. Antonio Gregorio da Fonseca.
11. Antonio José de Souza Mello.
12. Antonio Pereira Sarmiento.
13. Antonio Rodrigues da Costa.
14. Ariosto Alves de Almeida Albuquerque.
15. Arnaldo Xavier.
16. Aroldo Alves de Almeida Albuquerque.
17. Arthur Novaes.
18. Arthur Oscar Caldas.
19. Arthur Passos de Araujo.
20. Aurelio Ferreira de Carvalho.
21. Agenor Affonso Rebello.
22. Augusto Gomes de Figueiredo.
23. Carlos Augusto de Assis.
24. Carlos Cassão da Silva Rangel.
25. Carlos Fernandes de Castro.

26. Carlos Schmitz de Campos.
27. Carlos Victor Barbosa.
28. Clovis Oswaldo de Mello Moutinho.

29. Darcy Cesar Soares.
30. Delphin Rodrigues Neves.
31. Demetrio Feijó Oliveira.
32. Durval José da Silva Telles.
33. Euclydes Mendonça.
34. Euripedes Vasconcellos Linhares.
35. Eneas Monteiro de Barros.
36. Edgard Telles de Moura.
37. Edmar Fleury Pereira.
38. Enock Barbosa da Silva.
39. Eugenio Jaciunho Braga da Silva.
40. Everaldo Ribeiro Machado.
41. Fernando Martins Cardoso.
42. Floriano Gentil Pinheiro.
43. Floriano Ribeiro Maia.
44. Francisco de Assis Alves Martins.

45. Francisco Antonio Lento.
46. Francisco de Souza.
47. Francisco de Castro Queiroz.
48. Francisco dos Santos Lopes.
49. Francisco Franco de Paula Dias.
50. Gabriel Barreto do Couto.
51. Geraldo Menezes.
52. Henrique Furtado Portugal.
53. Hermes Pereira Dias.
54. Herminio Raposo.
55. Hildebrando Gomes.
56. Jeremias Dias de Moraes.
57. João Reis dos Santos.
58. João Benedicto de Oliveira Costa.
59. João Pires de Carvalho Filho.
60. João Reynaldo Silva.
61. João Ribeiro de Souza.
62. Jorge de Oliveira Guimarães.
63. José de Barros Lima Filho.
64. José Duque Estrada.
65. José Fernandes Xavier.
66. José Fortes de Bustamante Sá.
67. José Francisco Seabra.
68. José Schmitz de Campos.
69. Julio Antonio da Silva.
70. Kleber Joneo Corrêa da Silva.
71. Lauro d'Eça Rangel.
72. Luciano do Rego.
73. Luiz Tavares de Moraes.
74. Leonidio José Velloso.
75. Manoel Ferreira.
76. Manoel Gonzaga de Moura.
77. Manoel Theodoro de Macedo Soares.

78. Mario Franco de Medeiros.
79. Mario Corrêa de Araujo.
80. Mario Carvalhaes Pinheiro.
81. Mario Pessoa da Costa.
82. Matheus de Andrade Souza.
83. Miguel Mascucci Filhos.
84. Milton Sammartinho.
85. Nelson Harfield.
86. Nelson Rodarte Machado.
87. Newton Fortes de Bustamante Sá.
88. Octavio Vieira de Paiva.
89. Oséas Reis.
90. Osman Lopes.
91. Oscar da Silveira Trindade.
92. Oscar da Silva Vieira.
93. Oscar Cansancão.
94. Oswaldo Linhares.
95. Ovidio Antonio dos Santos.
96. Pacifico Monteiro de Alencar.
97. Genuino Castro.
98. Raymundo Pereira e Souza.
99. Reginaldo Daltro.
100. Salvador Napoli.
101. Sebastião Pacheco Marques.
102. Tangredo Albano da Costa.
103. Tasso Lopes.
104. Turido Pardo Ribeiro.
105. Waldemar Castro de Carvalho.
106. Wolmer Joaquin Lima.
107. Rubens Moreira da Costa Lima.

108. Iophesamin Lima.

109. Walter Corlett Cardoso.

110. Wolkenar Mattos Schlich.

Secretaria da Alfandega de Niteroy, 16 de junho de 1930. — *Arthur Berbert de Carvalho*, secretario do concurso.

Alfandega de Niteroy

PROVA ORAL DE ARITHMETICA

De ordem do Sr. presidente deste concurso, convito a comparecerem depois de amanhã, quarta-feira, 18 do corrente, ás 12 horas, no edificio da Escola Normal de Niteroy, situado á praça Padre Feijó, em Niteroy, afim de serem submettidos á prova oral de exame de Arithmetica, os candidatos que constam da relação abaixo mencionada. Outrossim, aviso para conhecimento dos interessados, ser obrigatória a prova de identidade que, será feita pela exhibição da respectiva carteira, ou outros quaesquer meios, que sejam sufficientes para tal fim. Bem como é obrigatorio o comparecimento dos candidatos que se achem incluídos na turma supplementar.

1. Achilles Coelho de Mello.
 2. Agenor Edmundo de Queiroz.
 3. Aguinaldo Monteiro da Cruz.
 4. Alberto Gomez.
 5. Alcides Cardoso Guimarães.
 6. Alexandre Thibaud.
 7. Alfredo de Andrade.
 8. Alvaro Moreira da Silva.
 9. Amadeu Cesar Falcão Cabral.
 10. Antonio Gregorio da Fonseca.
 11. Antonio José de Souza Mello.
 12. Antonio Pereira Sarmiento.
 13. Antonio Rodrigues da Costa.
 14. Ariosto Alves de Almeida e Albuquerque.
 15. Arnaldo Xavier.
 16. Aroldo Alves de Almeida e Albuquerque.
 17. Arthur Novaes.
 18. Arthur Oscar Caldas.
 19. Arthur Passos de Araujo.
 20. Aurelio Ferreira de Carvalho.
- Turma supplementar
1. Agenor Affonso Rebello.
 2. Augusto Gomes de Figueiredo.
 3. Carlos Augusto de Assis.
 4. Carlos Cassão da Silva Rangel.
 5. Carlos Fernandes de Castro.
 6. Carlos Schmitz de Campos.
 7. Carlos Victor Barbosa Moutinho.
 8. Clovis Oswaldo de Mello.
 9. Darcy Cesar Soares.
 10. Delphin Rodrigues Neves.
- Alfandega de Niteroy, 16 de junho de 1930. — *Arthur Berbert de Carvalho*, secretario do concurso.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

ADMISSÃO AO QUADRO DE ENFERMEIROS PERMANENTES

De ordem do Sr. general director da Saude da Guerra, communica-se que: "Os actuaes enfermeiros civis effectivos, interinos, contractados ou provisorios dos hospitais, enfermarias, escolas, collegios, arsenaes, fabricas e quaesquer outros estabelecimentos militares poderão desde que requeiram no prazo de noventa (90) dias", a contar da data destas instruções (7-5-1930) ser in-

cluidos no "quadro permanente de enfermeiros do Exército", como 3º sargento; mas as promoções a sargento-ajudante, 1º e 2º sargento, serão feitas, obedecendo a todas as exigências destas instruções, com excepção daquelles que tiverem feito o curso com aproveitamento, os quaes serão effectivados (artigo 48, das instruções para organização do quadro permanente de enfermeiros do Exército, publicadas no "Diário Official", de 21 de maio de 1930).

O referido prazo de noventa dias termina no dia 5 de agosto proximo."

Directoria de Saúde da Guerra, em 24 de maio de 1930. — *Dr. Arthur Luiz Augusto de Alcantara*, capitão medico, chefe do gabinete, interino.

Escola de Applicaçào do Serviço de Veterinaria do Exército

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante, faço publico que, a contar da data de hoje, 25 do corrente, e pelo prazo de 30 dias, acham-se abertas na secretaria desta Escola as inscrições para o concurso de admissão para matricula no Curso de Applicaçào, de accordo com os arts. 25, 29, 30, 31 e 32 do regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 do mez proximo passado.

Para matricula nesse curso os candidatos deverão satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro, no gozo de todos os direitos civis;
- b) ser diplomado em medicina veterinaria por escola reconhecida oficialmente;
- c) ter no maximo 28 annos de idade, comprovada esta por certidão;
- d) ser reservista do Exército ou da Armada;
- e) ter aptidão physica demonstrada em rigorosa inspecção de saúde;
- f) ter observado boa conducta anterior, attestada pela autoridade policial do districto em que residir, e possuir as condições de honorabilidade que afiancem a sua situação de futuro official, conforme certificado de pessoas respeitaveis, inclusive de officiaes do Exército que conheçam seus antecedentes;
- g) attestado de vaccinação;
- h) attestado de que não soffre de moléstia contagiosa;
- i) ter sido approved no concurso de admissão.

Os requerimentos para matricula serão dirigidos pelos candidatos ao ministro da Guerra, entregues até 24 de junho, exclusive á secretaria da Escola, acompanhados dos documentos de que tratam as alíneas antecedentes.

Deferidos seus requerimentos, os candidatos á matricula no Curso serão submettidos ao concurso de admissão que constará das seguintes materias:

- I — Semiologia;
- II — Pathologia Geral;
- III — Pathologia Medica;
- IV — Pathologia cirurgica e Manual operatorio;
- V — Doenças contagiosas;
- VI — Zootecnia geral; e
- VII — Hygiene veterinaria.

O concurso constará de prova escripta e de provas oraes e pratico-oraes. As provas e o seu julgamento serão feitos de inteiro accordo com as normas que regem a execução dos exames na Escola. A prova escripta é eliminatória.

A realização do concurso obedecerá ás seguintes prescrições:

— o assumpto e as questões da prova escripta serão os mesmos para todos os candidatos;

— na Capital Federal o concurso terá lugar no recinto da Escola; si houver candidatos nos Estados, o ministro da Guerra poderá, se julgar conveniente, designar a sede das respectivas regiões militares para realização da prova escripta do concurso;

— todas as provas escriptas serão realizadas em um mesmo dia, previamente fixado para todos os candidatos.

O programma para o concurso de admissão constará dos pontos seguintes:

Semiologia

Processos geraes de exploração.
Exploração dos aparelhos:
1º, aparelho digestivo;
2º, aparelho respiratorio;
3º, aparelho circulatorio; exame do sangue. A. Exame macroscopico. B. Exame microscopico; modificações dos elementos figurados normaes do sangue;
4º, aparelho lymphatico;
5º, aparelho urinario. Exames macroscopico, chimico e microscopico da urina;
6º, semiologia da temperatura. Temperatura normal nas diversas especies. Variações physiologicas. Oscillações febris.

Pathologia geral

Secreções gastrica e intestinal. Hyper e hyposecreções. Suas causas e consequências.
Dos diversos syndromas renaes e seu valor sob ponto de vista diagnostico.
Aparelho respiratorio e suas relações com o aparelho circulatorio.
Cardiopathias agudas e chronicas. Acção dos principaes medicamentos cardiacos.
Factores etiologicos das doenças nervosas.
Doenças da nutrição. As vitaminas

Pathologia medica

Affecções do pharynge.
Affecções do estomago e do intestino nos Solípedes. Gastroenterites. Indigestões. Congestão intestinal. Volvulus e invaginação.
Affecções do peritonio. Peritonites e ascites.
Affecções do aparelho respiratorio. Affecções do larynge, dos bronchios e dos pulmões e das pleuras.
Affecções do aparelho circulatorio. Pericardites. Endocardites. Myocardites.
Affecções do systema nervoso. Congestão cerebral. Meningo-encephalite. Epilepsia e eclampsia.
Affecções da pelle. Dermatoses não parasitarias. Dermatomycoses. Dermatoses produzidas por parasitas animaes.
Doenças do sangue. Anemias, hydremias, hemophyllia, leucemia.
Doenças da nutrição. Rheumatismos. Obesidade. Magreza. Diabetes.

Pathologia cirurgica e manual operatorio

Affecções da espadua e do braço. Entorse escapulo humeral. Fracturas do escapulo e do humerus. Luxação da espadua. Paralysis do nervo radial.
Affecções do cotovello e do ante-braço. Cordilheira. Fracturas do radio e do cubito.
pedimento da rotula. Ruptura da corda. Luxação da articulação coxo-femural.
Affecções da soldra e da perna. Fractura da rotula. Luxação rotuliana. Im-

pedimento da rotula. Ruptura da corda femuro-metatarsiana. Fractura da tibia e do peroneo.

Affecções da bocca. Feridas da lingua. Carie dentaria. Fistulas dentarias. Irregularidade do gasto dos dentes. Nivelamento dos dentes. Recalcamento dos molares.

Affecções dos maxillares. Fractura dos maxillares. Arthrite temporo-maxilliar.

Affecções das glandulas salivares. Fistulas da carotida e do canal de Stenon. Calculos dos canaes salivares.

Affecções da cavidade nasal e do sinus. Fracturas das cavidades nasaes. Tumores das cavidades nasaes e dos sinus. Sinosite.

Affecções do olho e de seus annexos. Exploração do olho. Contusões e feridas do globo ocular. Conjunctivite. Keratite. Fluxão periodica. Catarata. Phlegmão do olho. Obstrucção das vias lacrimaes. Entropion.

Affecções do craneo e da nuca. Contusões e feridas da região craneana. Collecção purulenta das bolsas gutturaes. Contusões e feridas da região crancana. Phlegmão da nuca.

Affecções das bolsas gutturaes. Collecção purulenta das bolsas gutturaes.

Affecções do pescoço, da trachéa e da larynge. Esforço do pescoço. Thrombus. Phlebite da jugular. Cornage aguda e cornage chronica.

Affecções do esophago. Catheterismo. Obstrucção esophagiana.

Affecções do garrote do dorso e do lombo. Feridas. Necrose dos tecidos do garrote. Entosse dorso-lombar.

Affecções do abdomen. Hernias inguinaes. Hernia umbilical. Hernia ventral.

Affecções do testiculo do cordão e de seus envolveros. Feridas dos testiculos. Castração do cavallo. Cryptorchidia. Funiculite.

Affecções dos órgãos genitales femininos. Lesões traumaticas da vulva e da vagina e do utero.

Affecções da bexiga. Catheterismo. Calculos da bexiga. Feridas da urethra. Calculos da urethra.

Manual operatorio das diversas operações que podem ser applicadas no tratamento dessas diversas affecções.

Doenças contagiosas

Mormo.
Lymphagite farcinóide.
Adenite equina.
Tétano.
Grangrena gazosa.
Febre typhoide do cavallo.
Carbunculo.

Zootecnia geral

Variação.
Variações bruscas ou mutação.
Variações progressivas.
Hereditariedade.
Manifestações de hereditariedade normal.
Hereditariedade pathologica.
Leis de Mendel.
Methodos de reprodução.
Consanguinidade.
Seleção.
Cruzamento.
Mestiçagem.
Hibridação.
Produção da carne gorda.
Formação da gordura.
Factores essenciaes da produção da carne gorda.
Gymnastica funcional do aparelho digestivo.
Precocidade e robustez.

Métodos de aperfeiçoamento dos animais domésticos.

Especialização e adaptação.

Factores de aperfeiçoamento.

Higiene, o solo, o clima e a climatização. Habitações.

Higiene das grandes funções. Alimentação. Gymnastica funcional. Métodos de reprodução.

Higiene veterinária.

Influencias hygienicas geraes.

Meio exterior. Atmosphera, solo, agua, clima.

Estações, localidades.

Meio interior. Temperamento e constituição. Sexos.

Idade, hereditariedade, habito.

Baixas. Acantonamento. Bivague.

Higiene da alimentação. Alimentos. Bebidas.

Rações. Substituições. Falsificação dos generos.

Higiene do trabalho.

Higiene da pelle, dos membros e do dorso.

Pensagem. Tosa. Banhos. Massagens. Higiene dos membros e dos pés, do dorso e das espaduas.

Conservação da crineira e da cauda.

Higiene dos poldros.

Higiene dos transportes: por terra, pelo caminho de ferro e por mar.

Higiene da reprodução.

Os candidatos approvados na prova escripta farão os exames oraes e practicos na sed da Escola em presença de uma comissão composta de tres membros em dias e horas previamente fixados. Para isto, os candidatos dos Estados terão o seu transporte garantido por conta do Governo.

Terminado o concurso de admissão e após a classificação de todos os candidatos, serão feitas as matriculas, dentro do numero fixado pelo Sr. ministro da Guerra e de rigoroso accordo com o merecimento revelado nesse concurso.

Os alumnos do Curso de Applicação serão considerados logo após a matricula aspirantes a official estagiarios do Quadro do Serviço de Veterinarios do Exercito, terão as honras e obrigações militares e perceberão os vencimentos correspondentes a esse posto.

A frequencia ao Curso é obrigatoria.

O estagiario que fôr reprovado em exames parciais ou em fim de curso será eliminado da Escola, sem que lhe assista direito a readmissão, nem a qualquer vantagem ou regalia.

Os que forem approvados, só poderão sair do Exercito depois de cinco annos de serviço activo ou mediante indemnização das despesas.

Essas obrigações a que ficam sujeitos os estagiarios serão claramente discriminadas em documentos por elles firmados no acto da sua admissão, na secretaria da Escola.

Aquelles que desejarem abandonar o Curso antes da conclusão, indemnizarão também a importancia des vencimentos recebidos.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, de accordo com o regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 de abril de 1930, que será divulgado em o *Diario Official*, durante 30 dias, e nos principaes orgãos da imprensa (sumula).

Capital Federal, 24 de maio de 1930.

Rubens de Lima, 1º tenente veterinario, no impedimento do secretario.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 4 de junho corrente, paginas ns. 11.629 e 11.630, relativo á concorrência administrativa para o fornecimento de generos ao rancho desta Escola, no corrente anno.

Quartel em Realengo, 4 de junho de 1930. — José Rodrigues Netto, 1º tenente contador, aprovisionador.

Primeira Bateria Independente de Artilharia de Costa

FORTE DE COPACABANA

APROVISIONAMENTO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo secretario, 2º tenente, Cid de Oliveira, publicado no *Diario Official*, de 14 do corrente, pagina 12.294.

Quarta Brigada de Infantaria

ENFERMARIA HOSPITAL DE LORENA.

Lorena, Estado de São Paulo.

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. 1º tenente medico, doutor Hugo Leal Dias, chefe da enfermaria Hospital de Lorena, faço saber aos interessados que até o dia 2 do mez de julho, ás 14 horas acha-se aberta nesta E. H. a inscrição mediante requerimento endereçado áquella autoridade, para o fornecimento no 2º semestre do anno de 1930, do seguinte: Luz; Conservação e Reparação das installações e aquisição deapparelhos de iluminação; Aquisição de moveis e utensilios; Aquisição de artigos do expediente; Aquisição de roupas; Abastecimento de agua e asseio e aquisição de Material de Pense, serviço de radiologia e physiotherapia.

Deverão os interessados annexar em duas vias a relação dos preços por unidade e declarar que se sujeitam ao estabelecido no artigo 770, do regulamento geral de Contabilidade Publica.

Na thesouraria da E. H., diariamente, das 12 ás 14 horas, serão fornecidas aos interessados as informações que precisarem.

Enfermaria Hospital de Lorena, 13 de junho de 1930. — Eduardo Thomé de Abrantes, 2º tenente, pharmaceutico, thesourheiro.

Quarta Brigada de Infantaria

ENFERMARIA HOSPITAL DE LORENA

Lorena, Estado de São Paulo

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DIETAS, DURANTE O 2º SEMESTRE DO ANNO DE 1930

De ordem do Sr. 1º tenente medico, doutor Hugo Leal Dias, chefe desta enfermaria Hospital, faço publico aos interessados que se acha aberta na thesouraria da mesma, até o dia 2 do mez de julho proximo a inscrição para o fornecimento durante o 2º semestre do

anno de 1930 (mil novecentos e trinta), de dietas ás praças baixadas.

1ª — Os interessados deverão dirigir, ao Sr. 1º tenente medico, chefe desta E. H., até o dia 2 de julho do corrente, ás 13 horas, requerimento acompanhado das informações necessarias, ao julgamento de suas idoneidades e uma indicação do preço de cada dieta.

2ª — Os documentos de idoneidade devem constar de: a) carta de negociante matriculado; b) contracto social; c) recibo, que indique haver pago o ultimo imposto de industria e profissão; d) recibo de imposto sobre a renda de 1929; e) documento que indique ser negociante dos artigos que compõem as dietas a fornecer; f) recibo que prove haver caucionado, na Thesouraria da E. H., a quantia de um conto de réis (1:000\$000) em moeda corrente;

3ª — Os interessados deverão declarar si se sujeitam ao preceituado no artigo 762, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica da União;

4ª — Os requerimentos acompanhados dos demais papeis, deverão ser entregues na thesouraria da E. H., sendo as indicações das dietas a fornecer em duas vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, organizadas em papel timbrado da firma.

Na Enfermaria Hospital, em sua thesouraria, diariamente, das 12 ás 14 horas, serão fornecidas aos interessados as informações que precisarem.

Enfermaria Hospital de Lorena, Estado de São Paulo, 13 de junho de 1930.

Eduardo Thomé de Abrantes, 2º tenente pharmaceutico, thesourheiro.

Hospital Central do Exercito

THEsourARIA

Exercício de 1920

EDITAL N. 6 — CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Senhor coronel medico director, presidente do Conselho de Administração deste Hospital, faço publico que, até ás 14 horas do dia 3 de julho proximo vindouro, serão recebidas propostas para fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos constantes dos grupos abaixo discriminados.

A concorrência far-se-á de conformidade com os artigos 52 doCodigo de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas publicada no *Diario Official* de 15 de novembro de 1927, ás folhas 24.084 e também de accordo com o aviso n. 475 de 16 de dezembro de 1929, do Sr. ministro da Guerra ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra e obedecerá as seguintes clausulas:

A) Os interessados deverão pedir inscrição ao Sr. presidente do Conselho de Administração, em requerimento que declare, sustentar-se o proponente a todas as clausulas deste edital. Os requerimentos, acompanhados de todos os documentos corroboratorios da idoneidade, deverão, para melhor julgamento desta, serem entregues na Thesouraria, pelos interessados, até o dia do citado mez de julho, ás 10 horas;

B) As propostas, que só poderão ser apresentadas até ás 14 horas do dia 3, não poderão conter emendas nem rasuras.

ras e serão feitas em uma única via, selada com mil réis (1\$) por folha.

C) Os negociantes que pedirem inscrição, deverão caucionar na Thesouraria a quantia de dois contos de réis (2.000\$), em apolices ou moeda corrente, para garantia do fornecimento sem o que não serão tomadas em consideração as suas propostas;

D) Os negociantes inscriptos ficam obrigados a fornecer artigos de superior qualidade, sujeitando-se aos exames e analyses julgados necessários pela Administração do Hospital, bem como a todas as disposições do Código de Contabilidade e seu regulamento, no que concernê às concorrências administrativas;

E) Os artigos confeccionados serão fornecidos dentro de 24 horas, a contar da data da entrega do pedido; os não confeccionados, no prazo estipulado pela administração, o que também será declarado no pedido;

F) Na falta de entrega da mercadoria pedida, no prazo estipulado, a administração se reserva o direito de adquirir-a por conta do licitante, independente de qualquer aviso; e, em caso de reincidência, será excluído o seu nome ou firma do registro de inscrição;

G) As despesas de transporte dos artigos pedidos ou rejeitados cobrarão por conta dos fornecedores;

H) Os artigos que não forem fornecidos e os que forem rejeitados e não substituídos dentro dos prazos marcados, serão adquiridos na praça por conta dos responsáveis;

I) Os negociantes ficam obrigados a fornecer aos officiaes, funcionarios e outros deste Hospital, mediante pagamento lhes forem adjudicados e pelos mesmos immediato, qualquer dos artigos nos pregos da concorrência;

J) Os preços offerecidos pelos proponentes vigorarão pelo prazo de quatro meses, considerando-se, entretanto, prorogados por igual prazo successivamente, até a conclusão do exercicio, si antes de 15 dias de terminado aquelle prazo, o proponente não requerer alterações de preços ou cancelamento de inscrição, reservando-se a administração o direito de abrir nova concorrência em qualquer dos casos;

K) As propostas serão apresentadas por grupos, em envelopes separados e devidamente lacrados;

L) As contas dos fornecimentos effectuados e relativas a cada uma das verbas ou sub-consignações mencionadas no verso dos pedidos, serão apresentadas até o dia 10 do mez seguinte ao do fornecimento, ficando o fornecedor sujeito a multa de 25 % sobre a importância da factura, no caso do não cumprimento desta exigência.

Nota — Ficam dispensados da exigência constante da letra C) os fornecedores que já têm caução na Thesouraria deste Hospital.

4º grupo — Cirurgia

Aguilha Luer de 3cms. x 8/10, platina iridiada com protector, uma.

Aguilha de platina iridiada de 30 x 8/10, uma.

Aguilha de platina iridiada de 40 x 8/10, uma.

Atadura de cambraia allemã de 4 x 5, uma.

Atadura de cambraia allemã de 5 x 5, uma.

Atadura de cambraia allemã de 6 x 5, uma.

Atadura de cambraia allemã de 7 x 5, uma.

Atadura de cambraia allemã de 8 x 5, uma.

Atadura de cambraia allemã de 9 x 5, uma.

Atadura de cambraia allemã de 10 x 5, uma.

Atadura de cambraia allemã de 12 x 5, uma.

Algodão hydrophilo Jonson & Jonson, pacote de 250 grammas, kilo.

Algodão hydrophilo Jonson & Jonson, pacote de 250 grammas, kilo.

Cadeira hygienica de ferro esmaltada, com balde de agath, uma.

Escarradeira hygienica com pé, uma.

Cat-gut Leclerc tubo grande n. 0, tubo.

Cat-gut Leclerc tubo grande n. 1, tubo.

Cat-gut Triolet, tubo grande n. 00, tubo.

Cat-gut Triolet, tubo grande n. 0, tubo.

Cat-gut Triolet tubo grande n. 1, tubo.

Cat-gut Triolet, tubo grande n. 2, tubo.

Cat-gut Triolet, tubo grande n. 4, tubo.

Crina de Florença, grossa, Triolet, 12 fios, tubo.

Crina de Florença, — media, Triolet, 6 fios, tubo.

Crina de Florença, media, Triolet, 8 fios, tubo.

Gaze iodoformada, caixa de 1 metro, metro.

Gaze hydrophila de 0,9 de largura, Bellevue, peça de 100 jardas, metro.

9 grupo — Material de expediente

Envelope modelo 15, milheiro.

Folha avulsa para conta corrente, modelo 156, milheiro.

10º grupo — Louça e utensilios de cozinha

Assucareiro torpedado, um.

Bule de metal nickelado, para chá, de 500,0, um.

Chicara de louça branca, sem pires, grossa, modelo Hospital, duzia.

Chicara de louça de cor, com pires, para café, duzia.

Chicara de louça de cor, com pires, para chá, duzia.

Leiteira de alluminio para 4 litros, uma.

Panella de alluminio com 16cms. de bocca, uma.

Panella de alluminio com 18cms. de bocca, uma.

Panella de alluminio com 20 cms. de bocca, uma.

Panella de alluminio com 22 cms. de bocca, uma.

Panella de alluminio com 24 cms. de bocca, uma.

Panella de alluminio com 26 cms. de bocca, uma.

Panella de alluminio com 28 cms. de bocca, uma.

Panella de alluminio com 30 cms. de bocca, uma.

Panella esmaltada para 4 litros, uma.

Pratos rasos brancos, (louça), duzia.

Tigela de louça branca de 12 cms., uma.

12º grupo — Artigos de limpeza

Apparelho Kanitz para sabonete, uma.

Escova sem peso para encerrar, uma.

Deposito de ferro galvanizado, com tampa e torneira de metal, para 100 litros, um.

14º grupo — Moveis

Chaise-longue de vime, uma.

Cabide de metal com 2 hastes, um.

Capacho de côco, de 1m. x 0m,50, um.

Oleado liso de 1m,40 de largura, metro.

Porta-toalha nickelado, de 0,30m., um.

Thesouraria do Hospital Central do Exercito, na Capital Federal, em 16 de junho de 1920. — O thesoureiro, *Althamar da Cruz Rangel*, 1º tenente. Contador.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo, 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 902, 21\$610.

Companhia de Obras e Viação, rua Marechal Foch n. 100-110, 4\$870.

Companhia de Obras e Viação, rua Marechal Foch ns. 106, 104, 50\$972.

Comp. do Gaz, rua Benedicto Ottoni n. 52, 34\$007.

Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 930, 28\$306.

Proprietario, praia do Caju n. 4, 31\$998.

Proprietario, praia do Caju numero 86, 29\$238.

Companhia de Obras e Viação, estrada de Rodagem n. 34, 27\$915.

Companhia Obras e Viação, rua Marechal Foch n. 99, 21\$494.

Proprietario, rua Gandhi Ley, 11\$872.

Proprietario, rua Alegria n. 424, réis 9\$947.

Proprietario, rua S. Valentim n. 29-31, 12\$363.

Companhia de Obras e Viação, estrada de Rodagem n. 34, 47\$722.

Companhia Lijth, rua Sergipe n. 68, 86\$707.

Proprietario, avenida Pedro 2º n. 59, 39\$472.

Companhia de Gaz do Rio de Janeiro, rua Benedicto Ottoni n. 65, 41\$922.

Gonçalves Fortes, rua São Januario n. 176, 13\$681.

Benjamin Francisco Baptista, rua Magalhães Castro n. 81, 15\$538.

Benjamin Francisco Baptista, rua Magalhães Castro n. 83, 11\$701.

Sylvino Ferreira Amorão, rua Guimarães n. 67, 15\$538.

Proprietario, rua Figueira de Mello n. 283, 54\$197.

Antonio Rodrigues, rua Bella n. 94, 11\$890.

Manoel Gonçalves Arruda, rua Bomfim n. 181, 29\$032.
 José Rolo, rua Bella n. 59, 16\$432.
 Ventura Pinto, rua Mariz e Barros n. 143, 14\$890.
 Araújo Maia & Comp., rua Haddock Lobo ns. 393-395, 14\$890.
 Manoel J. Magalhães Machado, rua Haddock Lobo n. 204, 11\$268.
 Proprietário, rua Alegria n. 167, 16\$23\$747.
 Companhia Auxiliar de O. e Viagem, rua Clemenceau n. 47, 45\$523.
 Proprietário, rua S. Francisco Xavier n. 569, 65\$444.
 Proprietário, avenida Pepero 2º E. Pública, 45\$141.
 Proprietário, rua São Francisco Xavier n. 812, 34\$897.
 Companhia Auxiliar de O. e Viagem, rua Carlos Seidl n. 132, 25\$904.
 Proprietário, rua São Christovam numero 398, 24\$122.
 Lafayette Porto & Comp., rua Haddock Lobo n. 253, 19\$331.
 Maria C. Jorge da Cruz, rua Affonso Penna n. 94, 15\$351.
 Comp. Sul America, avenida Lauro Muller n. 56, 6\$840.
 Joaquim B. de Oliveira, rua Mariz e Barros n. 134-136, 11\$267.
 Domingos J. da Silva, rua da Igreja n. 28, 21\$417.
 Domingos J. da Silva, praia de São Christovam n. 2, 15\$667.
 José L. Fernandes Braga, rua Oito de Dezembro n. 28, 15\$351.
 Eduardo C. Meares, rua Licinio Cardoso n. 347, 11\$267.
 José Joaquim e José Luquezi, rua D. Anna Nery n. 470, 6\$840.
 José Geovanni e José Luquezi, rua D. Anna Nery n. 472, 9\$254.
 Antonio da Cunha Bastos, praia de S. Christovam n. 243, 10\$090.
 Comp. Auxiliar de Viagem e Obras, rua Carlos Seidl n. 132, 28\$606.
 Camp. do Gaz, rua Alberto Siqueira 106\$817.
 Proprietário, rua General Canabarro n. 44, 27\$587.
 Vasco Ramalho Ortigão, rua S. Christovam n. 329, 23\$346.
 Comp. Telephonica Brasileira, rua do Senado ns. 47-49-51-53, 28\$696.
 Comp. Telephonica Brasileira, rua Luiz de Camões n. 12, 11\$623.
 Comp. Telephonica Brasileira, avenida da Passos n. 48, 8\$170.
 Comp. Telephonica Brasileira, avenida da Salvador de Sá ns. 39-35-37, 51\$876.
 Proprietário, rua do Pinto n. 36, 16\$93701.
 Proprietário, rua João Caetano n. 35, 9\$066.
 Proprietário, rua da Carioca n. 57, 40\$613.
 Proprietário, rua Visconde de Hauma n. 573, 88\$437.
 Proprietário, rua Frei Caneca n. 376, 43\$565.
 Proprietário, rua do Carmon, 49, 6\$8900.
 Gervasia Alves Saraiva, rua Nabuco de Freitas n. 197 av., 900\$795.
 Proprietário, rua Uruguayana n. 98-104, 15\$787.
 Proprietário, rua Senador Euzébio numero 228, 11\$275.
 Proprietário, rua Carmo Netto n. 197, 10\$594.
 Proprietário, ladeira de Faria n. 124, 9\$211.
 Proprietário, ladeira do Faria n. 123, 22\$170.

Comp. Telephonica Brasileira, avenida da Passos n. 61, 25\$987.
 Comp. Telephonica Brasileira, rua Buenos Ayres n. 124, 14\$392.
 Comp. Telephonica Brasileira, rua do Senado n. 75, 81, 21\$191.
 Comp. Telephonica Brasileira, avenida da Salvador de Sá n. 11, 17\$360.
 Proprietário, rua Senador Pompeu n. 125, 14\$191.
 Proprietário, rua do Proposito, n. 14, 32\$691.
 Comp. Telephonica Brasileira, rua do Senado n. 87-89, 25\$911.
 Comp. Telephonica Brasileira, rua dos Andradas n. 12 e 2, 32\$059.
 Proprietário, rua Julio do Carmo numero 458, 62\$833.
 Proprietário, rua Araújo Vianna numero 10, 7\$314.
 Comp. Telephonica Brasileira, rua 1º de Março, X rua do Ouvidor, 20\$269.
 Proprietário, rua Benedicto Hyppolito n. 113, 58\$809.
 Comp. Telephonica Brasileira, avenida da Salvador de Sá n. 5, 21\$232.
 Comp. Telephonica Brasileira, rua 1º de Março n. 15, 11\$623.
 Comp. do Gaz, rua Didimo n. 32, 16\$6900.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

Edital

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionado: a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesauraria desta repartição a sua Riachuelo n. 237, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

N. 4.787 — Proprietário, Avenida 28 de Setembro n. 306, 31\$143.
 N. 4.788 — Proprietário, rua Visconde S. Izabel n. 21, 21\$462.
 N. 4.789 — Proprietário, rua Pinto Guedes n. 51, 18\$055.
 N. 4.790 — Proprietário, rua Araxá n. 107, 18\$745.
 N. 4.791 — Proprietário, rua Dr. Ferreira Pontes n. 24, 21\$177.
 N. 4.792 — Proprietário, rua Dr. Ferreira Pontes n. 5, 33\$967.
 N. 793 — Proprietário, rua Dr. Ferreira Pontes n. 18, 33\$967.
 N. 4.794 — Proprietário, rua Pereira Nunes n. 107, 37\$878.
 N. 4.795 — Proprietário, rua Oliveira e Silva n. 11, 14\$044.
 N. 4.796 — Proprietário, rua Monseñor Amorim n. 400 A, 12\$960.
 N. 4.797 — Proprietário, rua Monseñor Amorim n. 115, 10\$129.
 N. 4.798 — Proprietário, rua Duque de Caxias n. 125, 16\$248.
 N. 4.800 — Proprietário, Avenida 28 de Setembro n. 50 A, 65\$334.
 N. 4.801 — Proprietário, rua Gratidão, em frente n. 16, 14\$691.
 N. 4.802 — Proprietário, rua João Alfredo n. 61, 13\$742.
 N. 4.803 — Proprietário, rua Juiz de Fora n. 12, 8\$201.
 N. 4.804 — Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 217, 16\$959.
 N. 4.805 — Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 4, 688, 17\$341.
 N. 4.806 — Proprietário, rua Gratidão n. 25, 33\$846.
 N. 4.807 — Proprietário, rua Gratidão n. 16, 12\$87.

N. 4.808 — Proprietário, Travessa Affonso n. 15 A, 17\$508.
 N. 4.809 — Proprietário, Travessa Affonso n. 33, 38\$03.
 N. 4.810 — Proprietário, rua Pinto Figueiredo n. 23 c/6, 38\$100.
 N. 4.811 — Proprietário, Estrada Nova da Tijuca n. 191, 36\$689.
 N. 4.812 — Proprietário, Estrada Nova de Tijuca n. 941, 18\$677.
 N. 4.813 — Proprietário, rua S. Vicente n. 78, 35\$361.
 N. 4.814 — Proprietário, rua 18 de Outubro n. 61, 10\$128.
 N. 4.815 — Proprietário, rua Universidade n. 10, 58\$73.
 N. 4.816 — Proprietário, rua Universidade n. 97, 19\$157.
 N. 4.817 — Proprietário, rua Pinto Guedes n. 25, 22\$540.
 N. 4.818 — Proprietário, rua Antonio Basilio n. 37, 88\$119.
 N. 4.819 — Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1, 306, 15\$151.
 N. 4.820 — Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1, 304, 13\$865.
 N. 4.821 — Proprietário, rua S. Raphael n. 9, 12\$140.
 N. 4.737 — Joaquim Silva, Estação Marechal Rangel n. 597, 35\$177.
 N. 4.738 — Salvador, Porta, rua Belisario Penna n. 194, 58\$721.
 N. 4.739 — Nazareth de Oliveira, rua Montevideo n. 273, 9\$510.
 N. 4.740 — José Vieira de Andrade, rua Capitão Barboza n. 149, 7\$400.
 N. 4.741 — Duice Caliche, rua Capitão Barboza n. 9, 7\$400.
 N. 4.742 — Leopoldo Capanema, Estação Paranaoam n. 435, 4\$065.
 N. 4.743 — Proprietário, rua Visconde de S. Izabel n. 32, 46\$592.
 N. 4.744 — Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 903, 22\$152.
 N. 4.745 — Proprietário, rua Garibaldi n. 75, 8\$894.
 N. 4.746 — Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 804, 4\$512.
 N. 4.747 — Proprietário, rua Dr. Silva Pinto n. 12, 25\$773.
 N. 4.748 — Proprietário, rua Dr. Silva Pinto n. 10, 19\$669.
 N. 4.749 — Proprietário, rua Jurupaná n. 7, 6\$158.
 N. 4.750 — Proprietário, rua Leodaysu n. 11, 9\$931.
 N. 4.751 — Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 215, 12\$830.
 N. 4.752 — Proprietário, rua Alvares n. 34, 23\$726.
 N. 4.753 — Proprietário, rua Alvares n. 43, 14\$251.
 N. 4.754 — Proprietário, rua Costa Pereira n. 137, 6\$152.
 N. 4.755 — Proprietário, rua Leopoldo n. 233, 13\$808.
 N. 4.756 — Proprietário, rua Souza Cruz n. 13, 5\$355.
 N. 4.757 — Proprietário, rua Maria Amalia n. 198, 21\$779.
 N. 4.758 — Proprietário, rua Maria Amalia n. 174, 7\$887.
 N. 4.759 — Proprietário, rua Gomes Braga n. 40, 20\$535.
 N. 4.760 — Proprietário, rua Gomes Braga n. 47, 26\$482.
 N. 4.761 — Proprietário, rua Bella de S. Luiz n. 36, 5\$613.
 N. 4.762 — Proprietário, rua dos Artistas n. 138, 36\$342.
 N. 4.822 — Proprietário, rua São Miguel n. 80, 12\$579.
 N. 4.823 — Companhia do Gaz do Rio de Janeiro, rua Hyppolito da Costa n. 23, 9\$934.

N. 4.824 — Proprietario, rua Enes de Souza n. 100, 35\$663.

N. 4.825 — Proprietario, rua Enes de Souza n. 45, 12\$477.

N. 4.826 — Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.105, 17.593.

N. 4.827 — Proprietario, rua S. Carolina n. 24, 11\$960.

N. 4.828 — Proprietario, rua S. Carolina n. 30, 6\$297.

N. 4.829 — Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.264, 26\$997.

N. 4.830 — Proprietario, rua Araxá n. 68, 8\$407.

N. 4.832 — Proprietario, rua Bella Vista ns. 1, 2 e 3, 10\$125.

N. 4.833 — Proprietario, rua São Miguel n. 273, 8\$340.

N. 4.834 — Proprietario, Avenida Maracaná n. 692, 12\$903.

N. 4.835 — Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.132, 23\$197.

N. 4.836 — Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 356 A, 3\$076.

N. 4.837 — Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 365, 42\$210.

N. 4.838 — Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 431 A, 33\$580.

N. 4.839 — Proprietario, rua Clovis Bevilacqua n. 50, 37\$063.

N. 4.840 — Proprietario, rua Senador Corrêa n. 52, 9\$177.

N. 4.841 — Proprietario, rua Torres Homem n. 355, 7\$116.

N. 4.842 — Proprietario, rua Torres Homem n. 353, 10\$235.

N. 4.843 — Proprietario, rua Silva Guimarães n. 20, 33\$645.

N. 4.733 — Proprietario, rua Juvenal Galeno n. 62, 9\$311.

N. 4.734 — Proprietario, Travessa Sargento Ferreira, proximo ao n. 6, 9\$174.

N. 4.735 — João Juvenal de Souza, rua Guilherme Frota n. 38, 12\$551.

N. 4.736 — Proprietario, rua Uranos n. 432, 20\$638.

N. 4.763 — Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 41 A, 11\$730.

N. 4.764 — Proprietario, Estrada Velha da Tijuca A. 121, 25\$480.

N. 4.765 — Proprietario, rua Ponte Castello n. 11, 19\$470.

N. 4.766 — Proprietario, rua Antunes Garcia n. 5, 7\$561.

N. 4.767 — Proprietario, rua Barão de São Francisco Filho n. 294, 21\$774.

N. 4.768 — Proprietario, rua Barão de São Francisco Filho n. 249, 5\$585.

N. 4.769 — Proprietario, rua Barão de São Francisco Filho n. 282, 10\$274.

N. 4.770 — Proprietario, rua Barão de São Francisco Filho n. 278, 5\$578.

N. 4.771 — Proprietario, rua S. Afonso n. 23, 5\$873.

N. 4.772 — Proprietario, rua Dezenbargador Izidro n. 32, 5\$973.

N. 4.773 — Proprietario, rua Outeiro n. 52, 14\$259.

N. 4.774 — Proprietario, rua Silva Guimarães n. 10, 8\$774.

N. 4.775 — Proprietario, rua Luiz Barbosa n. 16, 23\$496.

N. 4.776 — Proprietario, rua Dr. Silva Pinto n. 40, 24\$330.

N. 4.777 — Companhia City Improvements, rua Barão de Cellegio, 17\$043.

N. 4.778 — Proprietario, rua Maxwell n. 157, 34\$636.

N. 4.779 — Proprietario, rua Uruguayana n. 137, 34\$636.

N. 4.780 — Proprietario, rua Cascata n. 44, 11\$393.

N. 4.781 — Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 104, 5\$068.

N. 4.782 — Proprietario, rua Sete n. 33, 7\$318.

N. 4.783 — Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 524, 4\$542.

N. 4.784 — Proprietario, rua Uruguay n. 245, 14\$698.

N. 4.785 — Proprietario, rua Moura Brito n. 23, 14\$241.

N. 4.786 — Proprietario, rua Maxwell n. 53, 10\$866.

Seção de Expediente, 10 de junho de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 4.542, proprietario, rua da Saúde n. 154, 34\$374.

N. 4.543, proprietario, rua Julio do Carmo ns. 358 e 360, 81\$923.

N. 4.544, proprietario, rua Mariano Procopio n. 32, 8\$576.

N. 4.535, Companhia Telephonica Brasileira, rua do Lavradio n. 3, réis 14\$971.

N. 4.536, Companhia Telephonica Brasileira, avenida Beira Mar, 19\$8270.

N. 4.537, Companhia Telephonica Brasileira, avenida Passos ns. 30 a 36, 39\$119.

N. 4.538, Proprietario, rua do Senado n. 217, 19\$213.

N. 4.539, proprietario, rua Benedicto Hypolito n. 68, 39\$781.

N. 4.540, Societé Anonyme du Gaz, Rio de Janeiro, rua Miguel de Frias numero 51, 20\$376.

N. 4.541, proprietario, rua da Saúde n. 25, 8.576.

N. 4.542, proprietario, rua da Saúde n. 154, 34\$374.

N. 4.543, proprietario, rua Julio do Carmo ns. 358 e 360, 81\$923.

N. 4.544, proprietario, rua Mariano Procopio n. 32, 8\$576.

N. 4.545, proprietario, rua Barão da Gamba n. 27, 11\$911.

N. 4.546, proprietario, rua Pedro I, ns. 21, 23 e 25, 230\$105.

N. 4.547, proprietario, rua Marquez de Sapacaby n. 119, 23\$184.

N. 4.548, Companhia Telephonica Brasileira, rua Visconde do Rio Branco n. 7, 15\$680.

N. 4.549, Companhia Telephonica Brasileira, avenida Passos n. 48, réis 15\$831.

N. 4.550, Companhia Telephonica Brasileira, rua Luiz de Camões n. 21, 15\$834.

N. 4.551, Companhia Telephonica Brasileira, avenida Salvador de Sá numero 67, 51, 55 e 57.

N. 4.603, Bernardo Martins de Abreu, rua Associação n. 91, 18\$657.

N. 4.604, Baroneza Massambará, rua Chacara do Rio Brasil n. 36, 16\$357.

N. 4.605, Paulo Felisberto Peixoto da Fouseca, rua Barroso ns. 55 e 55 A, 10\$336.

N. 4.606, Benedicto Pereira Lima, rua Copacabana n. 4.046, 26\$570.

N. 4.607, Antonio Oliveira, rua São Clemente n. 64, 16\$998.

N. 4.609, Viuva Pinheiro Machado, rua Bambina n. 99, 20\$030.

N. 4.610, Irmandade Cruz dos Militares, rua São Clemente n. 340, réis 12\$771.

N. 4.611, Joanna de Freitas, rua São Clemente n. 112, 36\$134.

N. 4.612, Henrique Toledo Oswaldo Filho, rua Humaytá n. 135, 13\$311.

N. 4.613, Fortunato Macedo, estrada Dona Castorina n. 80 A, 12\$722.

N. 4.614, José Bonifacio Andrade e Silva, rua São Clemente n. 47, réis 10\$077.

N. 4.608, Antonio Oliveira, rua São Clemente n. 64, 16\$998.

N. 4.609, Viuva Pinheiro Machado, rua Bambina n. 99, 20\$030.

N. 4.610, Irmandade Cruz dos Militares, rua São Clemente n. 340, réis 12\$771.

N. 4.611, Joanna de Freitas, rua São Clemente n. 112, 36\$134.

N. 4.612, Henrique Toledo Oswaldo Filho, rua Humaytá n. 135, 13\$311.

N. 4.613, Fortunato Macedo, estrada Dona Castorina n. 80 A, 12\$722.

N. 4.614, José Bonifacio Andrade e Silva, rua São Clemente n. 47, réis 10\$077.

N. 4.615, Viuva Pires, rua São Clemente n. 27, 10\$077.

N. 4.616, Amelia Steel, rua São Clemente n. 185, 18\$191.

N. 4.617, Annibal Rodrigues dos Reis, rua Real Grandeza n. 183, B, sobrado, 23.359.

N. 4.618, Pavilhão Mourisco, Praia de Botafogo, 46\$856.

N. 4.620, proprietario, rua São Clemente n. 41, 27\$854.

N. 4.621, proprietario, rua Macedo Sobrinho n. 70, 41\$620.

N. 4.622, proprietario, rua M. de S. Vicente n. 9, 7\$742.

N. 4.623, proprietario, rua do Pau n. 44, 19\$087.

N. 4.624, rua da Passagem n. 61, 5\$324.

N. 4.625, proprietario, rua Humaytá n. 150, 28\$417.

N. 4.626, proprietario, rua Joaquin Nabuco n. 44, 11\$690.

N. 4.627, proprietario, rua Barão da Torre n. 274, 17\$565.

N. 4.628, Antonio Van Erven, rua São Clemente n. 103, 16\$616.

N. 4.629, proprietario, rua Barão de Ipanema n. 95, 7\$318.

N. 4.630, proprietario, rua Nascimento Silva n. 147, 15\$323.

N. 4.631, proprietario, rua de Copacabana n. 816, 12\$498.

N. 4.632, proprietario, rua de Copacabana n. 964, 16\$341.

N. 4.633, proprietario, rua Octavio Udson n. 13, 8\$170.

N. 4.634, proprietario, rua Sá Vianna n. 83, 5\$613.

N. 4.635, proprietario, rua Delphina n. 59, 17\$626.

N. 4.636, proprietario, rua Dulce numero 40, 6\$873.

N. 4.637, proprietario, rua Medeiros Panaro n. 15, 14\$900.

N. 4.638, proprietario, rua Souto Carvalho n. 66, 15\$496.

N. 4.639, proprietario, rua Mearini n. 50, 25\$372.

N. 4.640, proprietario, rua Dr. Silva Pinto n. 145, 6\$160.

N. 4.641, proprietario, rua Conselheiro Corrêa n. 34, 10\$274.

N. 4.642, proprietario, rua Conselheiro Corrêa n. 27, 6\$973.

N. 4.643, proprietario, rua Alegre numero 106, 11\$525.

N. 4.644, proprietario, rua Maxwell n. 51, 39\$031.

N. 4.645, proprietario, rua Maxwell n. 80, 15\$755.

N. 4.646, proprietario, rua Pereira Nunes n. 36, 15\$300.

N. 4.647, proprietario, rua Gonzaga Bastos n. 37, casa I, 2\$127.

N. 4.648, proprietario, rua Pereira Soares n. 35, 6\$218.

N. 4.649, proprietario, rua General Telles n. 75, casa XIV, 9\$439.

N. 4.650, proprietario, rua Souto Carvalhó n. 14, 13\$072.

N. 4.651, proprietário, rua Conde de Bomfim n. 492, 240\$285.
 N. 4.652, proprietário, rua Marquez de Valença n. 80, 10\$274.
 N. 4.653, proprietário, rua Victor Manoel n. 4, 11\$087.
 N. 4.654, proprietário, becco dos Araujos n. 44, 10\$001.
 N. 4.655, proprietário, rua São Miguel n. 274, 4\$082.
 N. 4.656, proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.287, 7\$762.
 N. 4.657, proprietário, rua João Alfredo n. 45, 98\$311.
 N. 4.658, proprietário, Estrada Nova da Tijuca n. 339, 10\$141.
 N. 4.659, proprietário, rua Pereira Nunes n. 42, 25\$010.
 N. 4.660, proprietário, rua Natalina n. 30, 30\$072.
 N. 4.661, proprietário, rua Barão de Mesquita n. 602, 5\$930.
 N. 4.662, proprietário, rua Carvalho Alvim n. 130, 12\$746.
 N. 4.663, proprietário, rua Barão de Mesquita n. 370, 54\$991.
 N. 4.666, proprietário, rua Jacaguay n. 50, 35\$706.
 N. 4.666, proprietário, rua Barão de Cotegipe n. 230, 2\$294.
 N. 4.666, proprietário, rua Torres Homem n. 45, 12\$586.
 N. 4.667, proprietário, rua 18 de Outubro n. 55 A, 26\$230.
 N. 4.668, proprietário, rua Andrade Neves n. 145, 15\$144.
 N. 4.669, proprietário, rua Andrade Neves n. 143, 59\$196.
 N. 4.670, proprietário, rua Borda do Matto n. 279, 12\$491.
 N. 4.671, proprietário, rua Barão de Mesquita n. 735, 7\$318.
 N. 4.672, proprietário, rua Leopoldo n. 243, 10\$140.
 N. 4.673, proprietário, rua João Alfredo n. 45, 4\$838.
 N. 4.674, proprietário, rua Barão de Cotegipe n. 280, 25\$742.
 N. 4.675, proprietário, rua Barão de S. Francisco Filho n. 294, 10\$669.
 N. 4.676, proprietário, rua D. Delphina n. 12, 54\$774.
 N. 4.677, proprietário, rua Pinto Guedes n. 51, 5\$643.
 N. 4.678, proprietário, rua Pinto Figueiredo n. 58, 5\$643.
 N. 4.679, proprietário, rua Gratidão n. 21, 17\$143.
 N. 4.680, proprietário, rua Pereira Siqueira n. 27, 3\$248.
 N. 4.681, proprietário, rua Alzira Brandão n. 32, 8\$270.
 N. 4.682, proprietário, rua Teta numero 4, 37\$204.
 N. 4.683, proprietário, rua Marechal Trompowsky n. 104, 32\$756.
 N. 4.684, proprietário, rua Farias de Brito n. 18, 29\$368.
 N. 4.685, proprietário, rua Farias de Brito n. 46, 38\$274.
 N. 4.686, proprietário, rua Senador Nabuco n. 236 A, 10\$246.
 N. 4.687, proprietário, rua Barão de S. Francisco Filho n. 114, 31\$557.
 N. 4.688, proprietário, rua Sá Vianna n. 77, 5\$643.
 N. 4.689, proprietário, rua Sá Vianna n. 84, 8\$474.
 N. 4.690, proprietário, rua Senador Nabuco n. 159, 30\$799.
 N. 4.691, proprietário, rua Gregório Neves n. 32, casa I a IV, 66\$015.
 N. 4.692, proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.088, 55\$639.
 N. 4.693, proprietário, rua Alfredo Pinto n. 19, 26\$584.

N. 4.694, proprietário, rua Barão S. Francisco Filho n. 288, 20\$616.
 N. 4.695, proprietário, rua Barão de Cotegipe n. 22, 20\$898.
 N. 4.696, proprietário, rua Araujo Lima n. 117, 12\$595.
 N. 4.697, proprietário, rua Dr. Ferreira Pontes n. 186, 5\$930.
 N. 4.698, proprietário, rua Leopoldo n. 26, 6\$505.
 N. 4.699, proprietário, rua Gonzaga Bastos n. 101, 21\$570.
 N. 4.700, proprietário, rua Barão de Mesquita n. 858, 69\$052.
 N. 4.701, proprietário, rua Conde de Bomfim n. 581, 33\$143.
 N. 4.702, proprietário, rua Maria Amalia n. 157, 5\$988.
 N. 4.703, proprietário, rua Maria Amalia n. 158, 16\$482.
 N. 4.704, proprietário, Cemiterio de Campo Grande, 15\$697.
 N. 4.705, proprietário, rua Coronel Agostinho n. 51 — Campo Grande, réis 15\$697.
 N. 4.706, Antonio José da Costa, rua Padre Nobrega n. 373, 9\$609.
 N. 4.707, Antonio Vieira, avenida Suburbana n. 2.715, 17\$256.
 N. 4.708, proprietário, rua D. Clara n. 125 A, 12\$481.
 N. 4.709, proprietário, rua Maria Freitas, em frente ao n. 26, 8\$570.
 N. 4.710, Manoel Tavares, estrada do Portella n. 68, 9\$165.
 N. 4.711, proprietário, rua Garcia Peres n. 42, 5\$031.
 N. 4.712, proprietário, rua Domingos Lopes n. 71, 8\$260.
 N. 4.713, Madre Cecilia, Estrada do Pau Ferro n. 110, 6\$535.
 N. 4.714, Companhia Telephonica Brasileira, rua Coronel Rangel n. 166, 32\$756.
 N. 4.715, Antonio Costa Jardim, rua Paraopeba n. 89, 14\$000.
 N. 4.716, Americo Cavalcanti Leite, rua Monsenhor Marques n. 48, 5\$813.
 N. 4.717, proprietário, rua Dr. Bernardino n. 98, 16\$205.
 N. 4.718, Mario Mattos, Estrada do Pau Ferro n. 100, 6\$205.
 N. 4.719, Francisco Pinto da Fonseca Telles, rua Candido Benicio n. 1.216, 13\$518.
 N. 4.720, proprietário, rua Lucinda Barbosa n. 74, 5\$031.
 N. 4.721, Anna Dons da Silva, Estrada Marechal Rangel n. 40, 31\$179.
 N. 4.722, José Francisco da Silva, rua Marechal Rangel n. 28, 17\$930.
 N. 4.723, Vicente Durante, rua Domingos Lopes n. 128, 11\$896.
 N. 4.724, José Victorino de Abreu, Estrada da Tijuca n. 14, 20\$955.
 N. 4.725, Carlos Araujo da Cunha, Estrada do Capão n. 3, 14\$642.
 N. 4.726, José da Silva Moreira, rua Moreira n. 15, 6\$794.
 N. 4.727, proprietário, rua Elias da Silva n. 141, 9\$309.
 N. 4.728, José da Silva Moreira, rua Moreira n. 17, 9\$309.
 N. 4.729, Manoel Fonseca, rua Coronel Rangel n. 183, 14\$162.
 N. 4.730, Light and Power Co. Ltda., Estrada Marechal Rangel n. 91, réis 10\$341.
 N. 4.731, proprietário, rua Sanatorio n. 105, 15\$697.
 N. 4.732, proprietário, rua Clarimundo de Mello n. 916, 16\$245.

Secção de expediente, em 6 de junho de 1930: — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convida os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 4.319 — Proprietario, rua Voluntarios da Patria n. 189, 37\$969.
 N. 4.320 Proprietario, rua Frederico Hoyer n. 67, 7\$263.
 N. 4.321 — Proprietario, rua Guarany n. 7, 40\$995.
 N. 4.322 — Proprietario, rua Belford Roxo n. 65, 6\$796.
 N. 4.323 — Proprietario, rua Fonte da Saudade n. 79, 3\$000.
 N. 4.324 — Proprietario, rua Farani n. 95, 13\$211.
 N. 4.325 — Proprietario, rua Figueiredo Magalhães n. 110, 22\$842.
 N. 4.327 — Proprietario, Avenida Vieira Souto n. 102, 36\$386.
 N. 4.328 — Proprietario, rua Santa Clara n. 148, casa XI, 8\$924.
 N. 4.329 — Proprietario, rua Marquez de São Vicente n. 91, 15\$131.
 N. 4.330 — Proprietario, rua S. Clemente n. 120, 12\$131.
 N. 4.331 — Proprietario, rua Voluntarios da Patria n. 243, 10\$070.
 N. 4.332 — Proprietario, rua Condeheiro Lafayette n. 4, 8\$924.
 N. 4.333 — Proprietario, rua 12 de Maio n. 52, 15\$645.
 N. 4.334 — Proprietario, rua Assumpção n. 150, 48\$119.
 N. 4.335 — Proprietario, rua Teixeira de Mello n. 30, 10\$853.
 N. 4.336 — Proprietario, rua Humayta n. 153, 4\$045.
 N. 4.337 — Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 34, 24\$636.
 N. 4.338 — Proprietario, rua Julio de Castilhos n. 65, casa I, 8\$170.
 N. 4.339 — Companhia do Gaz, rua Barata Ribeiro n. 733, 17\$605.
 N. 4.340 — Proprietario, Avenida 28 de Setembro n. 216, 5\$162.
 N. 4.341 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Sete de Setembro numero 187, 16\$404.
 N. 4.342 — Companhia Light, rua do Theatro n. 23, 30\$462.
 N. 4.344 — Proprietario, rua Rodrigues dos Santos n. 75, 22\$091.
 N. 4.345 — Proprietario, rua Pereira Franco n. 17, 18\$170.
 N. 4.346 — Proprietario, rua do Pinto n. 105, 18\$160.
 N. 4.347 — Proprietario, Praça da Republica n. 13, 11\$620.
 N. 4.348 — Proprietario, rua Senador Pompeu n. 229, 44\$292.
 N. 4.350 — Cezar Lopes Agrello, rua Gomes Serpa n. 135, 8\$511.
 N. 4.351 — Manoel Montinho, rua do Amparo n. 151, 6\$305.
 N. 4.352 — Francisco Tisio, rua Amalia n. 102, 7\$434.
 N. 4.353 — Virgulino Amaral, rua Coronel Rangel n. 325, 12\$679.
 N. 4.354 — Proprietario, rua Imperatriz n. 47, 3\$466.
 N. 4.355 — Proprietario, rua Ouro Preto n. 24, 7\$124.
 N. 4.356 — Proprietario, rua Amalia n. 49, 6\$305.
 N. 4.357 — Proprietario, rua Coronel Rangel n. 24, 9\$309.
 N. 4.358 — Proprietario, rua João Vicente n. 495, 15\$492.
 N. 4.359 — Proprietario, rua Candido Benicio n. 181, 10\$720.

- N. 4.360 — Proprietario, rua Coronel Rangel n. 240, 19\$587.
- N. 4.361 — Proprietario, rua Vital numero 20, 9\$898.
- N. 4.362 — Proprietario, rua Amelia n. 104, 11\$194.
- N. 4.363 — Proprietario, rua Itaquaty n. 50, 7\$711.
- N. 4.364 — Proprietario, rua Um numero 160 (M. Hermes), 29\$541.
- N. 4.365 — Proprietario, rua Olinda n. 5, 10\$835.
- N. 4.366 — Proprietario, rua Coronel Rangel n. 281, 8\$921.
- N. 4.367 — Proprietario, rua Pinto Telles n. 194, 7\$124.
- N. 4.368 — Antonio de Almeida Cardoso, rua Domingos Lopes n. 38, 10\$646.
- N. 4.369 — Madre Cecilia, Estrada da Freguezia n. 561, 10\$930.
- N. 4.370 — Proprietario, rua Carolina Machado n. 1.528, 12\$024.
- N. 4.372 — Eduardo Cardoso, rua Ilia de Incau n. 77, 7\$124.
- N. 4.373 — Gonçalves Nunes, rua da Estação n. 7, 9\$510.
- N. 4.374 — Elias Tonotoc, rua Iguaçu n. 280, 6\$305.
- N. 4.375, Eduardo F. da Silva, rua Sanatorio n. 26, 8\$765.
- N. 4.376 — Proprietario, Estrada do Portella n. 326, 6\$305.
- N. 4.377 — Julio Lima, rua Coronel Rangel n. 294, 18\$378.
- N. 4.378 — Proprietario, rua Coronel Rangel n. 221, 10\$098.
- N. 4.379 — Proprietario, Estrada Rio São Paulo n. 24, 142\$963.
- N. 4.380 — Rosina Rodrigues, rua Araujo n. 59, 5\$764.
- N. 4.381 — José Nobre Madeira, rua Fernandes Marinho n. 34, 6\$989.
- N. 4.382 — Proprietario, rua Julio n. 4, Caminho do Macaco, 12\$627.
- N. 4.383 — Proprietario, largo do Campinho n. 19, 11\$753.
- N. 4.384, Paschoal Mexicano, rua Coronel Agostinho n. 5, 8\$921.
- N. 4.385 — Dr. Honorio, rua Pinto Telles n. 22, 7\$124.
- N. 4.386 — Victor Parames, rua Dr. Bernardino n. 40, 7\$124.
- N. 4.387 — Francisco Tisio, rua Ouro Preto n. 29, 9\$021.
- N. 4.388 — Light and Power Co Limited, rua Carolina Machado n. 36, réis 34\$083.
- N. 4.389 — Proprietario, rua Argentina Reis n. 11, 13\$001.
- N. 4.390 — Bartholomeu Perone, rua Coronel Agostinho n. 22A, 5\$947.
- N. 4.391 — José Paschoal Peregrino, Estrada de Santa Cruz n. 2.612, 7\$124.
- N. 4.392 — Manoel R. dos Santos Guimarães, rua Felipe Cardoso n. 238, réis 4\$542.
- N. 4.393 — Proprietario, rua Amalia n. 104, 14\$829.
- N. 4.394 — Proprietario, Estrada Rio São Paulo ns. 16-18, 4\$772.
- N. 4.395 — Proprietario, rua Gita numero 10, 4\$772.
- N. 4.396 — José Postura, rua Emilio de Menezes n. 87, 12\$484.
- N. 4.397 — Martins da Motta, rua Teixeira Pinto n. 102, 7\$711.
- N. 4.398 — Proprietario, rua Santa Martinha, n. 4, 14\$478.
- N. 4.399 — Manoel Dias, Avenida Suburbana n. 2.911, 25\$732.
- N. 4.400, Antonio Pereira Silvestre, Estrada do Engenho Novo n. 22, 10\$847.
- N. 4.401 — Elias Jorge Doli, rua Candiço Benicio n. 98, 11\$307.
- N. 4.402 — Proprietario, rua Guaramiranga n. 109, 4\$772.
- N. 4.403 — Eugenio Tavares de Mello, rua Goyaz n. 802 A, 10\$686.
- N. 4.405 — José M. C. Brito, Estrada de Santa Cruz n. 355 B, 7\$124.
- N. 4.406 — José M. C. Brito, Estrada do Monteiro n. 2, 8\$921.
- N. 4.407 — José Miguel Iglezias, rua N. 4.408 — Francisco Vicente Sabino, rua Carolina Machado n. 788, 8\$342.
- N. 4.409 — José M. C. Brito, Estrada Santa Cruz n. 355 A, 4\$149.
- N. 4.410 — Proprietario, rua Marechal Hermes n. 3, 6\$535.
- N. 4.411 — Proprietario, rua Coronel Rangel n. 145, 24\$477.
- N. 4.412 — Francisco Ribeiro, rua Quintão n. 57, 19\$504.
- N. 4.413 — Proprietario, rua Padre Telemaco n. 123, 42\$008.
- N. 4.414 — Joaquim Soares de Azevedo, rua Florentino n. 18, 12\$944.
- N. 4.415 — Proprietario, rua Candiço Benicio n. 11, 25\$554.
- N. 4.416 — José de Carvalho, Estrada de Santa Cruz n. 456, 4\$623.
- N. 4.417 — Proprietario, rua Zeferino Costa n. 125, 6\$670.
- N. 4.418 — Proprietario, rua Elias da Silva n. 79, 5\$031.
- N. 4.419 — Proprietario, rua General Bellegarde n. 117, 9\$362.
- N. 4.420 — Proprietario, rua Paraguay n. 51, 11\$563.
- N. 4.421 — Proprietario, Avenida Suburbana n. 2.473, 5\$947.
- N. 4.422 — Proprietario, rua Thereza Cavalcanti n. 30, 26\$873.
- N. 4.423 — Proprietario, rua Botafogo n. 24, 3\$776.
- N. 4.424 — Proprietario, rua Eulina Ribeiro n. 68, 10\$800.
- N. 4.425 — Proprietario, rua Gaspar n. 31, 12\$644.
- N. 4.426 — Proprietario, rua Goyaz n. 36, 7\$124.
- N. 4.427 — Joaquim Sá, rua Maria Luiza n. 124, 13\$119.
- N. 4.428 — Proprietario, rua Izolina n. 104, 19\$217.
- N. 4.552 — C. do Gaz do Rio de Janeiro, rua D. Laura de Araujo n. 78, 22\$589.
- N. 5.443 — Proprietario, praça Tiradentes n. 77, 53\$039.
- N. 4.554 — Companhia Telefonica Brasileira, rua Luiz de Camões ns. 20-26, 19\$919.
- N. 4.555 — Companhia do Gaz do Rio de Janeiro, rua de Santo Christo n. 239, 34\$089.
- N. 4.556 — Proprietario, rua Presidente Barroso n. 136, 18\$175.
- N. 4.557 — Proprietario, rua Ribeiro de Almeida n. 21, 56\$506.
- N. 4.558 — Proprietario, travessa Fernandina n. 76, 4\$570.
- N. 4.559 — Proprietario, travessa Fernandina n. 47, 22\$941.
- N. 4.560 — Proprietario, rua Progresso n. 4, 13\$303.
- N. 4.561 — Proprietario, rua de São Carlos n. 26, 16\$041.
- N. 4.562 — Proprietario, rua de São Carlos n. 324, 8\$235.
- N. 4.563 — Proprietario, rua de São Carlos n. 193, 8\$235.
- N. 4.564 — Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 126, 26\$391.
- N. 4.565 — Proprietario, rua André Cavalcanti n. 16, 20\$901.
- N. 4.566 — Proprietario, rua Silvio Romero n. 25, 9\$401.
- N. 4.567 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 286, 21\$007.
- N. 4.568 — Proprietario, rua Paraizo n. 94, 13\$712.
- N. 4.569 — Companhia do Gaz do Rio de Janeiro, rua das Laranjeiras n. 57, 18\$785.
- N. 4.570 — Lucilio de Albuquerque, rua Barão de Guaratiba n. 40, 12\$666.
- N. 4.571 — Proprietario, rua Sampaio Vianna n. 32, 9\$516.
- N. 4.572 — Proprietario, rua Constant Jardim n. 8, 22\$941.
- N. 4.573 — Proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 1.112, 25\$617.
- N. 4.574 — Proprietario, rua Maia Lacerda n. 159, casa I, 47\$875.
- N. 4.575 — Proprietario, rua de São Carlos n. 20, 31\$675.
- N. 4.576 — Proprietario, rua Professor Gabizo n. 40, 7\$418.
- N. 4.577 — Proprietario, rua do Catete n. 92, casa 35, 5\$606.
- N. 4.578 — Proprietario, rua Esteves Junior n. 14, 31\$689.
- N. 4.579 — Companhia Light, rua Bento Lisboa n. 86, 6\$898.
- N. 4.580 — Proprietario, rua Indiana n. 71, 11\$900.
- N. 4.581 — Proprietario, rua Indiana n. 71 A, 12\$806.
- N. 4.582 — Proprietario, rua Santa Christina n. 41, 23\$201.
- N. 4.583 — Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 197, 7\$427.
- N. 4.584 — Proprietario, rua Cardoso Junior n. 14, 22\$826.
- N. 4.585 — Proprietario, rua Professor Gabizo n. 13, 7\$427.
- N. 4.586 — Proprietario, rua Valparaizo n. 26, 7\$427.
- N. 4.587 — Proprietario, rua Moraes e Valle n. 49, 9\$401.
- N. 4.588 — Proprietario, rua Santa Amaro n. 42, 7\$309.
- N. 4.590 — Proprietario, rua Constant Jardim n. 8, 4\$570.

- N. 4.591 — Proprietário, rua Pedro Americo n. 84, casa 13, 58006.
 N. 4.592 — Proprietário, rua de Catumbi n. 25, 398473.
 N. 4.593 — Proprietário, rua Constant Jardim n. 12, 98141.
 N. 4.594 — A. Perrin, rua das Laranjeiras n. 468, 288346.
 N. 4.595 — Proprietário, rua Coelho Netto n. 60, 448073.
 N. 4.596 — Proprietário, rua Paraizo n. 102, 58476.
 N. 4.597 — Proprietário, rua do Catete n. 276, 78504.
 N. 4.598 — Proprietário, rua de São Salvador n. 87, 198004.
 N. 4.599 — Anna Teixeira Varanda, rua Assumpção n. 115, 368180.
 N. 4.600 — Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 87, 278347.
 N. 4.601 — Nair Leitão Laport, rua Dias da Rocha n. 31 A, 508586.
 N. 4.602 — João de Mello Franco, rua Copacabana n. 806, 128131.
 N. 4.535 — Companhia Telephonica Brasileira, rua do Lavradio n. 3, 148974.
 N. 4.537 — Companhia Telephonica Brasileira, Avenida Passos 30 e 36, réis 398119.
 N. 4.538 — Proprietário, rua do Senado n. 217, 198213.
 N. 4.539 — Proprietário, rua Benedicto Hippolito n. 68, 398874.
 N. 4.540 — Companhia do Gaz do Rio de Janeiro, rua Miguel de Frias n. 51, 208376.
 N. 4.541 — Proprietário, rua da Saudade n. 25, 88575.
 N. 4.482 — Proprietário, rua Castro Barbosa n. 22, 148636.
 N. 4.483 — Proprietário, Avenida 28 de Setembro n. 171, 128321.
 N. 4.484 — Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 801, 78606.
 N. 4.485 — Proprietário, rua Visconde de Itamaraty n. 129, 328311.
 N. 4.486 — Proprietário, rua S. Luiz Gonzaga n. 689, 288276.
 N. 4.487 — Proprietário, rua São Francisco Xavier n. 691, 288906.
 N. 4.488 — Proprietário, rua General Argollo n. 37, 498851.
 N. 4.489 — Proprietário, rua Alegria n. 467, 278873.
 N. 4.490 — Proprietário, rua Carlos Seidl n. 138, 298066.
 N. 4.491 — José Dias, rua José Clemente n. 67, 138253.
 N. 4.493 — Companhia do Gaz, rua Bella n. 51, 348182.
 N. 4.494 — Proprietário, rua Carlos Seidl n. 96, 138015.
 N. 4.495 — Proprietário, Avenida Suburbana n. 153, 458798.
 N. 4.496 — Proprietário, rua Marabá n. 19, 108810.
 N. 4.497 — Proprietário, rua Flack n. 8, 98947.
 N. 4.498 — Domingos José da Cunha, Estrada do Porto de Inhauma ns. 204 e 206, 198376.
 N. 4.480 — Proprietário, rua Milton n. 79, 38446.
 N. 4.481 — Humberto Chaves, Estrada do Parapanuan n. 8 (I. G.), 98847.
 N. 4.492, Companhia Auxiliar de O. e Viacao, rua E n. 104, 368274.
 N. 4.499 — Proprietário, praça dos Lazaros n. 36, 298023.
 N. 4.500 — André Domingos dos Santos, Estrada do Porto de Inhauma, numero 188, 198376.
 N. 4.501 — Companhia Obras e Viacao, rua F n. 90, 338837.
 N. 4.429 — Proprietário, rua Alvaro de Miranda n. 274, 78446.
 N. 4.430 — Proprietário, rua Guarabú n. 19, 78219.
 N. 4.431 — Proprietário, Avenida Suburbana n. 2.160, 578289.
 N. 4.432 — Proprietário, rua Archias Cordeiro n. 574, 478965.
 N. 4.433 — Proprietário, rua Casemiro de Abreu n. 144, 118928.
 N. 4.452 — Antonio Alves Pimenta, rua Lins Vasconcelos n. 139, 208580.
 N. 4.453 — Companhia do Gaz, rua Goyaz n. 60, 98301.
 N. 4.454 — Proprietário, rua José dos Reis n. 158, 128847.
 N. 4.455 — Proprietário, rua Baroneza de Uruguayana n. 162, casa 3, 38153.
 N. 4.456 — Proprietário, rua Baroneza de Uruguayana n. 162, casa 6, réis 118727.
 N. 4.457 — Proprietário, rua Baroneza de Uruguayana n. 162, casa 5, 128428.
 N. 4.458 — Proprietário, rua Ferreira de Andrade n. 178, 148426.
 N. 4.459 — Proprietário, rua Piauby n. 110, 698430.
 N. 4.460 — Proprietário, Avenida Suburbana n. 2.187, 178211.
 N. 4.462 — Proprietário, rua Aquidaban n. 254, 88004.
 N. 4.463 — Proprietário, rua São Gabriel n. 45, 148295.
 N. 4.464 — Proprietário, rua Amelia n. 53, 68583.
 N. 4.465 — Proprietário, rua Tenente Costa n. 429, 58060.
 N. 4.466 — Proprietário, rua Fagundes Varella n. 122, 48811.
 N. 4.467 — Proprietário, rua Fagundes Varella n. 124, 58988.
 N. 4.468 — Proprietário, rua Aristides Caire n. 236, 88505.
 N. 4.469 — Thomaz Pereira dos Santos, rua Costa Mendes n. 87, 268015.
 N. 4.470 — Casemiro Cabeça, rua Bias Fortes n. 62, 98021.
 N. 4.471 — Irmandade N. S. das Mercês, rua Roberto Silva n. 26, 58686.
 N. 4.472 — Proprietário, rua Joanna Rego n. 9, 68864.
 N. 4.473 — Proprietário, rua Parapanapema n. 202, 88040.
 N. 4.474 — Proprietário, rua Cintra n. 117, 58801.
 N. 4.475 — Proprietário, Estrada do Itararé n. 263, 98021.
 N. 4.476 — Proprietário, Estrada de Vigario Geral n. 238, 48106.
 N. 4.477 — Proprietário, estrada Braz de Pirna n. 251, 48056.
 N. 4.478 — Proprietário, rua Costa Mendes n. 132, 78124.
 N. 4.479 — Proprietário, rua André de Azevedo n. 72, 98748.
 N. 4.435 — Proprietário, rua Pompilio de Albuquerque n. 148, 158841.
 N. 4.436 — Proprietário, rua Cabana n. 51, 138949.
 N. 4.437 — Proprietário, rua Lopes da Cruz n. 174, 138967.
 N. 4.438 — Proprietário, caminho da Freguezia n. 908, 128053.
 N. 4.439 — Proprietário, rua General Clarindo n. 156, 128202.
 N. 4.440 — Proprietário, rua Dona Thereza n. 50, 158936.
 N. 4.442 — Proprietário, rua Ceza-ria n. 241, 38561.
 N. 4.443 — Proprietário, rua Pompilio de Albuquerque n. 152, 98137.
 N. 4.444 — Proprietário, rua Pernambuco n. 275, 118490.
 N. 4.445 — Proprietário, rua Pernambuco n. 273, 118490.
 N. 4.446 — Proprietário, rua Pernambuco n. 279, 118490.
 N. 4.447 — Proprietário, rua Aristides Caire n. 273, 88039.
 N. 4.448 — Companhia do Gaz, rua Goyaz n. 23-35, 98525.
 N. 4.449 — Proprietário, rua Cruz e Souza n. 408, 118571.
 N. 4.450 — Proprietário, rua Alvaro de Miranda n. 194, 78124.
 N. 4.451 — Proprietário, rua José dos Reis n. 659, 78124.
 N. 4.502 — Proprietário, rua D. Felicidade n. 23, 368611.
 N. 4.503 — Proprietário, travessa Silva Bayão n. 24, casa I, 78794.
 N. 4.504 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Sete de Setembro numeros 197 e 205, 228112.
 N. 4.505 — Companhia da Ligth, rua Frei Caneca n. 75, 278236.
 N. 4.506 — Companhia Telephonica Brasileira, avenida Salvador de Sá numeros 127, 129, 131, 133, 117, 111, 10 e 103, 1198188.
 N. 4.508 — Proprietário, rua Marquez de Sapucahy n. 22, casa 2, 168535.
 N. 4.509 — Proprietário, rua Nabuco de Freitas n. 62, 378979.
 N. 4.510 — Proprietário, rua Jul do Carmo n. 183, 318779.
 N. 4.511 — Proprietário, rua Comendador Leonardo n. 25, 158987.
 N. 4.512 — Proprietário, rua do Iramento n. 177, 258327.
 N. 4.513 — Proprietário, rua Senha de Mattosinhos n. 127, 428884.
 N. 4.514 — Proprietário, rua Senha de Mattosinhos n. 129, 428884.
 N. 4.516 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Sete de Setembro numero 227, 188606.
 N. 4.516 — Proprietário, ladeira do Antonio n. 8, 88170.
 N. 4.517 — Proprietário, rua dos validos n. 124-f., 718162.
 N. 4.518 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Sete de Setembro numeros 229-231, 218954.
 N. 4.519 — Companhia do Gaz Rio de Janeiro, largo de São Domingos n. 10, 218954.
 N. 4.520 — Proprietário, rua Sete dos Passos n. 68, 318988.

N. 4.521 — Proprietário, rua Theophilo Ottoni n. 198, 88\$170.

N. 4.522 — Proprietário, rua da Misericórdia n. 148, 30\$196.

N. 4.523 — Companhia Telefonica Brasileira, rua Sete de Setembro numero 231, 16\$244.

N. 4.524 — Companhia Telefonica Brasileira, rua do Laviadio ns. 7-19, 39\$666.

N. 4.525 — Proprietário, rua São Pedro n. 192, 85\$831.

N. 4.526 — Proprietário, avenida Francisco Bicalho n. 383, 9\$021.

N. 4.527 — Companhia Telefonica Brasileira, rua Luiz de Camões numeros 31-42, 34\$480.

N. 4.528 — Companhia Telefonica Brasileira, avenida Passos n. 28, réis 25\$041.

N. 4.529 — Companhia Telefonica Brasileira, avenida Salvador de Sá numero 91, 33\$727.

N. 4.530 — Proprietário, rua Visconde de Pirassununga n. 33, 38\$297.

N. 4.531 — Proprietário, rua Frei Caneca n. 511, 41\$233.

N. 4.532 — Proprietário, rua Barão de São Felix n. 101, 7\$910.

N. 4.533 — Proprietário, rua Barão de São Felix n. 203, 34\$482.

N. 4.534 — Proprietário, rua da Alfândega n. 47, 8\$170.

Secção do Expediente, em 4 de junho de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector convido o proprietário do predio n. 87 da rua Adalil. Sr. Miguel Ferreira, a vir cumprir a intimação, para concertar o deposito d'agua e pagar as multas por que é responsavel.

Secção do Expediente, em 9 de junho de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Eduardo Antunes Pereira, rua S. Clemente n. 30, sobrado, 6\$900.

Manoel Machado, rua São Clemente n. 89, 15\$553.

Companhia City Improvements Ltda., na General Severiano n. 70, 13\$570.

Proprietário, rua Voluntarios da Pátria n. 292, 31\$769.

Proprietário, rua Visconde de Itaúna n. 60, 76\$901.

Companhia Telefonica Brasileira, avenida Passos n. 61, 27\$899.

Companhia Telefonica Brasileira, rua do Senado n. 57, 37\$224.

Companhia Telefonica Brasileira, go José Clemente ns. 18121, 28\$403.

Proprietário, rua General Caldwell n. 63, 47\$416.

Companhia Telefonica Brasileira, rua Buenos Aires n. 183, 18\$785.

Secção do Expediente, em 13 de junho de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, convido os empregados abaixo mencionados, a no prazo de 30 dias, comparecerem na Ajuda da 4º districto da 2ª Divisão desta via-ferrea, com sede na estação de Alfredo Maia, para na forma da lei terem vista do processo administrativo relativo a irregularidades praticadas na estação de Quintino Bocayuva, apresentando suas defesas; Raul da Costa Aguiar, ex-conferente; Vicente de Mello Netto, Alvaro Gomes de Pinho, Victorino Fernandes Maciel Pacheco e Eduardo Alvaro Martins, ex-praticantes de estação. (Processos ns. 5.985 e 177 de 1929).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1930. — *Raul Manso*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Acta da concorrência permanente numero 53, em 16 de junho de 1930.

Aos dezoiseis dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta intendencia, á rua Bento Ribeiro, numero cincoenta e tres, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta á concorrência permanente numero cincoenta e tres, convocada por editaes de tres e cinco deste mez, publicados no "Diario Official", recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

Um — Dias Garcia & Comp.

Dous — Ribeiro, Costa & Comp.

Tres — Fonseca, Almeida & Comp.

Quatro — J. G. Pereira & Comp.

Cinco — Bromberg & Comp.

Seis — Carlos Conteville & Comp.

Sete — Oscar Flues & Comp., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os sete envolveros recebidos, cujas propostas numeras e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, mandou lavrar esta acta que, lida e achada conforme, assigna com os interessados e commigo, escrivão interino, que a escrevi. — Polybio Cesar Ribeiro. — Por procuração de Ribeiro, Costa & Comp., Fernando Barbosa. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., M. Araujo. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., Alberto Pereira dos Santos. — Por procuração de Bromberg & Comp., Hugo O. Danner. — Por procuração de Carlos Conteville & Comp., Francisco de Salles Guerra. — Por procuração de Oscar Flues & Comp., Seabell. — Nestor Rodrigues de Carvalho, Intendencia da E. F. Central do Brasil, 16 de junho de 1930. — *Lais F. de Mendonça*, escrevente. Confere. *Nestor de Carvalho*, escrivão. Visto. *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL PERMANENTE ÀS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos interessados, de ordem do Sr. director geral, para o edital publicado no *Diario Official* de 1 do junho corrente, ás paginas 30 a 32, convidando-os para a concorrência publica a realizar-se no dia 17 deste mez para o fornecimento de instrumentos de cirurgia, utensilios para pharmacia, etc., ás dependencias desta Directoria Geral. Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 2 de junho de 1930. — *João Maria de Lacerda*, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE 2.000 EXEMPLARES DO RELATORIO DESTES SERVIÇO, REFERENTE AO ANNO DE 1929.

Chamo a attenção dos interessados, para o edital de concorrência publica, para impressão e fornecimento a esta directoria de 2.000 exemplares do relatorio deste serviço, referente ao anno de 1929, edital esse que veio publicado na integra, no *Diario Official*, de 15 do junho corrente, á pagina 12.379 e seguinte.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 16 de junho de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Estação Geral de Experimentação

Campos — Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA A 27 DE MAIO DE 1930

De ordem do Sr. director desta Estação, chamo a attenção dos interessados para o edital de desempate de preços, publicado á pagina n. 11.901, do *Diario Official* n. 136, de 8 do corrente mez.

Secretaria da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 1930. — *Leandro Pereira da Cunha*, escriptuario.

Estação Sericicola de Barbacena

ESTADO DE MINAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, DE INSCRIPÇÃO, PARA FORNECIMENTO A ESTAÇÃO SERICICOLA DE BARBACENA, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, CONSTATANTES DOS GRUPOS II A XI, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director desta estação sericicola, chamo a attenção dos interessados para o edital da concorrência supra, a realizar-se no dia vinte e sete (27) do corrente, publicado no *Diario*

Official, de 13 deste mez, ás paginas 12.224 a 12.227.

Estação Sericícola de Barbacena. 14 de junho de 1930. — O escripturario, Antonio Calixto de Campos. Visto. — O director, Amilcar Savassi.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM LOGAR DE FIEL CIVIL

1. De ordem do senhor vice-almirante director geral deste arsenal, faço sciente aos interessados que na proxima terça-feira, 17 do corrente, ás 13 horas, terão inicio as provas do concurso a realizar-se para preenchimento de uma vaga de fiel civil deste estabelecimento.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 14 de junho de 1930. — M. Pessoa de Mello, secretario.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

SALVAMENTO DO VAPOR ALLEMÃO "DEUDERAH"

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo Sr. Nelson Castro, publicado no *Diario Official* de 29 do corrente, pagina 8.817.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

SALVAMENTO DO VAPOR ALLEMÃO "DEUDERAH"

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, assignado, no impedimento do secretario, por Nelson Castro e publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, pagina 11.759.

Directoria de Fazenda

De ordem do Sr. contra-almirante, director da Fazenda da Marinha, faço saber ao Sr. Dr. Octavio de Freitas Assumpção que, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste, deverá recolher aos cofres publicos a importância de 1\$699, proveniente do alcance apurado na liquidação da conta n.º 4.821, de sua responsabilidade, no periodo de 20 de maio a 3 de setembro de 1924, em que serviu na Escola de Aviação Naval. — Mario Rabello Mendonça, terceiro official.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de julho do corrente anno, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha,

serão recebidas e abertas propostas para a construcção de vinte e quatro (24) boias de amarração para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

2. Os pretendentes á concorrência deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, vice-director da Fazenda, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concorrência, do proponente e de declaração do seu conteúdo, as suas propostas, em tres vias, a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias, e sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas e serão feitas a tinta preta, manuscritas ou a machina, em papel de 0.33 x 0.22, escriptas com toda a clareza. Os concurrentes são obrigados a fornecer a titulo de informação, em envelopos separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todos os trabalhos a executar.

3. Os pretendentes declararão em suas propostas que a sua residência legal, bem como o fóro geral, são nesta Capital e que se sujeitam a todas disposições do decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no "Diario Official", de 13 e 18 de setembro de 1929, e tambem do presente edital de concorrência e não serão accetitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços da proposta mais barata apresentada na concorrência.

4. As inscripções para a presente concorrência encerrar-se-hão oito dias antes do dia da concorrência, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituídas si assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de vinte e quatro (24) horas, ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5. Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será, tambem, entregue á mesma autoridade o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou, para garantia da assignatura do contracto, a quantia de dois contos de réis (2:000\$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução só terá valor sendo feita até quatro dias antes do dia da concorrência.

6. As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas na presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura e antes de qualquer decisão serão as mesmas

publicadas na integra no "Diario Official".

7. Para garantia da execução do contracto, o concurrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total dos trabalhos a executar: uma de um por cento para attender ás despesas da fiscalização e a outra de dez por cento para garantia do contracto, e de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto. A primeira caução será em moeda corrente e a segunda será feita em titulos da divida publica ou em moeda corrente.

8. A preferencia será dada ao concurrente que apresentar preço mais barato e menor prazo para a execução dos trabalhos (o prazo maximo para a entrega das boias não poderá exceder do corrente exercicio), sem prejuizo das vantagens technicas, devendo estes serem executados de accordo com as informações e especificações que serão fornecidas pela Directoria de Engenharia Naval, devendo o material a empregar ser de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero do trabalho a que se destinar.

9. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu proposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embora a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos, ou finalmente, que não tenha aptidão necessaria para o serviço de que estiver incumbido.

10. A fiscalização dos trabalhos será feita pela Directoria de Engenharia Naval e, no caso de divergencia entre fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha.

11. O contractante fica obrigado a todas as despesas com ferramentas, transportes de pessoal e material, e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos e, bem assim, a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, e mo consequencia da execução de qualquer serviço e ainda a desmanchar e fazer todo e qualquer trabalho que for rejeitado, quer por má qualidade de material, quer por imperfeita mão obra.

12. O concurrente assumirá, na sua proposta, o compromisso da execução completa das especificações, adia mencionadas, as quaes farão parte integrante do contracto a ser lavrado oportunamente. Essas especificações poderão ser modificadas com autorização escripta do Exmo. Sr. ministro da Marinha, tendo em vista o Código Contabilidade da União.

13. Na falta de cumprimento de qualquer cláusula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de 10 por cento sobre o valor total dos trabalhos, imposta pela fiscalização e recurso ao Exmo. Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidência, será o contractante novamente multado em 10 por cento e rescindido o contracto.

14. O pagamento será feito em tres prestações: a primeira, quando os trabalhos executados corresponderem a terça parte do total da obra; a segunda, quando os trabalhos executados corresponderem a dois terços do total da obra, e finalmente, a terceira, depois de promptas e aceitas as vinte e quatro (24) boias pela fiscalização, que dará habilitação aos respectivos pagamentos.

14. A concorrência versará sobre o preço da obra, cabendo a preferência ao autor da proposta mais barata por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, sendo que no caso de igualdade terá preferência a de menor prazo, ficando reservado ao Exmo. senhor ministro da Marinha o direito de annular a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos propoentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

16. Ao Exmo. Sr. ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contracto em qualquer occasião que se verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto, ou que lhe vein a faltar competencia tecnica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior, taes como: greves, guerras, epidemias, incendios, naufragios, revoluções, retardamento de viagens e fallencias.

17. O contractante fica obrigado a todas as despesas que decorrem de provas e experiencias, que serão exigidas

sempre que forem julgadas necessarias pela fiscalização.

18. Nenhuma indemnização será concedida ao contractante por perdas, avarias ou prejuizos ocasionados por negligencia, imprevidencia, falta de meios ou má direcção dos trabalhos e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha sem que tenha sido previamente recolhida a importancia da mesma.

19. O contracto que for celebrado só se tornará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as proveniencias, renunciando o contractante, desde já, o direito de reclamar.

20. As contas serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e seladas, dentro do prazo de 10 dias, contados da data da terminação de cada prestação, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito for attribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria votada pelo Congresso para tal fim, no exercicio corrente.

Comissão de Concurrências da Marinha, 14 de junho de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario. Especificação para a construção de boias para o Arsenal de Marinha

Typo e dimensões:

As boias são do tipo cylindrico e de duas dimensões:

	Typo 1	Typo 2
Comprimento	1m,50	1m,25
Diametro	1m,25	1m,00

Construção:

As boias serão construidas com chapas de 5/16" e arrebites de 1/2", espaçados de 2". As cantoneiras serão de 2" x 2" x 3/8", com arrebites de 1/2", espaçados de 13/14".

O lizo de amarração será feito com chapas de 3/8" e terá 10 3/8" de diametro, sendo protegido nos extremos por gollas de ferro fundido com 7" de diametro interno, 6" de altura e 16 3/4" de diametro externo.

A golla será ligada ao corpo da boia por arrebites de 5/8".

Portas:

A porta de visita terá a forma elliptica com 15" de eixo maior e 12" de eixo menor e chapa de 3/8". Será fechada com parafusos de 1/2" e passo de 2".

Observações:

Essas boias devem ser construidas nos estaleiros e officinas do paiz que tenham attestado de capacidade tecnica passado pela Directoria de Engenharia Naval.

Comissão de Concurrências da Marinha, em 14 de junho de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

RELATORIO DA DIRECTORIA SOBRE O EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Srs. accionistas — Temos a honra de apresentar-vos e submeter á vossa approvação as contas referentes ao nosso 6º exercicio social, encerrado em 31 de dezembro de 1929.

Pelo exame dessas contas notareis que registramos um pequeno augmento nos lucros desse exercicio em relação ao anterior, resultado esse que, si não é de molde a regosijar-nos sobremaneira, animá-nos todavia a alimentarmos melhores esperanças no futuro, visto que, como é do dominio de todos, a crise economica que o paiz atravessou no anno transacto e especialmente no seu derradeiro trimestre, foi uma das maiores, si não a maior por que tem atravessado.

Deante de semelhante situação impunha-se que redobrassemos de prudencia e restringissemos, tanto quanto possivel, as nossas operações, limitando-nos tão sómente a não desampararmos a nossa clientela antiga, attendendo-a sempre no justo limite e auxiliando-a a vencer as suas difficuldades; orientação esta que, aliás, já vinhamos seguindo no anno anterior, devido ás mesmas razões.

Si ousamos alimentar melhores esperanças no futuro é porque a situação financeira se apresenta já sob aspecto menos sombrio, visto que no principal mercado do paiz, como seja o do café, se observa uma melhoria que influirá necessariamente nos outros mercados.

Si isto não bastasse, justificaria o nosso optimismo o facto de se observar nos depositos que nos são confiados um decrescimo apenas de 54.000\$000 durante o periodo agudo que atravessamos em relação aos do anno anterior, o que é significativo e denota a confiança e sympathia que continuamos a merecer por parte da nossa distincta clientela, porquanto é notorio o retrahimento que a crise determinou no meio circulante, observada a redução sensivel nos depositos de c/corrente e a prazo fixo em muitos dos bancos de todas as praças do paiz.

Todos os nossos auxiliares, dos mais graduados aos mais modestos, continuaram a trabalhar com seus melhores esfor-

ços e dedicação, o que devéras apreciamos e aqui mencionamos como agradecimento e estímodo.

Cumpre-nos, finalmente, submeter á vossa apreciação a demonstração da conta Lucros e Perdas, pedindo-lhe, outrossim, a vossa approvação sobre a repartição da verba apresentada na referida conta, como abaixo segue:

Resultado total	968.549\$753,
resultado esse approximado ao do exercicio anterior	
Despesas geraes	814.224\$103,
inferiores de cerca de 50.000\$000 ás do exercicio anterior	
Resultado liquido	154.325\$650,
importancia esta que, accrescida dos lucros suspensos do exercicio anterior	105.724\$555,
eleva o total dos lucros a	260.050\$205.
Propomos, portanto, a distribuição desses lucros da forma seguinte:	
1º, passar para a reserva legal 10 % s/ o lucro liquido de 1929 ou sejam	15.432\$565
2º, distribuição de um dividendo de 4 1/2 % s/ o nosso capital realizado ou sejam	226.390\$500
3º, passar para 1930 á rubrica Lucros Suspensos	18.227\$140
Tótal	260.050\$205

Cumpre-nos ainda scientificar VV. SS. que na directoria se deram as seguintes modificações:

Renunciou ao seu cargo de Director o Sr. Raymond Chabrol, por carta que nos dirigiu de Paris em 14 de outubro de 1929, allegando a impossibilidade de regressar ao Brasil, por motivos pessoais.

Sentimos o afastamento do Sr. Raymond Chabrol, que assim nos privou da sua efficiente collaboração.

Reunido o conselho da directoria em exercicio no dia 2 de janeiro de 1930, resolveu este por unanimidade convidar o Sr. Arthur Germain para preencher interinamente o cargo vago, que o mesmo acceptou, tendo passado desde logo a assumir as suas funções.

De accordo com o artigo 26 dos nossos estatutos sociais, terei, pois, de ratificar a nomeação para director do Sr. Arthur Germain, cujo mandato terminará na data em que terminava o do Sr. Raymond Chabrol ou seja em 22 de junho de 1935.

De accordo ainda com os nossos estatutos, terei de eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o anno de 1930.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1930. — A directoria.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Capital a realizar	2.469:100\$000
Ações caucionadas	40:000\$000
Letras descontadas	1.665:261\$430
Letras e efeitos a receber:	
Do exterior	1.195:139\$996
Do interior	8.502:207\$196
Empréstimos em contas correntes	8.382:296\$824
Valores caucionados	1.896:062\$826
Valores depositados	1.024:338\$000
Agencias e filiaes	301:181\$109
Correspondentes:	
Do exterior	1.102:172\$033
Do interior	408:435\$217
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	1.521:459\$637
Hypotheças	2.699:500\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.....	555:389\$535
Em outras especies.....	5:790\$500
No Banco do Brasil.....	50:518\$706
Em outros Bancos.....	3.540:595\$011
Diversas contas	441:303\$706
	35.800:754\$726
Passivo	
Capital	7.500:000\$000
Fundo de reserva	214:693\$215
Caução da directoria	40:000\$000
Depositos:	
Em c/c e/juros.....	6.289:059\$990
Em c/c limitadas.....	462:180\$740
Em c/c s/juros.....	29:519\$887
Depositos a prazo fixo	4.602:994\$500
Depositos em c/ de cobrança:	
Do exterior	1.195:139\$996
Do interior	8.502:207\$196
Titulos em caução e deposito	2.920:400\$826
Correspondentes:	
Do exterior	102:926\$272
Do interior	59:522\$972
Valores hypothecarios	2.699:500\$000
Letras a pagar	79:426\$830
Dividendos a pagar n. 5	226:390\$500
Lucros suspensos	18:227\$140
Diversas contas	828:534\$662
	35.800:754\$726

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1930. — Presidente, C. Voullemier. — Contador, R. S. Botelho.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debita	
Despesas gerais	814:224\$103
Reserva legal:	
10 % s/ o lucro liquido de 151:325\$650.....	15:432\$565
5º dividendo de 4 1/2 %	226:390\$500
Lucros suspensos	18:227\$140
	1.074:274\$308

Credito

Lucros suspensos do exercicio de 1928.....	105:721\$555
Juros e commissões	968:519\$753
	1.074:274\$308

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1930. — Presidente, C. Voullemier. — Contador, R. S. Botelho.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — Os membros do conselho fiscal do Banco Federal Brasileiro, abaixo assignados, procederam a detido exame do balanço e contas de sua administração referentes ao exercicio de 1929, as quaes acharam perfeitamente exactas e de accordo com a escripturação do Banco, merecendo as mesmas a plena e geral approvação dos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1930. — Henri Delport. — J. Mirilli. — Dr. Gentil Pinheiro Machado.

(C—4.489—16-6-30—Rs. 240\$000)

LAR BRASILEIRO

Associação de Credito Hypothecario

Rio de Janeiro — São Paulo — Santos

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DA CASA MÃTRIZ NO RIO DE JANEIRO E DAS FILIAES EM SÃO PAULO E SANTOS, EM 31 DE MAIO DE 1930

Activo	
Valores caucionados (directoría e funcionarios)	164:000\$000
Valores depositados (Dep. de confiança)	2.943:461\$600
Caixa:	
Em moeda corrente neste Banco	490:885\$871
Em outras especies neste Banco	10:606\$300
No Banco do Brasil	661:116\$913
Em outros Bancos	11.631:827\$389
Diversas contas	4.228:812\$785
Devedores diversos	2.086:858\$133
Despesas geraes	3.157:219\$834
Empréstimos hypothecarios	93.854:530\$000
Moveis e utensilios	311:220\$102
Edificio para a sede.....	4.317:367\$237
Total do activo	123.858:239\$794

Passivo	
Capital	8.000:000\$000
Fundo de reserva (estatutario).....	605:192\$100
Fundo especial de previsão (facultativo)	1.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros.....	7.931:658\$065
Depositos em conta corrente, aviso previo.	23.312:421\$767
Depositos em conta corrente sem juros.....	9:465\$949
Depositos a prazo fixo	43.610:542\$471
Depositos em contas correntes limitadas	13.285:143\$024
Titulos em deposito	3.107:461\$660
Diversas contas	213:275\$032
Commissões e taxas de expediente.....	2.410:146\$555
Amortizações de empréstimos hypothecarios	5.459:008\$421
Juros	7.827:700\$511
Empréstimos hypothecarios a pagar por construcções	1.978:060\$060
Credores diversos	47:861\$221
Garantias diversas	5.000:000\$000
Total do passivo.....	123.858:239\$794

J. Picango da Costa, director. — A. de Faro Carvall, gerente. — A. Martins, sub-gerente. — Souza Lima, contador.

(C—4.500—16-6-30—15\$00)

SOCIEDADE ANONYMA "A ECONOMICA"

BALANÇETE EXTRAÍDO EM 31 DE MAIO DE 1930

Activo

Empréstimos em contas correntes	566:060\$659
Valores caucionados	15:000\$000
Caixa e em Bancos	17:223\$502
Móveis e utensílios	23:636\$400
Obrigações a receber	17:699\$000
Deposito	15\$000
Títulos descontados	5:000\$000
Impostos	2:378\$000
Diversas contas	21:196\$000
Títulos de renda "Carteira de Penhores"	9:112\$500
Caução "Carteira de Penhores"	15:000\$000
Caixa "Carteira de Penhores"	11:974\$400
Penhores	81:531\$000
Diversas "Carteira de Penhores"	7:761\$800
Diversas contas "Carteira de Penhores"	16:933\$200
	813:521\$461

Passivo

Capital	400:000\$000
Capital "Carteira de Penhores"	100:000\$000
Títulos em Caução em deposito	15:000\$000
Fundo para regularização de dividendos	2:517\$692
Fundo de Reserva	6:402\$286
Fundo Garantia Especial	37:660\$519
Obrigações a pagar	53:000\$000
Imposto de Renda	741\$575
Contas correntes "Geral"	52:681\$272
Diversas contas	112:267\$317
Títulos caucionados "Cart. de Penhores"	15:000\$000
Diversas contas "Carteira de Penhores"	18:250\$900
	813:521\$461

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1930.
(C — 4.497 — 16-6-30 — 50\$000).**ROCHA MIRANDA FILHOS & COMP. LTDA.**

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1930

Activo

Letras a receber	1.943:820\$080
Títulos e fundos pertencentes a firma	1.611:920\$800
Valores depositados	16.231:023\$010
Hypothecas	3.589:094\$350
Caixa: em cofre e em bancos	2.001:614\$070
Diversas contas	1.056:386\$790
Imoveis	12.396:210\$580
	38.830:099\$680

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva	667:132\$139
Depositos em conta corrente com juros	10.305:261\$867
Títulos em caução e em deposito	16.231:023\$010
Lucros e perdas	277:357\$181
Diversas contas	1.319:325\$483
	38.830:099\$680

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1930.
Dr. Renato Rocha Miranda: gerente.
Raul da Silva: contador.
(C — 4.495 — 16-6-30 — 20\$000).**INDUSTRIAS REUNIDAS CANECO S. A.**

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1930

Aos dezoito dias do mez de maio de mil novecentos e trinta na sede da Industrias Reunidas Caneco S. A., a Praia do Retiro Saudoso n. 182, ás 14 horas, o director presidente, Vicente dos Santos Caneco, declarou que sendo a assembleia convocada nos termos do estatuto e havendo numero legal de accionistas presentes, pedia aos mesmos que designassem aquelle que deveria presidir os trabalhos. Foi aclamado presidente da assembleia, o accionista Alvaro dos Santos Caneco que, aceitando o encargo, convidou para secretario o Sr. Armando Paulo de Souza, que tomou assento na mesa. Constituida esta, o presidente declarou que a assembleia tinha sido convocada para o fim de julgar os actos da directoria, balanço e contas relativos ao exercicio ultimamente findo e do parecer do conselho fiscal bem como da eleição do novo conselho fiscal e da reforma dos estatutos, tudo de accordo com a convocação feita pelo *Diário Official* e pelo *O Jornal*. Assim pedia ao secretario que procedesse á leitura do balanço, do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal. O accionista João de Carvalho, pedindo a palavra, propoz que fosse dispensada a leitura desses documentos, visto terem sido publicados no *Diário Official*, de 17 de maio de 1930, e serem portanto do conhecimento de todos os presentes, o que foi unanimemente approved. Posto o assumpto em discussão e votação, nenhum accionista o discutiu, tendo sido por todos os presentes approved os actos da directoria: balanço e contas e parecer do conselho fiscal, tendo-se absteido de votar os accionistas directores e tendo o accionista Raul dos Santos Caneco, votado por si e como socio de Vicente dos Santos Caneco & Comp. A seguir, o presidente declarou que, de accordo com a ordem do dia, ia proceder á eleição do novo conselho fiscal, feito o que foram proclamados reeleitos os conselheiros Dr. Alfredo Thomaz Torres, Dr. Thomaz Cunha e Dr. José Pereira Lira para membros effectivos; e para membros supplentes, Dr. Pedro Sereno Filho, Dr. Nilton Campos e Dr. Miguel Manzollito. Tomou então a palavra o accionista Jayme Benvolf, que declarou ser portador da renuncia do director tecnico, Segismundo Kohler, a qual entrega á mesa. A renuncia era concebida nos seguintes termos: Ilmo. Sr. director presidente da Industrias Reunidas Caneco S. A. Venho pedir a V. Ex. a fineza de encaminhar a assembleia geral a minha renuncia do cargo de director tecnico da Industrias Reunidas Caneco S. A. Os motivos que me levam a declinar do cargo que venho exercendo, são os meus multiplos affazeres commerciaes que não mais me permitem continuar a colaborar na directoria da nossa empresa. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930. — Segismundo Kohler. Lida pelo secretario e posta em discussão, tomou a palavra o accionista Antonio José d'Almeida que disse lastimar a sabida do renunciante e propoz que se lançasse em acta um voto de sympathia e agradecimento ao mesmo, aceitando-se a sua renuncia. A assembleia approvou a proposta do ac-

cionista Antonio José d'Almeida. Em seguida, o accionista Horacio dos Santos Caneco, tomando a palavra leu a seguinte "Proposta de reforma de estatutos: Emenda n. 1—no artigo 1º, ficam suppressas as letras C e D. Emenda n. 2—o artigo 3º fica assim redigido: Artigo 3º a administração será exercida por dous directores, um director presidente e um director thesoureiro, eleitos pelos accionistas em assembleia geral, de 2 em 2 annos, e reelegiveis, os quaes devem caucionar com accções em garantia de sua gestão. Emenda n. 3—fica suppresso o artigo 6º. Emenda n. 4—o artigo 9º fica assim redigido: Artigo 9º. A assembleia geral será constituída pelos accionistas inscriptos no livro de registro, com o minimo de dez dias de antecedencia. Paragrapho unico: Cada grupo de cinco accções dará direito a um voto. Quanto a remuneração do conselho fiscal, revoga-se o dispositivo anterior, recebendo para o futuro cada membro effectivo, duzentos mil réis, e cada membro supplente, cem mil réis, no fim de cada exercicio, a titulo de bonificação. — Horacio dos Santos Caneco". Posta em discussão foi a proposta discutida. Posta em votação, foi unanimemente approveda. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou suspensa a sessão enquanto se lavrava a acta dos trabalhos, a qual foi lavrada por mim Armando Paulo de Souza, secretario, e reaberta a sessão, lida e approveda a mesma acta, sendo encerrada a sessão e convidados todos os Srs. accionistas a assignarem a presente. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1930. — Alvaro dos Santos Caneco. — Armando Paulo de Souza. — Horacio dos Santos Caneco. — Vicente dos Santos Caneco & Comp. — Raul dos Santos Caneco. — Antonio José d'Almeida. — Jayme Benvolf. — Catharina Teixeira Caneco. — João de Carvalho.

(C-4.498-16-6-30-90\$000).

SOCIEDADES CIVIS**SOCIEDADE CIVIL DE SOCCORROS MEDICOS**

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital, onde tem sua sede e foro juridico, em 15 de maio de 1930, por tempo indeterminado e numero illimitado de socios, estando o seu patrimonio por se constituir, a Sociedade Civil de Soccorros Medicos, de fins beneficentes, propoe-se a prestar assistencia e soccorros medicos aos seus associados. A directoria compor-se-á de presidente (que representa judicial e extra-judicialmente), secretario e thesoureiro e um conselho fiscal de tres membros. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. A reforma dos estatutos far-se-á como determina o artigo 36 e para a dissolução da sociedade e destino de seu patrimonio, neste caso, proceder-se-á de accordo com o artigo 31 e seu paragrapho. A directoria e fundadores constam dos estatutos. — A Directoria.

(C — 4.481 — 16-6-30 — 20\$000).

CLUB CARNAVALESKO MIMOSAS CRAVINAS**RECTIFICAÇÃO**

Na publicação do extracto de estatutos feita no "Diário Oficial" de 14 do corrente, á pagina 12.301, 2ª columna, rectifica-se o respectivo título: em vez de: Grupo Carnavalesco Mimosas Cravinas, — leias-se: Club Carnavalesco Mimosas Cravinas.

ANNUNCIOS**A' Praça**

Esteves, Rezende & Comp., commis-sarios de café, estabelecidos á rua da Quitanda n. 196, sobrado, communicam para os devidos effeitos, que foram extraviados os conhecimentos ns. 42 e 43 de retiro, para 214 e 43 saccas de café, respectivamente, do dia 27 de maio, e que estão providenciando para a retirada dos mesmos cafés da estrada, por certificado.

(C—4.494—16-6-30—10\$000)

"Sul America"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA**

Em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 86, pagar-se-ha, do dia 17 de junho em diante, o dividendo correspondente ao segundo semestre do exercicio commercial de 1929/1930, á razão de 100\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1930.
— A directoria.

(C—4.480—16-6-30—30\$—3 v.)

A' Praça

Os socios solidarios Domingos de Barros Fernandes, D. Beatriz Augusta de Moraes, casada e devidamente autorizada a commerciar, e José Taborda de Azevedo Costa, commanditario da firma Barros, Moraes & Comp., avisam á praça e a quem interessar possa, que, de commum accôrdo, acabam de distrac-tar a sociedade até então estabelecida nesta Capital, á rua Coronel Figueira de Mello n. 331, para a exploração do fabrico e modelagem de caixas dagua, ficando os dous primeiros responsaveis para, com o unico credor, José Taborda de Azevedo Costa, pelo passivo verificado em balanço desta data.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1930.

— Por procuração de Domingos de Barros Fernandes, *Chispim de Oliveira Costa*. — *Beatriz Augusta de Moraes*. — *José Taborda de Azevedo Costa*.

(C—4.499—16-6-30—48\$—3 v.)

Vendas por alvará

O correitor Lucrecio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do doutor juiz da comarca de Itaguaí, venderá em leilão na Bolsa, no dia 23 do corrente, 10 apolices Diversas Emissões de 1:000\$000, 5 %, portador, pertencentes á finada Ignacia Maria de Mello. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 13 de junho de 1930.

— *Arv de Almeida e Silva*, syndico.

(C—4.485—16-6-30—10\$000)

Banco Commercial do Rio de Janeiro**EXTRAVIO DE CAUTELA**

Tendo o Sr. Carlos Martins da Rocha, na qualidade de accionista deste banco, allegado o extravio da cautela n. 1.116, representativa de 50 acções do valor nominal de 200\$000 cada uma, ns. 46.964 e 47.013, torna-se publico que, si dentro de 30 dias, a contar desta data, não fôr apresentada reclamação alguma, será emitida nova cautela representativa daquelles títulos.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1930.
— *Francisco José Gomes Valente*, presidente.

(C—4.486—16-6-30—10\$000)

CLUB DE ROUPAS**da Alfaiataria Ferreira****RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO**

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizada por fiscal do Governo.

Ternos de roupa a prestações, semanacs de 10\$ e com direito a sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Fedral, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$000, ou até ao seu justo valor, que é de 45 semanas a 10\$, 450\$000.

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupa na semana finda, tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 9	999
3ª-feira, dia 10	968
4ª-feira, dia 11	552
5ª-feira, dia 12	026
6ª-feira, dia 13	782
Sabbado, hoje, dia 14	428

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1930.
— *Adjuncto Ferreira*. — O fiscal do Governo, *Dr. Asterio de Campos*.

(C—4.477—16-6-30—20\$000)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, ás 14 horas do dia 28 de junho corrente, no escriptorio da companhia, á praça Floriano n. 7, 11º andar, sala 1.101, para o exame e julgamento do relatório, actos e contas da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1929. Nessa assemblea, proceder-se-ha tambem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia até tres dias antes da reunião.

Ficam, por esse motivo, suspensas as transferencias de acções nominativas e a conversão e desdobramento das ao portador, desde o dia 11 do corrente até o dia seguinte á data da reunião da assemblea.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1930.
— A directoria.

(C—4.361—11-6-30—128\$—8 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/31, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1930. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente.

(C—3.712—15-5-30—120\$—15 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas se reunirem, no dia 17 de junho corrente, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1929, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1930. — *Alvaro Dias da Rocha*, director-presidente, interino.

(C—4.122—30-5-30—170\$—14 vezes)

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo**FUNDADA EM 1854**

68, RUA DA QUITANDA, 68

Primeira convocação

Os Srs. associados são convidados a se reunirem em assemblea geral ordinaria, em 18 de junho corrente, ás 13 horas, na sede desta companhia, á rua e numero acima, para lhes serem apresentados o relatório e contas da directoria relativos ao anno social de 1929, com o respectivo parecer do conselho fiscal e proceder-se na mesma assemblea á eleição dos membros daquelle conselho e seus supplentes para o exercicio até junho de 1931.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1930.
— *Pedro José Sebastiany Junior*, director.

(C—4.166—2-6-30—36\$—3 vezes)

PROBLEMA FINANCEIRO

Para resolver-o basta comprar um bilhete de SÃO JOÃO premiado com 400, contos na extracção de 23 do corrente. Custa apenas 18\$000 --- NAZARETH & C. --- OUVIDOR, 94.

(R. B—23-5-30—19 vezes)